



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 023/2018/SSP  
DISPUTA GERAL  
MENOR PREÇO POR LOTE**

PROCESSO: 201800016002879.

DATA DA REALIZAÇÃO: **22 de maio de 2018, às 08 horas (Horário de Brasília).**

LOCAL: Gerência de Licitações, à Av. Anhanguera, n°. 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO.

SOLICITANTE: Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC.

## 1 – PREÂMBULO

A Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP-GO), através de seu Secretário, determinam abertura do procedimento licitatório a ser realizado pelo Pregoeiro/SSP, usando a competência delegada na Portaria n°. 745/2017 - Gab. Sec. de 05/07/2017 torna público que se encontra aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. O presente certame será regido pela Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual n°. 7.468/2011, Decreto Estadual n°. 7.466/2011, Decreto Estadual n°. 7.437/2011, Lei Estadual n°. 17.928/2012, Lei Complementar 117/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 23 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Este Edital está disponível aos interessados no endereço do preâmbulo acima, publicados nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br), ambos de livre acesso.

## 2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**, conforme TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I do Edital).

## 3 – DO LOCAL, DATA E HORA

3.1. O Pregão será realizado em sessão pública através do sítio [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), mediante condições de segurança criptografia e autenticação, em todas as suas fases, conforme horário a seguir:

FASE	HORA
<b>Início do Registro de propostas</b>	<b>Dia 22/05/2018 (terça-feira) – 08h 00min</b>
<b>Fim do Registro de propostas</b>	<b>Dia 23/05/2018 (quarta-feira) – 08h 00min</b>
<b>1ª Fase de lances</b>	<b>Dia 23/05/2018 (quarta-feira) – 08h até 08h 15min</b>
<b>2ª Fase de lances</b>	<b>Dia 23/05/2018 (quarta-feira) – 08h 15min até 30 min (encerramento aleatório)</b>



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



3.1.1. A cada 15 (quinze) minutos o sistema abrirá automaticamente lote a lote na ordem em que estão cadastrados no sistema, sendo que cada lote será encerrado em até 30 (trinta) minutos através do encerramento aleatório.

3.1.2. O sistema não permite “pausa” ou “intervalo” entre os lotes, sendo assim, quando iniciar a fase de lances não haverá interrupção até que o último seja encerrado.

3.1.3. Todos os lotes estarão abertos para lances a partir das 08:00 do dia 23/05/2018, porém como nem todas as empresas irão participar de todos os lotes, somente a título de referência, segue abaixo uma tabela com a programação de abertura do encerramento aleatório de cada lote, porém caberá a empresa acompanhar o sistema e as mensagens postadas no chat.

<b>Lote</b>	<b>Início do encerramento aleatório</b>
<b>01</b>	<b>08:15</b>
<b>02</b>	<b>08:30</b>
<b>03</b>	<b>08:45</b>
<b>04</b>	<b>09:00</b>
<b>05</b>	<b>09:15</b>
<b>06</b>	<b>09:30</b>
<b>07</b>	<b>09:45</b>
<b>08</b>	<b>10:00</b>
<b>09</b>	<b>10:15</b>
<b>10</b>	<b>10:30</b>
<b>11</b>	<b>10:45</b>
<b>12</b>	<b>11:00</b>
<b>13</b>	<b>11:15</b>
<b>14</b>	<b>11:30</b>
<b>15</b>	<b>11:45</b>
<b>16</b>	<b>12:00</b>
<b>17</b>	<b>12:15</b>
<b>18</b>	<b>12:30</b>
<b>19</b>	<b>12:45</b>
<b>20</b>	<b>13:00</b>
<b>21</b>	<b>13:15</b>
<b>22</b>	<b>13:30</b>
<b>23</b>	<b>13:45</b>
<b>24</b>	<b>14:00</b>
<b>25</b>	<b>14:15</b>

3.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, independentemente de nova comunicação, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

3.3. Todas as referências a tempo deste procedimento obedecerá ao Horário Oficial de Brasília – DF.

#### **4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**



4.1 - Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e estiverem devidamente cadastrados/credenciados no sistema COMPRASNET/GO.

4.2 – Os licitantes deverão acessar diariamente o site acima indicado a fim de tomar ciência acerca de comunicados com referência a eventuais alterações.

4.3 – O acesso ao credenciamento se dará somente aos licitantes com cadastro “homologado” ou na condição de “credenciado” junto ao Cadastro de Fornecedores (CADFOR) do Núcleo de Suprimentos, Logística e Frotas (NUSLF) da Secretaria de Gestão e Planejamento - SEGPLAN.

4.3.1. – Em caso do licitante pretender utilizar-se de outros cadastros que atendam a legislação pertinente para participar do pregão eletrônico, efetuará seu credenciamento de forma simplificada junto ao CADFOR, caso que ficará dispensado de apresentar toda a documentação abrangida pelo referido cadastro, mediante a apresentação do mesmo ao CADFOR e terá registrado apenas a condição de “credenciado”.

4.3.1.1. – O credenciamento sempre importará no preenchimento de formulário de responsabilidade e apresentação de cópia autenticada da cédula de identidade, CPF, e procuração do responsável pela empresa, bem como, da última alteração contratual.

4.3.1.2. – Nos casos onde a empresa vencedora estiver com o cadastro junto ao CADFOR apenas na condição de “credenciado”, deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do pregão, providenciar seu cadastro completo e se encontrar na condição de “homologado” para a emissão do CRC (Certificado de Registro Cadastral), sob pena de desclassificação do certame.

4.4 - A participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação de senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços em data e horário previstos neste Edital, exclusivamente por meio eletrônico.

4.5 - Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual.

4.6 - A participação neste certame implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.7 - O licitante deverá manifestar no sistema o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

## 5 - DO CREDENCIAMENTO

5.1 – A participação no presente pregão eletrônico estará aberta somente aos licitantes com cadastro “homologado” ou “credenciado” no CADFOR.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



5.1.1 – Os interessados que não estiverem com o cadastro “homologado” ou “credenciado” no CADFOR, deverão providenciar o mesmo pelo site [www.comprasnet.goias.gov.br](http://www.comprasnet.goias.gov.br), opção “login do FORNECEDOR”, conforme instruções nele contidas.

5.1.2 – O credenciamento na licitação implica o uso de login e senha eletrônica de acesso ao sistema, validada quando da homologação ou credenciamento do cadastro do fornecedor.

5.1.3 – A homologação do cadastro do fornecedor só será definitiva após o envio da documentação original do licitante ao CADFOR.

5.1.4.1– Para cadastramento, renovação cadastral e regularização, o interessado deverá atender todas as condições estabelecidas no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data prevista para recebimento das propostas. Não havendo pendências documentais, o CADFOR emitirá o CRC no prazo de até 04 (quatro) dias úteis consecutivos, contados do recebimento da documentação completa excluindo-se o dia de entrega e vencendo os prazos apenas nos dias em que houver expediente regular e integral na Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

5.1.4.2 – Em caso do licitante pretender utilizar-se de outros cadastros que atendam a legislação pertinente para participar do pregão eletrônico, efetuará seu credenciamento de forma simplificada junto ao CADFOR, caso em que ficará dispensado de apresentar toda a documentação abrangida pela referido cadastro, mediante a apresentação do mesmo ao CADFOR e terá registrado apenas a condição de “credenciado”. (Conforme a Instrução Normativa 004/2011-GS).

5.1.5 – A simples inscrição do pré-cadastro no sistema Comprasnet/GO, não dará direito ao licitante de credenciar-se para participar deste pregão eletrônico, face que sua senha ficará bloqueada.

5.1.6 – O desbloqueio do login e senha do fornecedor serão realizados após a homologação do cadastro do licitante.

5.2 - O credenciamento do licitante dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, cujo uso é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 - O credenciamento do licitante junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, sob pena da aplicação das sanções previstas no presente edital.

## 6 - DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) na data e nas formalidades indicadas neste Edital.

**6.1.1 – Em caso de divergências entre as especificações do objeto no ComprasNet/Goiás e o Termo de Referência do Edital, prevalecerá as especificações contidas no Termo de Referência do Edital.**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



**6.2 - A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua entrega, independentemente de haver prazo diferente expresso na proposta escrita.**

6.3 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da vencedora.

6.4 - As propostas encaminhadas pelos vencedores deverão conter obrigatoriamente a marca do objeto ofertado, sendo desclassificadas as propostas em desacordo.

6.5 - Sempre que a descrição mínima do bem utilizar a terminologia “aproximada” ou “aproximadamente”, a medida do objeto ofertado deverá estar compreendida no intervalo de 10% (dez por cento) acima e 10% (dez por cento) abaixo da medida especificada.

**6.6 - Todas as empresas deverão cotar seus preços com todos os tributos inclusos, inclusive o ICMS, se for o caso e observando-se os subitens seguintes:**

6.6.1 – Ao final da sessão do pregão, **a empresa estabelecida no Estado de Goiás que venha a ser a vencedora do certame**, nos termos do inciso XCI do art. 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012, que trata da isenção do ICMS nas operações e prestações internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual, ficando mantido o crédito (Convênio ICMS 26/03), **deverá apresentar proposta contendo obrigatoriamente: a indicação do percentual da alíquota do ICMS, os valores unitários e totais, onerados com o ICMS e desonerados do ICMS, restando límpido que, para fins de adjudicação, serão analisadas as propostas desoneradas do ICMS.**

6.6.2 – Na fase de execução contratual, o valor correspondente à isenção do ICMS deverá ser deduzido do preço dos respectivos produtos, contido na(s) proposta(s) vencedora(s) do certame, devendo a Contratada demonstrar a dedução, expressamente, no documento fiscal, empenhando-se apenas o valor necessário à execução do contrato e, quando da emissão da Nota Fiscal, deverá destacar, em seu histórico, esta isenção, visto que a SSP e os seus respectivos órgãos não são contribuintes deste tributo.

6.6.3 – O disposto nos subitens 6.6.1 e 6.6.2 **não** se aplica às licitantes optantes do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional.

## **7 - DA SESSÃO DO PREGÃO**

7.1 – Concluída a fase de credenciamento será iniciada a sessão pública do pregão, no horário previsto neste edital, durante a qual os fornecedores registrarão suas propostas, sendo aceita somente uma proposta por item para cada fornecedor.

## **8 - DOS LANCES**





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



8.1 – Após o término do prazo estipulado para a fase de registro de propostas, o sistema iniciará a fase competitiva, durante a qual os licitantes que registraram propostas poderão ofertar lances através do sistema eletrônico, observando o horário estabelecido e as regras de aceitação dos mesmos.

8.1.1 - Conforme entendimento da Procuradoria Geral do Estado, através de seu Despacho “AG” nº 001203/2013, para as empresas estabelecidas no Estado de Goiás, não optantes do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, os lances já deverão ser ofertados desonerados do ICMS.

8.2 - Durante o transcurso da sessão pública eletrônica serão divulgadas em tempo real, todas as mensagens trocadas no *chat* do sistema, sendo porém vedada a identificação do fornecedor.

**8.3 - Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance ofertado pela própria licitante que tenha sido anteriormente registrado no sistema.**

8.4 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.5 - Caso o proponente não realize lances, permanecerá o valor da proposta eletrônica apresentada para efeito da classificação final.

8.6 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos licitantes para a recepção dos lances. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos licitantes.

8.7 – A fase de lances terá duas etapas: a primeira com duração de 15 (quinze) minutos que será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances; e a segunda com tempo de até 30 (trinta) minutos, sendo, a qualquer momento, encerrada aleatoriamente pelo sistema findando a recepção de lances.

8.8 - O pregoeiro sempre poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

## **9 - DO JULGAMENTO - MENOR PREÇO POR LOTE**

9.1 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente aos 03 (três) licitantes que tenham apresentado os melhores lances, para fins de respectiva aceitação.

9.2 - Caso não se realize lance, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado da contratação.

9.2.1 – Serão registradas as 3 (três) melhores propostas na Ata de Registro de Preços, sendo que a preferência de contratação será da empresa melhor colocada na fase de lances e caso a mesma não cumpra as exigências de contratação, será passada a preferência para a subsequente e assim



sucessivamente, sem prejuízo da aplicação dos mecanismos de desempate em benefício das MEs e EPPs.

9.3 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

9.4 – Sendo aceitável a oferta de menor preço o sistema informará quem é o licitante detentor da melhor oferta e este deverá comprovar de imediato sua situação de regularidade em conformidade com o item 10.9 deste Edital.

9.5 – Nas situações em que as propostas apresentadas pelas **microempresas e empresas de pequeno porte** que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, considerar-se-ão ter havido empate.

9.5.1 – Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

b) sendo apresentada, por microempresa ou empresa de pequeno porte, nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

c) não sendo apresentada nova proposta pela microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “b”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do subitem 9.5, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 9.5, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

e) O disposto no subitem 9.5, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.5.2 - No caso de igualdade dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que poderá exercer o direito de preferência previsto na alínea “a” do subitem acima.

9.6 – Constatado o atendimento pleno às exigências do edital, será adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta do menor preço final.

9.7 – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

9.8 – Caso ocorra à desclassificação ou inabilitação do menor lance por responsabilidade exclusiva do licitante, o mesmo sofrerá as sanções previstas no artigo 7º, da Lei 10.520/2002.



9.9 - O sistema gerará ata circunstanciada da sessão e será disponibilizada no COMPRASNET/GO.

## 10 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

O licitante vencedor deverá enviar no endereço e nas conformidades exigidas neste certame a seguinte documentação:

**10.1 – Certificado de Registro Cadastral** expedido pelo CADFOR/NUSLF em vigência com o *status* REGULAR ou IRREGULAR. **Este documento não será emitido pelo Pregoeiro, sendo de responsabilidade da licitante a sua emissão e envio.**

10.1.1 - Na data da abertura da licitação, os documentos dos itens 10.2, 10.3, 10.4 e 10.5.2 (conforme art. 4º da Instrução Normativa 004/2011-GS), que comprovarem suas regularidades através do CRC – Certificado de Registro Cadastral, estarão dispensados de apresentação pelos licitantes.

### 10.2 - REGULARIDADE JURÍDICA

10.2.1 – Cédula de Identidade;

10.2.2 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

10.2.3 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

10.2.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.2.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 10.3 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.3.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

10.3.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3.3 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

10.3.4 - Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social, ou ainda prova de garantia em juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio;

10.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;





**OBS:** As comprovações pertinentes aos itens 10.3.4 e 10.3.5, serão alcançadas por meio de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.

10.3.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, **se sediado/domiciliado em outra unidade da federação, e do Estado de Goiás.**

10.3.7 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

10.3.8 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, no termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**Obs:** Caso a participação no certame se dê através da matriz, com possibilidade de que a execução contratual se dê por filial, ou vice-versa, a prova de regularidade fiscal deverá ser de ambas, dispensando-a quando, pela própria natureza das certidões, forem emitidas somente em nome da matriz (deliberação da Procuradoria-Geral do Estado através de seu Despacho “AG” nº 010730/2008).

## 10.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.4.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física.

10.4.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Considerar-se-á detentora de boa situação financeira a empresa de cujo Balanço ou Demonstrativo Contábil do último exercício social possa extrair elementos que comprovem o valor igual ou superior a 01 (um);

a) Apresentar a comprovação do índice de liquidez geral apurado no balanço apresentado pela proponente, extraíndo os seguintes elementos:

I) Índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a 1,00 (um inteiro), onde  $ILC = AC/PC$  sendo que AC corresponde ao Ativo Circulante e PC corresponde o Passivo Circulante;

II) Índice de Liquidez Geral (ILG), igual ou superior a 1,00 (um inteiro), onde  $ILG = AC + RLP/ET$  sendo que AC corresponde ao Ativo Circulante, RLP corresponde a Realizável a Longo Prazo, ET corresponde a Exigível Total.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social devidamente publicadas na imprensa oficial, quando se tratar de sociedades por ações, acompanhado do índice da aferição financeira exigido na alínea “a” deste subitem;

• A empresa que apresentar resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices citados na alínea “a” do subitem 10.4.2, quando de sua habilitação, deverá comprovar capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor estimado, através de balanço patrimonial integralizado – do último ano base exigido em Lei.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



- Nos casos em que a comprovação de qualificação econômico-financeira seja por meio de capital social ou patrimônio líquido mínimo, poderá ser requisitada, a qualquer momento, relação dos compromissos assumidos pelos licitantes, que importem diminuição de sua capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira, nos termos do § 4º do artigo 31 da LLC.

## 10.5 – DAS DECLARAÇÕES

10.5.1 - Declaração de inidoneidade para licitar, conforme modelo a seguir:

<b>DECLARAÇÃO</b>
A empresa _____, CNPJ n.º _____, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
_____ Data e local
_____ Assinatura do Diretor ou Representante Legal.

10.5.2 – Declaração de que a empresa não emprega menor, conforme modelo a seguir:

<b>DECLARAÇÃO</b>
<b>Declaração</b> da proponente de que não possui em seu quadro de pessoal, <b>empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho</b> , salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei 9.854/99).
_____ Data e local
_____ Assinatura do Diretor ou Representante Legal.

## 10.6 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.6.1 O presente edital de REGISTRO DE PREÇOS é aberto para a participação de todos os INTERESSADOS QUE MILITEM NO RAMO DE ATIVIDADE REFERENTE AO OBJETO LICITADO. A empresa vencedora deverá apresentar no mínimo 01 (um) Atestado ou certidão expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante tenha aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação.

10.6.2 Atestado de Capacidade Técnica, que comprove já ter fornecido os produtos da natureza do objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nomes, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridas os prazos de entrega e a qualidade dos materiais, devidamente registrados na entidade competente quando for o caso.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



10.6.3 Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, conforme Portaria SVS/MS nº. 344/98 ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, conforme estabelece o Art. 21 da Lei Federal no. 5991, de 17 de dezembro de 1973 e cópia do diário Diário Oficial da União para os para produtos controlado e registrados no órgão, quais estão presentes nos itens lotes 01,02,04 e 17 do termo de referencia.

10.6.4 Alvará de licença da empresa atualizado, expedido pela respectiva Vigilância Sanitária da sede da proponente, conforme previsto na LEI FEDERAL Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977, previsto para todos os lotes do presente termo de referência, tendo em vista que se trata de documento administrativo expedido pelo órgão municipal de vigilância sanitária, após inspeção sanitária no local, para todos os estabelecimentos, atestando que o estabelecimento possui condições operativas, físico-estruturais e sanitárias, concedendo o direito ao estabelecimento de desenvolver atividade econômica de interesse no município, de fato os princípios que a norteiam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

10.6.5 Certidão da empresa atualizada, expedida pela Polícia Federal, conforme previsto no Art. 1º da LEI FEDERAL Nº 10.357, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001, qual compete ao Departamento de Polícia Federal o controle e a fiscalização dos produtos químicos. Como previsto em lei estão sujeitos a controle e fiscalização, na forma prevista nesta Lei, em sua fabricação, produção, armazenamento, transformação, embalagem, compra, venda, comercialização, aquisição, posse, doação, empréstimo, permuta, remessa, transporte, distribuição, importação, exportação, reexportação, cessão, reaproveitamento, reciclagem, transferência e utilização, todos os produtos químicos que possam ser utilizados como insumo na elaboração de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, itens quais estão presentes no lote 25 do presente termo de referência

10.6.6 Registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA), quais estão presentes nos itens lotes 01,02,04 e 17 do presente termo de referência. Para a comprovação da Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos deverá enviar cópia do Diário Oficial da União – DOU acompanhada da Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de vigilância Sanitária – ANVISA (Inciso IV, do art. 30 da Lei 8.666/93, combinado com os §§ 7º e 8º do art. 4º do Dec. 7.767/2012).

10.6.7 Registro do produto no Ministério do Trabalho (MTE), “CERTIFICADO DE APROVAÇÃO”, conforme LEI FEDERAL Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977 Art . 167 - O equipamento de proteção só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. A certificação do EPI (Equipamento de proteção), para meio de cumprimento da citada lei, deverá ser apresentada pela preponente para os lotes 01,03 e 05 do presente termo de referência.

10.6.8 Indicar representante, na data da assinatura do contrato, para manter contato com a CONTRATANTE, fornecendo nome, telefone e endereço eletrônico (email) de contato. Ele terá a obrigação de reportar-se, quando houver necessidade, à CONTRATANTE e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas, assim como prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Gestor do contrato, atendendo prontamente todas as reclamações.

10.6.9 Para confirmação da qualificação técnica das empresas, a SPTC/GO poderá a seu critério, sem comunicação prévia visitar as instalações da proponente, devendo na ocasião serem comprovadas as



informações documentais. Em que pese o habitual zelo, revestido de elevado rigor que convém a todo órgão da Administração Pública, indubitavelmente a administração licitante atendendo a legislação vigente. Exposto assim, ampliando as especificações e critérios parara que justificadamente se garanta a competitividade do certame alinhada com solicitações técnicas do presente termo.

10.6.10 É facultado aos proponentes realizar visita técnica para esclarecimentos de dúvidas acerca dos materiais solicitados, junto à Coordenadoria de Apoio Administrativo/SPTC (Av. Atílio Correia Lima nº 1.223 Cidade Jardim, Goiânia (GO), de segunda a sexta-feira em horário comercial. As visitas deverão ser previamente agendadas pelo telefone (62) 3201-9533 e realizadas até 02 (dois) dias úteis que antecedem a data do pregão.

10.6.11 Será expedido pela Coordenadoria de Apoio Administrativa/SPTC uma DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA ou uma DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (caso o proponente opte por não realizar a visita técnica) que deverá ser anexada à proposta da empresa primeira colocada. A não apresentação da Declaração de Visita Técnica ou Declaração de Renúncia acarretará na desclassificação da empresa.

## 10.7 – DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

10.7.1 – As **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

2) A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993](#), sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.7.2 - Para fins do disposto no subitem 10.7, o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, devendo ser apresentado juntamente com a documentação de habilitação:

I – certidão que ateste o enquadramento expedido pela Junta Comercial ou documento gerado pela Receita Federal, por intermédio de consulta realizada no sítio [www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional](http://www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional), ou comprovação através do enquadramento no CRC – Certificado de Registro Cadastral expedido pelo CADFOR, podendo ser confrontado com as peças contábeis apresentadas ao certame licitatório;

II – declaração de cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo a seguir:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



## DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, de cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, em que se ateste a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06.

\_\_\_\_\_  
Data e local

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor ou Representante Legal.

10.7.3 - Na habilitação em licitações referentes a fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, não será exigida de microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, em conformidade com o dispositivo legal.

10.8 – Todos os documentos deverão estar com prazo vigente, e para as certidões que não mencionarem prazo de validade, considerará o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.

10.9 - Os documentos exigidos para habilitação, não contemplados pelo CRC, deverão estar atualizados na data da Sessão Pública. Toda a Documentação de Habilitação **(inclusive o Certificado de Registro Cadastral - CRC/NUSLF)** juntamente com a Proposta Comercial atualizada e Documentação de Qualificação Técnica deverá ser encaminhada pela licitante detentora da melhor oferta para o *e-mail* (cplssp@gmail.com) no prazo máximo de 02 (DUAS) HORAS (compreendidas das 08 às 12h e das 14 às 18h), após a finalização dos lances e/ou convocação pelo Pregoeiro. Posteriormente deverá ser encaminhada e recebida os originais e/ou com suas respectivas cópias (que poderão ser autenticadas por servidores da Gerência de Licitações - GL, via cartório presencial ou eletrônico), no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a data da convocação. Deverá ser protocolada na *Gerência de Licitações da SSP* sito à Avenida Anhanguera, nº. 7.364, Setor Aeroviário – Goiânia – GO, CEP 74.435-300, e estar em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 023/2018 – SSP**

**NOME DA EMPRESA \_\_\_\_\_**

**NOME DO PREGOEIRO:**

**PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

10.9.1.1 – Fica dispensado o envio da documentação solicitada no item 10.9 por *e-mail* se a licitante protocolar pessoalmente no prazo de 02 (duas) horas (compreendidas das 08 às 12h e das 14 às 18h) na GL/SSP.

10.9.1.2 – Caso o envio seja realizado pelos Correios, Transportadora, Empresa de Entrega de Encomendas ou outros meios onde a entrega seja feita no Protocolo Geral da SSP ou outro Protocolo que não seja o da GL/SSP, caberá a empresa enviar ao Pregoeiro os meios necessários para rastreamento do envelope.

10.9.2 – Nos casos em que a licitante for filial, poderão ser apresentados os seguintes documentos da matriz em detrimento dos documentos da filial, desde que aquela (matriz) centralize o recolhimento dos





tributos: Balanço Patrimonial (CNPJ da Matriz); Certidão Negativa de Falência/Concordata (CNPJ da Matriz) e demais casos em que estejam expressos no próprio documento/certidão ou previstos em Lei.

## 11 - DOS RECURSOS

11.1 - Declarado o vencedor qualquer licitante poderá, manifestar motivadamente, no prazo de até 10 (dez) minutos, em campo próprio do sistema, sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

11.1.1 - O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade competente para apreciá-los serão realizados pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis, podendo este prazo ser dilatado até o dobro, por motivo justo. O encaminhamento à autoridade superior se dará apenas se o pregoeiro, justificadamente, não reformar sua decisão. A autoridade competente terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso, podendo este prazo ser dilatado até o dobro, por motivo justo, devidamente comprovado.

11.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 11.1, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.3 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 - No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.5 - Não serão conhecidos os recursos e as contrarrazões interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados pelo *chat*, por fax, correios ou entregues pessoalmente. As peças recursais deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

11.6 – Os recursos impetrados exclusivamente para postergar e preterir o normal andamento desta licitação e ainda aqueles sem respaldo ou fundamentação legal, serão sumariamente indeferidos na própria sessão, pelo pregoeiro que externará através do chat, as causas de sua inadmissibilidade.

**11.7 - A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.**

## 12 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 - Inexistindo manifestações recursais, decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o pregoeiro fará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e a autoridade superior homologará a licitação, sendo o adjudicatário convocado para assinar a ata no prazo estabelecido no edital.



## 13 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso nas condições estabelecidas neste Edital. O prazo da convocação poderá ser prorrogado, quando solicitado pela licitante vencedora do certame durante o transcurso do referido prazo, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Órgão Gerenciador.

13.2 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, não sendo admitida qualquer prorrogação além deste período, em obediência a Lei Estadual 17.928/2012.

13.2.1 - Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que se efetuem as contratações nas oportunidades e quantidades necessárias, até o limite estabelecido.

## 14 – DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1 - Serão registrados os preços das 3 (três) licitantes melhores colocadas, conforme ordem de classificação, observando-se o seguinte:

- a) Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor serão divulgados em órgão oficial do Estado e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- b) Os órgãos participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade da contratação, recorrer ao Órgão Gerenciador, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.
- c) A preferência de contratação será da empresa que ofertou o melhor lance durante a sessão, caso a mesma não seja contratada por algum motivo, será passada a preferência para a 2ª colocada e caso a mesma também não seja contratada a preferência passará para a 3ª colocada.

14.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que comprovada previamente à vantagem técnico-econômica, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, dentro dos limites previstos, do prazo de validade estabelecido e das condições da proposta, tantas vezes quantas necessitar a Administração.

## 15 – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, mediante justificativa da autoridade competente, exceto quanto aos acréscimos de quantitativos, obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/1993, quanto às alterações contratuais.



15.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

15.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

15.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, em razão desse fato, comprovar, mediante requerimento, a sua impossibilidade de cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

15.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 16 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

16.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando: a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) estiverem presentes razões de interesse público devidamente justificado; e) por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

16.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas no item 16.1 acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

16.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

16.4 - A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente: a) por decurso de prazo de vigência; b) quando não restarem fornecedores registrados.

## 17 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência improrrogável de 01 (um) ano, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.



17.2 - Os órgãos e as entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este autorize sua utilização e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação do serviço, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

17.4 - A liberação de adesão às atas de registro de preço para órgãos e entidades não participantes, integrantes da administração do Estado de Goiás, não poderá exceder, na sua totalidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos originalmente registrados.

17.5 - A liberação de adesão às atas de registro de preço resultantes de licitações promovidas pelo Estado de Goiás a outros entes federados, não poderá exceder, na sua totalidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos originalmente registrados.

17.6 - A Ata de Registro de Preços será assinada pela autoridade competente e pelos adjudicatários, vinculando-se este último ao cumprimento de todas as condições de sua proposta, cujo preço foi registrado, e às normas editalícias e legais durante toda a vigência da Ata.

## **18 - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO**

18.1 - A contratação com o fornecedor registrado, após a indicação pelo Órgão Gerenciador, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de Contrato. O fornecedor será convocado para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação, assinar o Contrato, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, desde que ocorra motivo justificado.

18.2 - A recusa injustificada do fornecedor registrado em assinar o contrato caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas nos Artigos 86 a 88 da Lei Federal Nº 8.666/93 e c/c o Art.11 do Decreto Estadual Nº 7.468/2011.

18.3 - Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, que deverá observar as disposições do Art. 67 da Lei Nº 8.666/1993 e Art. 3º §4º do Decreto Nº 7.437/2011.

18.4 - O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado será o estabelecido no termo de referência e será contado a partir de sua assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

18.5 - Como condição para celebração do contrato e durante a vigência contratual, o fornecedor registrado deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

18.6 - As exigências dos fornecimentos, as quantidades, os prazos, bem como as demais condições, constam no TERMO DE REFERÊNCIA e no instrumento contratual a ser celebrado com o fornecedor registrado, conforme Minuta de Contrato.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



18.7 - Como condição para celebração do contrato e durante a vigência do ajuste, sempre que a Administração o requerer, o fornecedor registrado deverá apresentar relação de todos os sócios que compõem seu quadro social.

## 19 - DO PAGAMENTO

19.1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento definitivo do produto e aprovado os termos das Notas Fiscais, e será efetivado por meio de crédito em conta corrente aberta exclusivamente na “Caixa Econômica Federal”, em atenção ao disposto no art. 4º da Lei nº 18.364, de 10 de janeiro de 2014.

19.2 - Os recursos financeiros para pagamento do objeto são classificados da seguinte forma:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Unidade Orçamentária		
Função		
Subfunção		
Programa		
Ação		
Grupo de Despesa		
Fonte		

## 20 - DO RECEBIMENTO

20.1 - As entregas dos materiais deverão serem programadas conforme a necessidade da SPTC, sendo a primeira em até 30 (trinta) dias contados da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado e as demais em até 30 (trinta) dias após o recebimento da solicitação por escrito, salvo em se tratando de insumos importados onde o prazo se estende para até 90 (noventa) dias, ou de acordo com a necessidade da Polícia Técnico-Científica.

20.2 – Recebimento provisório: até 02 (dois) dias úteis contados da data da entrega.

20.3 – Recebimento definitivo: até 05 (cinco) dias contados da data do recebimento provisório.

20.4 – Substituição por inconformidade: até 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação emitida pela SSP.

## 21 - DAS PENALIDADES

21.1 - Será permitida a Administração à aplicação das infrações e sanções administrativas previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos artigos 77 a 83, da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

21.2 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:





- a) Retardarem a execução do pregão;
- b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;
- c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

21.3 - Sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, pelo não cumprimento dos compromissos acordados poderá ser aplicado ainda, a critério da autoridade competente, as seguintes penalidades:

- a) Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração e será descredenciado do CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas nesse Edital e das demais cominações legais;
- b) A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará à contratada, além das penalidades referidas nesse item, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, nos moldes abaixo:
  - I – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
  - II – 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
  - III – 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- c) Advertência;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei;
- f) As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” poderão ser aplicadas juntamente com a alínea “b”. Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada direito ao contraditório e a ampla defesa. A multa poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## 22 – DAS OBRIGAÇÕES

### 22.1 – DA EMPRESA VENCEDORA

22.1.1 – A vencedora, se obriga a cumprir todas as exigências mínimas deste Edital e entregar o objeto, de primeira qualidade, atendendo as condições e quantidades estipuladas.

22.1.2 – Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



## 22.2 – DO CONTRATANTE

22.2.1 – A Contratante deverá disponibilizar local adequado para o recebimento do objeto.

22.2.3 – A Contratante fiscalizará e inspecionará o produto entregue, podendo rejeitá-lo, quando este não atender ao definido.

22.2.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da Contratada, após a efetiva entrega dos objetos e emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

22.2.5 - Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita do fornecedor, para que ele possa cumprir as suas obrigações, informações adicionais, dirimir dúvidas e orienta-lo em todos os casos omissos, se ocorrer, desde que dentro das condições estabelecidas na aquisição.

## 23 – DA CONVOCAÇÃO DO VENCEDOR

23.1 - Encerrado o procedimento licitatório a vencedora será convocada para no prazo máximo de até 05 (cinco dias) dias a comparecer ao setor financeiro para proceder o aceite da Nota de Empenho ou à Gerência de Convênios e Contratos para assinar a Ata de Registro de Preços.

23.1.1 – O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para dar o aceite na Nota de Empenho ou firmar outro documento equivalente.

23.1.2 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da retirada da Nota de Empenho/Contrato ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes observada a ordem de classificação.

23.2 - O representante legal do licitante que tiver apresentado a proposta vencedora deverá retirar a Nota de Empenho, dentro das formalidades e do prazo estipulado no Edital, a contar do recebimento da comunicação, através de Fax, Correio ou e-mail.

23.3 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

## 24 - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

24.1 - A recusa injustificada da adjudicatária caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades previstas em lei, exceção feita às licitantes que se negarem a aceitar a contratação, fora da validade de suas propostas.

24.2 - A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei Nº. 8.666/93.

24.3 - As exigências do objeto, os prazos, bem como as demais condições constam no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexos I e II deste Edital.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



24.4 - Caberá à contratante indicar o gestor do contrato, que deverá observar as disposições do Art. 67 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

24.5 - Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação.

a) Se o licitante vencedor não celebrar o contrato/instrumento equivalente ou não apresentar situação regular, é facultado à Administração examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, procedendo à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital.

b) Quando da contratação com autor de proposta subsequente àquela melhor classificada, deverá a Administração negociar o valor, procurando aproximá-lo daquele ofertado inicialmente.

## 25 - DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 - Este edital e seus anexos deverão ser lidos e interpretados na íntegra. Após o registro da proposta no sistema, não serão aceitas alegações de desconhecimento.

25.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

25.3 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

25.4 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

25.5 - Caberá à empresa credenciada acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

25.6 – Qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

25.6.1 – As impugnações e os pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados via *e-mail*, **sendo que deverá ser confirmado o recebimento do documento ou arquivo através do telefone (62) 3201-1029 com o Pregoeiro ou algum membro da equipe de apoio. Só serão conhecidos os documentos enviados por e-mail que forem confirmados o seu recebimento através do telefone.**

25.7 – Os atos de impugnação do certame serão formulados por escrito e deverão ainda, estar acompanhada do estatuto social da empresa, quando o sócio ou proprietário ser o portador do ato protocolar, e de instrumento de procuração pública ou particular, com firma reconhecida, do



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



representante legal da empresa, da qual constem poderes específicos para os atos do referido tema ao procurador portador, se este for o protocolador do ato.

25.7.1 – Não serão conhecidos os atos de impugnação enviados por e-mail, fax, outro meio de envio de mensagens, protocolado em locais diferentes da Gerência de Licitações ou fora do prazo.

25.7.2 - Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

25.7.3 – Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

25.8 – A não solicitação de informações complementares por parte de alguma proponente implicará na tácita admissão de que as informações técnicas e jurídicas foram consideradas suficientes.

25.9 – A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos serão contados da seguinte forma: excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só iniciam e vencem em dias de expediente da SSP.

25.10 – A critério da SSP, o quantitativo poderá sofrer acréscimo ou supressão até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que o pedido de acréscimo ou supressão ocorra em data anterior ao cumprimento integral deste e antes de efetuado o pagamento.

25.11 – A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

25.12 – Informações complementares que visam obter esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente, pelo telefone (62) 3201-1029.

**25.12 – Maiores informações sobre as especificações dos objetos licitados poderão ser obtidas com a Sra. Pâmella Almeida Quintino, Perita Criminal, Coordenadora de Apoio Administrativo, pelos telefones (62) 3201-9545/9533, em horário comercial.**

## **26 – DO FORO**

26.1 - A interpretação e aplicação dos termos dessa aquisição serão regidas pelas leis brasileiras e o foro da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, terá competência sobre qualquer controvérsia resultante deste certame, constituindo assim o foro de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **27 - INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:**

27.1 - Anexo I – Termo de Referência.

27.2 - Anexo II - Minuta da Ata de Registro de Preços.

27.3 – Anexo III – Modelo de Proposta.

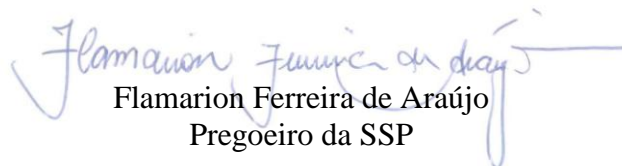


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



27.4 – Anexo IV – Minuta do Contrato.

Gerência de Licitações da SSP, Goiânia-Go, aos 08 dias do mês de maio de 2018.

  
Flamarion Ferreira de Araújo  
Pregoeiro da SSP





## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1 - A abertura do presente procedimento licitatório, decorre da necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA A SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-SPTC.**

#### 2.OBJETO

2.1 - Os objetos requisitados para esta aquisição com definição no subitem seguinte, terão seu julgamento do tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE.**

**2.1 - Não obstante o julgamento ser efetivado pelo menor preço por lote, o licitante vencedor deverá apresentar sua proposta escrita, respeitando os valores unitários estimados por esta Pasta, conforme Planilha de Quantitativos e Preços Unitários abaixo.**

#### 3.ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO, QUANTIDADE E CUSTO ESTIMADO:

LOTE 01 – LUVAS DE PROTEÇÃO							
ITEM	MATERIAIS	TIPO	QUANTIDADES			VALOR MÉDIO UNIT. R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
			QTD. USO SPTC/ANO	EXCEDENTE	TOTAL GERAL DA ATA		
01	<b>Luvras de segurança para procedimento não cirúrgico tamanho Pequeno</b> , em látex, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, <b>TALCADA</b> , embalado em material que garanta a integridade do produto. <i>Obrigatoriamente o número do CA (Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego) deverá estar impresso no equipamento.</i> O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde (ANVISA). <i>É obrigatório que a empresa interessada em participar do certame esteja cadastrada no "CADFOR" como apta a fornecer materiais pré-hospitalares.</i>	Caixa c/100 Unid.	2.400	720	3.120	24,43	76.221,60
02	<b>Luvras de segurança para procedimento não cirúrgico tamanho Médio</b> , em látex, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, <b>TALCADA</b> , embalado em material que garanta a integridade do produto . <i>Obrigatoriamente o número do CA (Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego) deverá estar impresso no equipamento.</i> O produto deverá ser registrado no	Caixa c/100 Unid.	4.800	1.440	6.240	24,43	152.443,20



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	Ministério da Saúde (ANVISA). <u>É obrigatório que a empresa interessada em participar do certame esteja cadastrada no "CADFOR" como apta a fornecer materiais pré-hospitalares.</u>						
03	<b>Luvas de segurança para procedimento não cirúrgico tamanho Grande</b> , em látex, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, <b>TALCADA</b> , embalado em material que garanta a integridade do produto. <b>Obrigatoriamente o número do CA (Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego) deverá estar impresso no equipamento.</b> O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde (ANVISA). <u>É obrigatório que a empresa interessada em participar do certame esteja cadastrada no "CADFOR" como apta a fornecer materiais pré-hospitalares.</u>	Caixa c/100 Unid.	4.800	1.440	6.240	24,43	152.443,20
04	<b>Luvas de segurança</b> para procedimento não cirúrgico <b>tamanho Pequeno</b> , em látex, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, <b>ISENTA DE TALCO</b> , embalado em material que garanta a integridade do produto. Caixa com 50 pares. Ca- certificado de aprovação emitido pelo mte - ministério do trabalho e emprego. Abnt. <b>- Produto de Uso Médico com Registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>	Caixa c/ 50 pares	180	54	234	29,67	6.942,78
05	<b>Luvas de segurança</b> para procedimento não cirúrgico <b>tamanho Media</b> , em látex, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, <b>ISENTA DE TALCO</b> , embalado em material que garanta a integridade do produto. Caixa com 50 pares. Ca- certificado de aprovação emitido pelo mte - ministério do trabalho e emprego. Abnt. <b>- Produto de Uso Médico com Registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>	Caixa c/ 50 pares	120	36	156	29,67	4.628,52
06	<b>Luvas de segurança</b> para procedimento não cirúrgico <b>tamanho Grande</b> , em látex, com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, <b>ISENTA DE TALCO</b> , embalado em material que garanta a integridade do produto. Caixa com 50 pares. Ca- certificado de aprovação emitido pelo mte - ministério do trabalho e emprego. Abnt. <b>Produto de Uso Médico com Registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>	Caixa c/ 50 pares	60	18	78	29,67	2.314,26
07	<b>Luva Nitrílica de Procedimentos:</b> para manuseio de pequenas quantidades de produtos químicos, descartável, 100% borracha nitrílica, ambidestra, sem cera, plastificante ou silicone em sua formulação, não contém talco, amido ou proteínas. Possuem bainha para a proteção do pulso, <b>Tamanho Pequeno</b> - caixa com 50 pares, cor azul. Complemento: tamanho	Caixa c/ 50 pares	360	108	468	30,27	14.166,36



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	mínimo de 24 cm (de dedo maior ao punho), resistência mecânica a rasgos e perfurações 3 vezes maior do que o Látex ou Vinil/PVC. Atende as Normas Técnicas: Riscos Químicos MT11. <b>- Produto para proteção individual com Certificado de Aprovação (C.A.) no MTE.</b>						
08	<b>Luva Nitrílica de Procedimentos:</b> para manuseio de pequenas quantidades de produtos químicos, descartável, 100% borracha nitrílica, ambidestra, sem cera, plastificante ou silicone em sua formulação, não contém talco, amido ou proteínas. Possuem bainha para a proteção do pulso, <b>Tamanho Médio</b> - caixa com 50 pares, cor azul. Complemento: tamanho mínimo de 24 cm (de dedo maior ao punho), resistência mecânica a rasgos e perfurações 3 vezes maior do que o Látex ou Vinil/PVC. Atende as Normas Técnicas: Riscos Químicos MT11. <b>- Produto para proteção individual com Certificado de Aprovação (C.A.) no MTE.</b>	Caixa c/ 50 pares	370	111	481	33,60	16.161,60
09	<b>Luva Nitrílica de Procedimentos:</b> para manuseio de pequenas quantidades de produtos químicos, descartável, 100% borracha nitrílica, ambidestra, sem cera, plastificante ou silicone em sua formulação, não contém talco, amido ou proteínas. Possuem bainha para a proteção do pulso, <b>Tamanho Grande</b> - caixa com 50 pares, cor azul. Complemento: tamanho mínimo de 24 cm (de dedo maior ao punho), resistência mecânica a rasgos e perfurações 3 vezes maior do que o Látex ou Vinil/PVC. Atende as Normas Técnicas: RISCOS QUÍMICOS MT11. <b>- Produto para proteção individual com Certificado de Aprovação (C.A.) no MTE.</b>	Caixa c/ 50 pares	150	45	195	33,60	6.552,00
10	<b>Luvas de segurança cirúrgicas nº 6,5,</b> estéril, em látex com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, embalado em material que garanta a integridade do produto. <b>Obrigatoriamente o número do CA (Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego) deverá estar impresso no equipamento.</b> O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde (ANVISA). <u>É obrigatório que a empresa interessada em participar do certame esteja cadastrada no "CADFOR" como apta a fornecer materiais pré-hospitalares.</u>	Par	1.600	480	2.080	1,74	3.619,20
11	<b>Luvas de segurança cirúrgicas nº 7,0,</b> estéril, em látex com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, embalado em material que garanta a integridade do produto. <b>Obrigatoriamente o número do CA (Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego)</b>	Par	106.000	31.800	137.800	1,57	216.346,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	<p><i>deverá estar impresso no equipamento.</i> O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde (ANVISA). <i>É obrigatório que a empresa interessada em participar do certame esteja cadastrada no "CADFOR" como apta a fornecer materiais pré-hospitalares.</i></p>						
12	<p><b>Luvas de segurança cirúrgicas nº 7,5,</b> estéril, em látex com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, embalado em material que garanta a integridade do produto. <i>Obrigatoriamente o número do CA (Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego) deverá estar impresso no equipamento.</i> O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde (ANVISA). <i>É obrigatório que a empresa interessada em participar do certame esteja cadastrada no "CADFOR" como apta a fornecer materiais pré-hospitalares.</i></p>	Par	160.000	48.000	208.000	1,57	326.560,00
13	<p><b>Luvas de segurança cirúrgicas nº 8,0,</b> estéril, em látex com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, embalado em material que garanta a integridade do produto. <i>Obrigatoriamente o número do CA (Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego) deverá estar impresso no equipamento.</i> O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde (ANVISA). <i>É obrigatório que a empresa interessada em participar do certame esteja cadastrada no "CADFOR" como apta a fornecer materiais pré-hospitalares.</i></p>	Par	130.000	39.000	169.000	1,57	265.330,00
14	<p><b>Luvas de segurança cirúrgicas nº 8,5,</b> estéril, em látex com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, embalado em material que garanta a integridade do produto. <i>Obrigatoriamente o número do CA (Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego) deverá estar impresso no equipamento.</i> O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde (ANVISA). <i>É obrigatório que a empresa interessada em participar do certame esteja cadastrada no "CADFOR" como apta a fornecer materiais pré-hospitalares.</i></p>	Par	60.000	18.000	78.000	1,57	122.460,00
<b>TOTAL GERAL LOTE 01</b>							<b>R\$ 1.366.188,72</b>
<i>(Um milhão trezentos e sessenta e seis mil cento e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)</i>							
<b>OBSERVAÇÃO:</b>							
<ul style="list-style-type: none"><li>• Os produtos serão entregues em parcelas, durante o período de vigência do contrato. As solicitações serão feitas à Contratada de acordo com a demanda da Contratante.</li><li>• Todas as parcelas deverão ser entregues obedecendo à amostra apresentada, analisada e aprovada pela área técnica da SPTC/GO</li></ul>							



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



**LOTE 02 – DESCARTÁVEIS DE TNT.**

ITEM	MATERIAIS	TIPO	QUANTIDADES			VALOR MÉDIO UNIT. R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
			QTD. USO SPTC/A NO	EXCEDENTE	TOTAL GERAL DA ATA		
01	<b>Camisola descartável</b> em tecido TNT, para adulto, com abertura frontal, gramatura 50, comprimento total da camisola 1,10 m, cor verde claro, embaladas individualmente	Unid.	12.000	3.600	15.600	8,70	135.720,00
02	<b>Gorro Descartável em TNT:</b> Gramatura 20, na Cor Branco, Modelo Sanfonado. Pacote com 100 Unidades. <b>Produto de Uso Médico com Registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>	Pacote c/ 100 unid.	2.050	615	2.665	15,10	40.241,50
03	<b>Jaleco Descartável Tamanho Pequeno</b> Material tendo com finalidade de uso como cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas em ambientes hospitalares, ambulatoriais e clínicas médicas. Produto fabricado com matéria prima de alta qualidade, não libera fiapos, é hipoalergênico e atóxico, possui baixa condutividade térmica e baixa flambalidade, com abertura frontal e fechamento com botões de pressão, modelo guarda pó, gola de padre, material confeccionado em TNT (tecido não tecido), 100% polipropileno atóxico. Impermeável para o corpo com soldagem, manga longa de 50 cm de comprimento com látex no punho, comprimento total do jaleco 1,10 m, gramatura 50, cor branca. produto de uso único e individual. Embalados individualmente, em sacos plásticos, com indicação do tamanho do manequim e nome do fabricante de forma legível e em local de fácil identificação. <b>Produto de uso médico com registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>	Unid.	17.000	5.100	22.100	13,93	307.853,00
04	<b>Jaleco Descartável Tamanho Médio</b> Material tendo com finalidade de uso como cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas em ambientes hospitalares, ambulatoriais e clínicas médicas. Produto fabricado com matéria prima de alta qualidade, não libera fiapos, é hipoalergênico e atóxico, possui baixa condutividade térmica e baixa flambalidade, com abertura frontal e fechamento com botões de pressão, modelo guarda pó, gola de padre, material confeccionado em tnt (tecido não tecido), 100% polipropileno atóxico. Impermeável para o corpo com soldagem, manga longa de 60 cm de comprimento com látex no punho, comprimento total do jaleco 1,20 m, gramatura 50, cor branca. Produto de uso único e	Unid.	27.000	8.100	35.100	13,50	473.850,00





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	individual. Embalados individualmente, em sacos plásticos, com indicação do tamanho do manequim e nome do fabricante de forma legível e em local de fácil identificação. - <b>Produto de uso médico com registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>						
05	<b>Jaleco Descartável Tamanho Grande</b> Material tendo com finalidade de uso como cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas em ambientes hospitalares, ambulatoriais e clínicas médicas. Produto fabricado com matéria prima de alta qualidade, não libera fiapos, é hipoalergênico e atóxico, possui baixa condutividade térmica e baixa flambalidade, com abertura frontal e fechamento com botões de pressão, modelo guarda pó, gola de padre, material confeccionado em tnt (tecido não tecido), 100% polipropileno atóxico. Impermeável para o corpo com soldagem, manga longa de 65 cm de comprimento com látex no punho, comprimento total do jaleco 1,30 m, gramatura 50, cor branca. Produto de uso único e individual. Embalados individualmente, em sacos plásticos, com indicação do tamanho do manequim e nome do fabricante de forma legível e em local de fácil identificação. - <b>Produto de Uso Médico com Registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>	Unid.	34.000	10.200	44.200	15,17	670.514,00
06	<b>Jaleco Descartável Tamanho: Extra Grande GG</b> Material tendo com finalidade de uso como cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas em ambientes hospitalares, ambulatoriais e clínicas médicas. Produto fabricado com matéria prima de alta qualidade, não libera fiapos, é hipoalergênico e atóxico, possui baixa condutividade térmica e baixa flambalidade, com abertura frontal e fechamento com botões de pressão, modelo guarda pó, gola de padre, material confeccionado em tnt (tecido não tecido), 100% polipropileno atóxico. Impermeável para o corpo com soldagem, manga longa de 70 cm de comprimento com látex no punho, comprimento total do jaleco 1,40 m, gramatura 50, cor branca. Produto de uso único e individual. Embalados individualmente, em sacos plásticos lacrados a vácuo, com indicação do tamanho do manequim e nome do fabricante de forma legível e em local de fácil identificação. - <b>Produto de Uso Médico com Registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>	Unid.	37.000	11.100	48.100	15,77	758.537,00
07	<b>Lençol Descartável</b> em tecido TNT, gramatura 30, cor branca, tamanho	Unid.	30.000	9.000	39.000	7,20	280.800,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	2,00 x 1,40 m, embalados individualmente. <b>- Produto de Uso Médico com Registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>						
08	<b>Mascara Descartável Tripla com Elástico:</b> Máscara descartável EFB>95%. Eficiência de filtragem atóxica.100% polipropileno. Não estéril, produto de uso único. <b>Produto de uso médico com registro no Ministério da Saúde.</b>	Caixa c/50 unid.	5.600	1.680	7.280	14,67	106.797,60
09	<b>Pro-pé descartável, modelo bota, em tecido TNT com laminação em polietileno,</b> gramatura 50, com elástico no tornozelo, medindo: 40cm de comprimento e 25 cm de altura do cano (medindo a partir do tornozelo), cor branca <b>COM REGISTRO NA ANVISA.</b> <b>CÓDIGO=52518</b>	Par	130.000	39.000	169.000	8,83	1.492.270,00
<b>TOTAL GERAL LOTE 02</b>							<b>R\$ 4.266.583,10</b>
<i>(Quatro milhões duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e dez centavos)</i>							
<b>OBSERVAÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os produtos serão entregues em parcelas, durante o período de vigência do contrato. As solicitações serão feitas à Contratada de acordo com a demanda da Contratante.</li><li>• Todas as parcelas deverão ser entregues obedecendo à amostra apresentada, analisada e aprovada pela área técnica da SPTC/GO</li></ul>							

<b>LOTE 03 – MACACÃO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL.</b>							
ITEM	MATERIAIS	TIPO	QUANTIDADES			VALOR MÉDIO UNIT. R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
			QTD. USO SPTC/ANO	EXCEDENTE	TOTAL GERAL DA ATA		
01	<b>Macacão de segurança, tamanho XXG, G e M</b> contra riscos biológicos para necropsia, coleta de impressões papilares em cadáveres em decomposição ou qualquer manipulação de cadáveres e de objetos contaminados da área técnica. Composição: confeccionado em não tecido de fibras extrudadas de polipropileno com no mínimo 40% de sua composição em massa, laminado em filme respirável de polietileno de baixa densidade com gramatura de no máximo 65g/m <sup>2</sup> e de espessura de laminação não maior que 0,30mm. Deverá ter proteção biológica comprovada e proteção contra penetração viral ou patógenos por fluidos sanguíneos e proteção contra partículas secas maiores que 0,5micras. Modelo: Macacão com capuz na cor branca, desenhado em conformidade com Padrão europeu – CE mark (regulamentações de segurança, saúde e meio ambiente em todo o	Unid.	40.000	12.000	52.000	48,17	2.504.840,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



<p>Mercado Comum Europeu). Este padrão compreende possuir capuz montado em três partes, elástico para ajuste na cintura, capuz, punhos e tornozelos, fechado por zíper de duplo cursos com mangas do tipo in-set e expansor da costura do gancho; deverá apresentar resistência à delaminação de no mínimo 400gf em sentido transversal e longitudinal. Deverá também apresentar resistência relativa à permeação química, com tempo acumulativo de 60 minutos de exposição ao ácido sulfúrico padrão PA, com permeação cumulativa de no máximo <math>1,50 \times 10^4 \mu\text{g}/\text{cm}^2</math>.</p> <p>Embalagem: Os macacões devem vir embalados individualmente, em sacos plásticos lacrados à vácuo, com indicação do tamanho do manequim e nome do fabricante de forma legível e em local de fácil identificação. Na embalagem plástica, deverá ainda constar as instruções necessárias de uso em língua portuguesa.</p> <p>Documentos de Habilitação Técnica Conforme relação abaixo, os participantes deste processo devem apresentar os documentos atendendo os desempenhos especificados do descritivo do produto juntamente com a amostra que comprovam a proteção da matéria-prima que compõem o macacão. Os documentos a serem apresentados devem ser originais ou cópia autenticada, em caso de documentos com língua estrangeira deverão vir acompanhados da tradução juramentada originais ou autenticadas.</p> <p>a) CA – Certificado de Aprovação emitido pelo MTE – Ministério do Trabalho e Emprego b) Teste de composição em massa conforme normas ASTM D276 c) Certificado de conformidade com padrão CE Mark d) Teste de gramatura ASTM D3776 e) Teste de resistência a penetração viral ou patógenos por fluídos sanguíneos conforme norma ASTM F 1671 f) Teste de espessura de laminação comprovada por laudo de teste por método ASTM D1777 g) Teste de resistência à delaminação conforme norma AATCC 136 h) Teste de permeação química conforme norma ASTM F1407</p> <p><b>Obs. Tamanhos serão definidos de acordo com demanda da contratante</b></p>							
<p style="text-align: right;"><b>TOTAL GERAL LOTE 03</b></p> <p style="text-align: center;"><i>(Dois milhões quinhentos e quatro mil oitocentos e quarenta reais)</i></p>							<p style="text-align: right;"><b>R\$ 2.504.840,00</b></p>



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



**OBSERVAÇÃO:**

- Os produtos serão entregues em parcelas, durante o período de vigência do contrato. As solicitações serão feitas à Contratada de acordo com a demanda da Contratante.
- Todas as parcelas deverão ser entregues obedecendo à amostra apresentada, analisada e aprovada pela área técnica da SPTC/GO

LOTE 04 – MATERIAIS HOSPITALARES.							
ITEM	MATERIAIS	TIPO	QUANTIDADES			VALOR MÉDIO UNIT. R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
			QTD. USO SPTC/ANO	EXCEDENTE	TOTAL GERAL DA ATA		
01	<b>Agulha para sutura triangular cortante GE 212/3 ▼</b> , em aço inox. confeccionadas em liga de aço inóx com niquelação galvânica para obtenção da dureza. As agulhas de sutura em aço inóxanti-oxidante garantem uma superfície lisa e de baixo brilho, sendo o seu manuseio fácil e eficaz. <b>- Produto de uso médico com registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>	Dúzia	200	60	260	139,00	36.140,00
02	<b>Agulha para sutura triangular cortante GE 212/4 ▼</b> , em aço inox. confeccionadas em liga de aço inóx com niquelação galvânica para obtenção da dureza. As agulhas de sutura em aço inóxanti-oxidante garantem uma superfície lisa e de baixo brilho, sendo o seu manuseio fácil e eficaz. <b>- Produto de uso médico com registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>	Dúzia	100	30	130	139,00	18.070,00
03	<b>Agulha técnica reusável, “anestesia raquidiana”</b> , aço inox, canhão LUER-LOK, comprimento/calibre 80X16, caixa com 12 unidades.	Dúzia	200	60	260	1.024,33	266.325,80
04	<b>Algodão puro hidrófilo</b> , rolo é produzido a partir de rigorosa seleção de fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo, que asseguram qualidade, higiene, maciez e alto poder de absorção. Pacote com 500 gramas. <b>- Produto de uso médico com registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>	Rolo c/ 500gr	150	45	195	24,33	4.744,35
05	<b>Atadura de CREPOM</b> , 100% algodão, 13 fios. Medidas: 15 cm x 1.8 m REPEPOUSO - 4,5 M ESTICADA. Pacote com 12 unidades <b>- Produto de uso médico com registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>	Dúzia	100	30	130	80,33	10.442,90
06	<b>Bisturi Descartável:</b> Descrição: Composição básica - Cabo plástico em ABS; - Tampa protetora em PE; - Lamina de aço inox nas opções de modelos: Nº24; Embalagem: Caixa com 100 unidades em embalagem de papel grau cirúrgico, esterilizada por radiação gama. <b>OBS. QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO DA MARCA</b>	Caixa c/ 100 unid.	550	165	715	324,67	232.139,05



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	EMBRAMED. <b>- Produto de uso médico com registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>						
07	<b>Cabo de Bisturi nº 24.:</b> produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420 Tamanho: 14cm Embalagem:plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações :fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT, CE. <b>- Produto de uso médico com registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>	Unid.	150	12	162	30,33	4.913,46
08	<b>Coletor universal transparente,</b> graduado até 80 ml, em plástico rígido, descartável, com tampa de rosca, sem pá, não estéril, pacote com 100 unidades.	Pacote c/ 100 unid.	60	18	78	99,33	7.747,74
09	<b>Compressa De Gaze 7,5 X 7,5 9 Fios.</b> 8 Camadas – 5 Dobras – 9 Fios – 15x30 Aberta 7,5 X 7,5 Fechada Práticas Para Diversos Usos, Como Secar A Boca Do Paciente, Limpeza De Instrumental, Bandejas, Seringas E Outros. Não Soltam Fiapos, Pois Possuem Acabamento Lateral Em Toda A Sua Extensão. Pacote Com 500 Unidades. <b>- Produto de Uso Médico com Registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>	Pacote c/ 500 unid.	60	18	78	74,33	5.797,74
10	<b>Esparadrapo Impermeável:</b> rolo 10cm x 4,5m impermeável composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. <b>- Produto de Uso Médico com Registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>	Rolo	150	45	195	17,33	3.379,35
11	<b>Lâmina de Bisturi esterilizada nº 24</b> utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos Características técnicas: Confeccionadas em aço inox Esterilizadas por exposição a Raios Gama Grande resistência à corrosão e perda de afiação Embaladas individualmente em material aluminizado Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto.apresentação: caixa com 100 unidades. <b>- Produto de Uso Médico com Registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.</b>	Caixa c/ 100 unid.	600	180	780	45,00	35.100,00
12	<b>Lâmina para Serra madeira 6" x 6 DPP para serra Dewalt.</b> Dentes reforçados para aumentar a durabilidade quando cortar através de pregos e outros objetos estranhos, ângulo de + 6 graus para cortes rápidos e agressivos.capa antiaderente diminui a fricção e aderência. Dentes serrilhados mantém a lâmina no corte, com isso minimiza a vibração.	Unid.	50	15	65	48,67	3.163,55



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	Lâmina utilizada em serra elétrica para osso						
13	<b>Lâmina para serra elétrica de osso</b> – similar ou compatível com a marca SKIL 4900. Dentes reforçados para aumentar a durabilidade quando cortar através de pregos e outros objetos estranhos, ângulo de + 6 graus para cortes rápidos e agressivos. capa antiaderente diminui a fricção e aderência. Dentes serrilhados mantêm a lâmina no corte, com isso minimiza a vibração. Lâmina utilizada em serra elétrica para osso.	Unid.	50	15	65	48,67	3.163,55
14	<b>Linha extra forte 100% algodão</b> 183m,URSO nº 0, J&P COATS, caixa com 12 rolos.	Caixa c/ 12 rolos	30	9	39	388,33	15.144,87
15	<b>Porta lâmina citologia (tubete)</b> Material: polipropileno tampa com rosca Indicada para transporte e armazenamento de processos histológicos e citológicos. Fabricada em polipropileno (pp), resistente à autoclave a 121°C por até 10 minutos. Cuba vertical com ranhuras. Tampa com trava de rosca. Capacidade para 3 lâminas. Apresentação: embalagem com 100 unidades.	Pacote c/ 100 unid.	40	12	52	85,00	4.420,00
16	<b>Saco para Corpos</b> (cobertura para cadáveres), constituído de polietileno de baixa densidade (PEBD), oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. O produto é isento de soldas, no entanto, ocupando 75% da sua superfície frontal corre zíper destinado a facilitar a acomodação do cadáver no seu interior, como também oferecer praticidade no momento de fechamento, o cadáver é vedado por completo, evitando o contato do corpo com o meio externo. Tamanho 0,90x2,20cm. <b>- Produto de uso médico com registro no Ministério da Saúde.</b>	Unid.	700	210	910	34,33	31.240,30
17	<b>Seringa 20 ml, descartável, sem agulha</b> com dispositivo de segurança, em conformidade com a NR32, Caixa contendo 50 unidades. <b>- Produto de uso médico com registro no Ministério da Saúde.</b>	Caixa c/ 50 unid.	300	90	390	102,33	39.908,70
18	<b>Seringa 10 ml, descartável, com agulha</b> com dispositivo de segurança, em conformidade com a NR32, Caixa contendo 50 unidades. <b>- Produto de uso médico com registro no Ministério da Saúde.</b>	Caixa c/ 50 unid.	100	30	130	95,00	12.350,00
19	<b>Swab Estéril e pronto para uso:</b> destinado a coletar amostras clínicas para realização de exames microbiológicos, garantindo amostragem confiável e transporte seguro dos espécimes biológicos. Haste plástica com comprimento de 15cm.	Caixa c/ 100 unid.	400	120	520	50,00	26.000,00





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	Esterilizado com radiação gama. Embalagem individual. Pacote com 100 unidades.						
20	<b>Especulo vaginal descartável</b> , tamanho M, modelo Collins, produzido em poliestireno cristal, que possibilita excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas, de contornos lisos; com dispositivo de abertura tipo parafuso borboleta, fabricado em poliestireno de alto impacto; esterilizado, apresentado em embalagem individual. Produzidos conforme normas da ANVISA.	Unid.	3.000	900	3900	6,00	23.400,00
21	<b>Termômetro Digital para Freezer/Geladeira com escala de -10 a 50°C</b> (sensor interno) e -50 a 70°C (sonda externa). Com base magnética para fixação em superfícies metálicas, sensor externo com cabo de 1 metro. Registro de valor máximo e o mínimo, desligamento automático. <i>Com certificado de calibração rastreável por RBC</i>	Unid.	65	20	85	411,67	34.991,95
22	<b>Microtubo eppendorf, com capacidade para 2 ml</b>	Pacote c/ 500 unid.	100	30	130	51,67	6.717,10
<b>TOTAL GERAL LOTE 04</b>							<b>R\$ 825.300,41</b>
<i>(Oitocentos e vinte e cinco mil trezentos reais e quarenta e um centavos)</i>							
<b>OBSERVAÇÃO:</b>							
<ul style="list-style-type: none"><li>• Os produtos serão entregues em parcelas, durante o período de vigência do contrato. As solicitações serão feitas à Contratada de acordo com a demanda da Contratante.</li><li>• Todas as parcelas deverão ser entregues obedecendo à amostra apresentada, analisada e aprovada pela área técnica da SPTC/GO</li></ul>							

**LOTE 05 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI's.**

ITEM	MATERIAIS	TIPO	QUANTIDADES			VALOR MÉDIO UNIT. R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
			QTD. USO SPTC/ANO	EXCEDENTE	TOTAL GERAL DA ATA		
01	<b>Abafador de ruído individual)</b> Abafador de ruído para a prática de tiro em ambiente interno e externo (indoor/ outdoor), com taxa de redução de ruído de 22dB (classificação de redução de ruído NRR 22dB), tipo eletrônico, com conchas de perfil baixo para uso com rifle e espingarda, jack de 3.5mm para entrada de áudio, microfones embutidos, filtro de ruído com frequência de resposta adaptativa, controle do tempo de supressão de tiro variável do tipo manual, utilização de baterias (pilhas) do tipo 2AAA, dimensões do produto montado (LxLxA):4,62x7,00x11,38 polegadas	Unid.	180	54	234	1.258,67	294.528,78
02	<b>Óculos de segurança UV:</b> Óculos de segurança constituído de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor com proteção UV, as hastes do tipo espátula com regulagem de tamanho nas hastes e no suporte nasal são confeccionadas do mesmo material da armação e são fixas ao visor através de	Unid.	500	150	650	22,00	14.300,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	pinos plásticos. Produto com <b>Certificado de Aprovação (C.A.) do Ministério do Trabalho.</b>						
03	<b>Óculos de proteção em acrílico:</b> Óculos de segurança constituído de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor com proteção Acrílica, as hastes do tipo espátula com regulagem de tamanho nas hastes e no suporte nasal são confeccionadas do mesmo material da armação e são fixas ao visor através de pinos plásticos. Produto com <b>Certificado de Aprovação (C.A.) do Ministério do Trabalho.</b>	Unid.	600	180	780	23,33	18.197,40
04	<b>Respirador purificador de Ar Descartável</b> , tipo peça semi-facial filtrante de partículas PFF2(COM FILTRO), cor branca. Caixa com 100 unidades. <b>- Produto para proteção individual com Certificado de Aprovação (C.A.) no MTE.</b>	Caixa c/ 100 unid.	600	180	780	494,00	385.320,00
05	<b>Respirador de ar de segurança tipo peça FACIAL INTEIRA</b> , confeccionada em silicone, com visor panorâmico de material plástico rígido transparente, fixo na máscara por um aro de metal ou plástico. A parte frontal Inferior do corpo da peça possui um suporte com uma válvula de exalação, diafragma de voz, e uma mascarilha interna. Nas laterais do corpo da peça estão localizadas duas aberturas contendo dois dispositivos de encaixe tipo baioneta onde são fixados os filtros de proteção respiratória. Cada dispositivo contém uma válvula de inalação. A máscara possui um tirante de cabeça com cinco pontas de apoio, presos nas bordas por meio de fivelas de material plástico com presilhas de material plástico para ajuste rápido, possui uma tira de nuca para descanso, presa através de dois pontos nas fivelas das bordas inferiores da máscara. <b>Máscara projetada para utilizar dois filtros.</b> Produto com <b>Certificado de Aprovação (C.A.) do Ministério do Trabalho.</b>	Unid.	200	60	260	1.663,33	432.465,80
06	<b>Respirador purificador de ar de segurança tipo peça semi-facial</b> – com corpo que conjuga um suporte externo confeccionado em material plástico rígido na cor cinza em sua parte central e o restante da peça facial elastômero termoplástico cinza. A peça facial apresenta em suas laterais, dois dispositivos plásticos, um da cada lado, dotados em sua parte dianteira, e um encaixe tipo baioneta, onde são fixados os filtros químicos. Na parte traseira de cada um dos dispositivos encontra-se fixada uma válvula de inalação O respirador possui, em sua parte centro inferior, um válvula de exalação. Suporte externo em material plástico rígido cinza é preso por encaixe tipo pressão no dispositivo de válvula de exalação e funciona como cobertura desta válvula. Este suporte possui 4 aberturas em suas laterais, duas aberturas superiores e duas aberturas	Unid.	350	105	455	401,67	182.759,85



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	inferiores, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis que deslizam livremente no sue interior. O tirante localizado na parte superior é dotada de suporte plástico para a cabeça. <b>Máscara projetada para utilizar dois filtros. Produto com Certificado de Aprovação (C.A.) do Ministério do Trabalho.</b>						
07	<b>Filtro Químico capaz de filtrar vapores orgânicos, gases ácidos, dióxido de enxofre e amônia</b> - tipo cartucho plástico contendo como elemento filtrante o carvão ativado tipo "AB", com alta atividade e impregnado com produtos químicos específicos para reter gases e vapores pelo processo de absorção físico-química, composto por uma base e uma tampa injetados em material de polipropileno (PP), que perfazem uma peça única, sendo fixada pelo processo de soldagem por ultrassom, base com camada de não-tecido (formado por microfibras de polipropileno e tratado eletrostaticamente) na parte inferior, acima desta camada é colocado o carvão ativado, e na parte superior outra camada de não-tecido (formado por microfibras de polipropileno e tratado eletrostaticamente) e uma tela plástica, sobre essa base é soldada a tampa Embalado individualmente; Conexão do filtro – tipo baioneta com ½ giro; <b>Compatível e da mesma marca dos respiradores semi-facial e facial-inteira acima solicitados.</b>	Unid.	2.000	600	2600	87,00	226.200,00
08	<b>Luva de Segurança Térmica para Proteção das Mãos em Ambientes de Baixa Temperatura (até -25°C):</b> Confeccionada e tricotada com fios térmicos thermoslite.produto de tamanho único, pode ser utilizado como uma sub-luva, ou seja, por baixo de outra luva. Esta medida tem por fim aumentar a durabilidade e preservar a proteção térmica por mais tempo. Em atividades secas, pode ser usada com uma luva tricotada de algodão. Em situações molhadas, com luvas de látex impermeáveis. <b>- Produto para proteção individual com Certificado de Aprovação (C.A.) no MTE.</b>	par	7	3	10	101,67	1.016,70

**TOTAL GERAL LOTE 05** R\$ 1.554.788,53

*(Um milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos)*

**OBSERVAÇÃO:**

- Os produtos serão entregues em parcelas, durante o período de vigência do contrato. As solicitação serão feitas à Contratada de acordo com a demanda da Contratante.
- Todas as parcelas deverão ser entregues obedecendo à amostra apresentada, analisada e aprovada pela área técnica da SPTC/GO

LOTE 06 –MATERIAIS DIVERSOS.							
ITEM	MATERIAIS	TIPO	QUANTIDADES			VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
			QTD. USO SPTC/ANO	EXCEDENTE	TOTAL GERAL DA ATA		



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



						R\$	R\$
01	<b>Fita Adesiva Mágica:</b> Constituída de filme de acetato de celulose tratado, com acabamento fosco translúcido e com um desenrolamento suave. Seu adesivo acrílico apresenta excelente adesão a várias superfícies, é resistente ao envelhecimento e não descolore ou amarela. Fita mágica possui uma qualidade superior devido à sua ótima aderência, invisibilidade, possibilidade de escrita e resistência às variações normais de temperatura e umidade, não ocasionando distorções no rolo da fita. Rolo medindo 25MM X 65M. Embalagem com 03 unidades. Com qualidade igual ou superior à marca Scotch 3M.	Rolo	500	150	650	695,00	451.750,00
02	<b>Fita Zebrada Amarela e Preta sem Adesivo</b> - Em Tartan, este filme de polietileno impresso amarelo/preto pode ser usado para demarcação e limitação de acesso à áreas de risco.larg. 70mm x 200m comp.	Unid.	300	90	390	24,17	9.426,30
03	<b>Papel pardo (BOBINA).</b> Medidas: 60cm de largura, por 165 metros.	Rolo	400	120	520	178,23	92.679,60
04	<b>Guarda-chuva</b> - Diâmetro de 1,20m e comprimento de 1,00m. Armação em metal reforçado.	Unid.	100	30	130	64,33	8.362,90
05	<b>Saco para lixo infectante</b> – capacidade para 100 litros, cor branco leitoso, de alta qualidade, elaborado para atender as necessidades de limpeza, higiene, coleta de resíduos e alimentos, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD), virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação, solda contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, leva o símbolo infectante obedecendo as norma ABR 7500, normas 9191da ABNT e a resolução da ANVISA, medidas 75x85cm, gramatura mínima 0,04 micras.	Pct. c/ 100 unid.	50	15	65	95,00	6.175,00
06	<b>Coletor de material perfuro cortante com capacidade para 03 litros</b> – desenvolvido para descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção a Saúde, gerados em hospitais, laboratórios, consultórios médicos, odontológicos e veterinários, com carga potencialmente infectante. Fabricado em papelão ondulado, trava de segurança, cor amarelo (kit constituído de sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral, bandeja interna, coletor em papelão amarelo com trava de segurança.	Caixa c/10 unid.	300	90	390	93,33	36.398,70
07	<b>Cone de sinalização refletível e flexível</b> , medindo 70 cm de altura X 40 cm de largura, possuindo fenda na parte superior que possibilita a passagem de fita zebrada cor branco com amarelo, atendendo as normas NBR 15071	Unid.	250	75	325	71,00	23.075,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



<b>TOTAL GERAL LOTE 06</b>							<b>R\$ 627.867,50</b>
<i>(Seiscentos e vinte e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)</i>							
<b>OBSERVAÇÃO:</b>							
<ul style="list-style-type: none"><li>• Os produtos serão entregues em parcelas, durante o período de vigência do contrato. As solicitações serão feitas à Contratada de acordo com a demanda da Contratante.</li><li>• Todas as parcelas deverão ser entregues obedecendo à amostra apresentada, analisada e aprovada pela área técnica da SPTC/GO</li></ul>							

<b>LOTE 07 – SACOS PLÁSTICOS PARA COLETA DE EVIDÊNCIAS.</b>							
ITEM	MATERIAIS	TIPO	QUANTIDADES			VALOR MÉDIO UNIT. R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
			QTD. USO SPTC/ANO	EXCEDENTE	TOTAL GERAL DA ATA		
01	Saco plástico transparente, em polietileno virgem de baixa densidade, medindo: <b>12 x 18cm</b> ; gramatura 0,15 micra, para acondicionar Evidências Biológicas e outras. Personalizado com cadeia de custódia da SPTC.	Pacote c/ 100 unid	800	240	1040	241,00	250.640,00
02	Saco Plástico Transparente, em polietileno virgem de baixa densidade, medindo <b>15 x 24cm</b> , gramatura <b>0,15micras</b> , para acondicionar Evidências Biológicas e outras. Personalizado com cadeia de custódia da SPTC.	Pacote c/ 100 unid	400	120	520	261,00	135.720,00
03	Saco plástico transparente, em polietileno virgem de baixa densidade, medindo: <b>15 x 34cm</b> ; gramatura <b>0,15 micra</b> , para acondicionar Evidências Biológicas e outras. Personalizado com cadeia de custódia da SPTC.	Pacote c/ 100 unid	400	120	520	275,67	143.348,40
04	Sacos plásticos transparentes, em polietileno virgem de baixa densidade, medindo: <b>23 x 35cm</b> ; gramatura <b>0,15micras</b> , para acondicionar Evidências Biológicas e outras. Personalizado com cadeia de custódia.	Pacote c/ 100 unid	550	165	715	788,00	563.420,00
05	Sacos plásticos transparentes, em polietileno virgem de baixa densidade, com as seguintes medidas tamanhos tamanho: <b>30 x 45cm</b> ; gramatura <b>0,15 micras</b> , para acondicionar Evidências Biológicas e outras. Personalizado com cadeia de custódia da SPTC.	Pacote c/ 100 unid	400	120	520	1.000,00	520.000,00
06	Sacos plásticos transparentes, em polietileno virgem de baixa densidade, medindo: <b>50 x 80cm</b> ; gramatura <b>0,15 micras</b> para acondicionar Evidências Biológicas e outras. Personalizado com cadeia de custódia da SPTC.	Pacote c/ 100 unid	400	120	520	1.610,00	837.200,00
<b>TOTAL GERAL LOTE 07</b>							<b>R\$ 2.450.328,40</b>
<i>(Dois milhões quatrocentos e cinquenta mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)</i>							
<b>OBSERVAÇÃO:</b>							
<ul style="list-style-type: none"><li>• Os produtos serão entregues em parcelas, durante o período de vigência do contrato. As solicitações serão feitas à Contratada de acordo com a demanda da Contratante.</li><li>• Todas as parcelas deverão ser entregues obedecendo à amostra apresentada, analisada e aprovada pela área técnica da SPTC/GO</li></ul>							



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



LOTE 08 – LACRES DE SEGURANÇA.							
ITEM	MATERIAIS	TIPO	QUANTIDADES			VALOR MÉDIO UNIT. R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
			QTD. USO SPTC/ANO	EXCEDENTE	TOTAL GERAL DA ATA		
01	Lacre se segurança, com <b>16 cm de comprimento</b> , confeccionado em NYLON, tipo escada, numerado seguindo sequência da SPTC ( <b>de 111.007 a 141.007</b> ), personalizado com a inscrição "SPTC-GO", <b>cor amarela</b> , separados em pacotes com 100 unidades cada.	Pacote c/ 100 unid	800	240	1.040	44,33	46.103,20
02	Lacre se segurança, com <b>23 cm de comprimento</b> , confeccionado em NYLON, tipo escada, numerado seguindo sequência da SPTC ( <b>de 111.007 a 161.007</b> ), personalizado com a inscrição "SPTC-GO", <b>cor azul</b> , separados em pacotes com 100 unidades cada.	Pacote c/ 100 unid	800	240	1.040	51,00	53.040,00
<b>TOTAL GERAL LOTE 08</b> <i>(Noventa e nove mil cento e quarenta e três reais e vinte centavos)</i>							<b>R\$ 99.143,20</b>
<b>OBSERVAÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os produtos serão entregues em parcelas, durante o período de vigência do contrato. As solicitação serão feitas à Contratada de acordo com a demanda da Contratante.</li><li>• Todas as parcelas deverão ser entregues obedecendo à amostra apresentada, analisada e aprovada pela área técnica da SPTC/GO</li></ul>							

LOTE 09 – FERRAMENTAS.							
ITEM	MATERIAIS	TIPO	QUANTIDADES			VALOR MÉDIO UNIT. R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
			QTD. USO SPTC/ANO	EXCEDENTE	TOTAL GERAL DA ATA		
01	<b>Alicate de bico</b>	Unid.	30	9	39	36,00	1.404,00
02	<b>Alicate desencapador</b> - Alicate para Eletricista e Desencapador de Fios de 8"	Unid.	30	9	39	323,33	12.609,87
03	<b>Alicate crimpador</b> - Alicate Crimpar Terminal Isolado Profissional	Unid.	30	9	39	126,67	4.940,13
04	<b>Alicate Universal</b> Isolado Aço Cromo Vanádio 8"	Unid.	30	9	39	100,00	3.900,00
05	<b>Alicate de Corte Diagonal 6"</b>	Unid.	30	9	39	135,33	5.277,87
06	<b>Chaves Allen</b> - Jogo de chaves no formato de "L". Tem duas bocas com sextavado interno (forma hexagonal) feitas para trabalhar com parafusos do mesmo formato	Kit	30	9	39	103,33	4.029,87
07	<b>Chaves de Biela</b> - Jogo de chaves no formato de "L". Extremidades em formato de soquetes. Permitem apertar e afrouxar parafusos	Kit	30	9	39	530,00	20.670,00
08	<b>Cordão ou vareta para acionamento do mecanismo de tiro à distância</b> - Barbante de 8 fios CRU, com comprimento total de 84 metros	Unid.	50	15	65	54,33	3.531,45





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



09	<b>Chave inglesa ajustável</b> , Fabricado em aço cromo vanádio, Corpo com acabamento fosfatizado com a cabeça polida, Modelo sueco, com inclinação da cabeça em relação ao cabo, Capacidade de abertura da boca: 38 mm, Comprimento total: 12" (300 mm)	Kit	45	14	59	153,33	9.046,47
10	<b>Jogo de chave manual fixa</b> ideal para aperto e desaperto de porcas e parafusos. Possui medidas diferentes em cada lado.	Kit	30	9	39	310,00	12.090,00
11	<b>Jogo de chaves Philips contendo 13 chaves</b> nas medidas: 01 philips 1/4x6"; 01 philips cotoco 3/16x1.1/2"; 01 philips 1/8x4"; 01 philips cotoco 1/4x1.1/2"; 01 philips 3/16x5"; 01 philips 3/16x6"; 01 philips 1/4x5"; 01 philips 1/8x6"; 01 philips 1/4x4"; 01 philips 3/16x4"; 01 philips 1/8x2"; 01 philips 3/16x3"; 01 philips 3/16x8"; Cabo: Material: PVC rígido, injetado diretamente sob a lâmina; Alta Resistência a Impactos, Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts, Haste: Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; Acabamento: Niquelado e polido	kit	25	8	33	400,00	13.200,00
12	<b>Jogo de chaves de fenda contendo 15 chaves</b> nas medidas: 01 fenda 1/4x6"; 01 fenda 3/8"; 01 fenda 1/8x 1.1/2"; 01 fenda cotoco 1/8x1.1/2"; 01 fenda 1/8x4"; 01 fenda 5/16x8"; 01 fenda cotoco 3/16x1.1/2"; 01 fenda 3/16x5"; 01 fenda 1/4x5"; 01 fenda 3/16x6"; 01 fenda 5/16x6"; 01 fenda 1/4x8"; 01 fenda 3/8x14"; 01 fenda 1/2x12"; 01 fenda 1/8x12". Cabo: Material: PVC rígido, injetado diretamente sob a lâmina; Alta Resistência a Impactos, Resistente a ácidos, graxa e solventes orgânicos; Resistente a temperatura: Ponto VCAT 100°C; Resistência a tração: 400 a 600 kgf/cm <sup>2</sup> ; Resistência do isolamento das chaves isoladas: 1000 volts, Haste: Material: Aço 6150 (cromo vanádio) trefilado; Acabamento: Niquelado e polido.	Kit	30	9	39	643,33	25.089,87
13	<b>Enxada 2,5" com Cabo</b>	Unid.	30	9	39	60,33	2.352,87
14	<b>Martelo de borracha</b> - Martelo com cabeça de borracha preta 450 g, Cabo em madeira envernizada, Diâmetro da cabeça: 63 mm, Comprimento total: 340 mm	Unid.	50	15	65	55,33	3.596,45
15	<b>Martelo anti-retrocesso</b> 1 Lb/ 16OZ, Cabeça e corpo cobertos por poliuretano preto, Absorção de choque através de esferas de aço móveis na cabeça do martelo, Cabo reforçado com alma de aço	Unid.	50	15	65	104,67	6.803,55
16	<b>Martelo de inércia</b> para desmontagem de cartuchos; com 3 anéis de sustentação metálicos de diferentes medidas e anéis de borracha	Unid.	50	15	65	792,00	51.480,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



17	<b>Enxadao 3,0" estreito com cabo</b>	Unid.	30	9	39	82,67	3.224,13
18	<b>Extrator de eprom - Alicata Pinça Clip Eprom</b>	Unid.	30	9	39	100,00	3.900,00
19	<b>Fio de nylon redondo 3,0 mm x 50 metros</b>		200	60	260	326,67	84.934,20
20	<b>Bacia de borracha 4,5L</b>	Unid.	100	30	130	176,67	22.967,10
21	<b>Bacia de borracha 3,0 L</b>	Unid.	100	30	130	105,33	13.692,90
22	<b>Bacia de borracha 2,5 L</b>	Unid.	100	30	130	64,67	8.407,10
23	<b>Espátula de plástico de 8mm</b>	Unid.	100	30	130	35,00	4.550,00
24	<b>Alicata de Bico Chato e Curvo - Alicata de Cromo-Vanadium, Com isolamento, Comprimento: 140mm, Largura do bico: 8,5mm, Comprimento do bico: 28,5mm, Espessura da cabeça do alicata: 16,5mm, Espessura do bico: 3,6mm</b>	Unid.	50	15	65	280,00	18.200,00
25	<b>Alicata Bico Curvo - Alicata tipo telefone bico curvo de 6.1/2" isolado ate 1.000 volts. Desenvolvido em aço vanádio com empunhadura em polímero anti-chamas e acabamento niquelado, cromado e polido. Produzido de acordo com as normas EN 60900 / IEC 60900 e de segurança NR 10. Seu bico longo e curvo, com dentes finos e paralelos proporciona cortar, puxar, segurar e dobrar fios, para corte de arame com dureza média, diâmetro máximo de 1,6 mm, Tamanho: 6.1/2", Capacidade do corte: 1,6 mm</b>	Unid.	50	15	65	35,00	2.275,00
26	<b>Alicata Bomba D'Água, Aço cromo-vanádio, Niquelado e cromado com cabeça retificada, Cabo plástico com isolamento, Alicata com ranhuras usinadas para 6 posições de ajuste, Mordente inferior curvo e batente de segurança, Tamanho: 250 mm</b>	Unid.	50	15	65	126,67	8.233,55
27	<b>Tela de reforço - Fita Telada para Reparos 90m</b>	Unid.	100	30	130	30,33	3.942,90
28	<b>Maleta com chaves automotivas - Barra de extensão 1/4" x 6 barra de extensão 1/4" x 2 chave reversível 1/4" chaves soquete de encaixe 4/4, 5/5 /5/7/8/9/10/11/12/13 1/4" disco plástico, punho 6"</b>	Kit	30	9	39	1.300,00	50.700,00
29	<b>Martelo de unha, Cabeça forjada e temperada em aço especial, Acabamento jateado e cabeça envernizada, Cabo em madeira com acabamento envernizado fixado com epóxi, Diâmetro do batente: 27mm, Comprimento total: 320 mm</b>	Unid.	50	15	65	80,33	5.221,45
30	<b>Limas - Jogo de Lima tipo Agulha de 12 Peças; corte fino nº. 2, cabo em polipropileno e borracha termoplástica; comprimento total com cabo de 150mm; jogo com: 01 Chata paralela bastarda; 01 Chata paralela murça; 01 Chata bastarda afilada; 01 Chata murça afilada; 01 Faca murça afilada; 01 Meia cana murça</b>	Kit	50	15	65	90,00	5.850,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	afilada; 01 Triangular murça afilada; 01 Redonda; murça afilada; 01 Oval murça afilada; 01 Quadrada murça afilada; 01 Amendoamurça afilada; 01 Barrete murça afilada						
31	<b>Peneira tipo arroz de 25cm</b>	Unid.	30	9	39	34,67	1.352,13
32	<b>Pinça Anatômica de aço inoxidável (14cm)</b>	Unid.	250	75	325	30,00	9.750,00
33	<b>Rastelo - Ancinho Curvo Leve 16d Com Cabo 150cm</b>	Unid.	30	9	39	105,67	4.121,13
34	<b>Alicate de bico reto tipo telefone</b> , Cromo-Vanádio, Bico com tratamento térmico especial e corte temperado por indução, Acabamento polido e cromado, Cabo emborrachado e ergonômico, proporcionando maior conforto, Possui bico longo e ponta oval, Indicado para cortar arame duro, Comprimento: 170 mm	Unid.	50	15	65	350,00	22.750,00
35	<b>Alicate de Corte Diagonal</b> - Alicate de corte modelo sueco, Cabo com formato ergonômico, Cromo-Vanadium, Fosfatizado e faces lixadas, Tratamento térmico total e indução no corte, Projetado para cortar arame duro de até 1,6 mm, Com isolamento	Unid.	50	15	65	376,00	24.440,00
36	<b>Alicate Universal de 8 polegadas</b> - fabricado em cromo-vanádio; Com suas mandíbulas planas e ovaladas para poder segurar com firmeza superfícies de forma chata, cilíndrica, oval, quadrada, sextavada, oitavada ou poligonal; Utilizando as partes internas do cabo (região retificada próxima a articulação do alicate), poder prensar terminais; Com alicate de cabo isolado para 1000V, para poder executar tarefas em linhas energizadas; Tem finalidades específicas de uso, tais como: Cortar fios, cabos e arames de cobre, latão, bronze, alumínio, plástico e aço com diâmetro máximo de 2 mm	Unid.	50	15	65	168,33	10.941,45
37	<b>Alicate de Pressão de 10 polegadas</b> - Ferramenta com formato curvo inferior e reto superior (mordentes), com gatilho de liberação rápida, Informações Técnicas: Medida total: 10" ( 224 mm), Abertura máxima da boca: 1.1/8" (28 mm), Tipo de mordente: Grip, Material : Aço cromo vanádio, Material do Cabo: Aço cromo vanádio, Acabamento: Niquelado e cromado	Unid.	50	15	65	104,00	6.760,00
38	<b>Serra/sequeta</b> - Ferramenta para corte com arco de serra e lâmina em aço. Empunhadura em plástico reforçado. Embalagem/caixa com 10 (dez) unidades	Caixa c/ 10 unid.	25	8	33	445,33	14.695,89
39	<b>Talhadeira</b> - Ferramenta de aço, com lâmina afiada numa das extremidades utilizada em conjunto com martelo ou marreta.	Unid.	47	14	61	34,33	2.094,13



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



40	<b>Trena manual e retrátil (10m)</b> Características: Fita de fibra de vidro de alta resistência; Graduação mm/pol; Manivela para recolhimento da fita; Clipe metálico na ponta da fita; Função retrátil; Resistente a umidade e variações de temperatura.	Unid.	150	45	195	54,33	10.594,35
41	<b>Ferramentas próprias para desmontagem de armas de fogo</b> - Kit de Punções para arma de fogo, contendo: 5 punções de aço 1/16' (1,58mm); 3/32' (2,38mm); 1/8' (3,17mm); 5/32' (3,96mm); 3/16' (4,76mm); 1 Punção de bronze = 3/16' (4,76mm); 1 Punção marcador de centro = 1/8' (3,17mm); 1 Estojo de madeira	kit	50	15	65	1.033,33	67.166,45
42	<b>Trena manual e retrátil (50m)</b> Características: Fita de fibra de vidro de alta resistência; Graduação mm/pol; Manivela para recolhimento da fita; Clipe metálico na ponta da fita; Função retrátil; Resistente a umidade e variações de temperatura.	Unid.	50	15	65	350,00	22.750,00
43	<b>Trena longa fita de fibra de vidro, 30 metros</b> – caixa fabricada com plástico, resistente a altos impactos e alta visibilidade, fita com 3/8" (10mm) de largura e revestimento de polímero para maior durabilidade, tambor para rebobinamento rápido, lâmina com fácil leitura das medições	Unid.	150	45	195	104,00	20.280,00
44	<b>Trena a laser digital</b> -Medidor de distância laser profissional 40 metros, com Díodo laser: 635nm, < 1mW, Amplitude de medição: 0,15 – 40 m, Classe de laser: 2, Precisão de medição, normal: mais ou menos: 1,5 mm, Tempo de medição, normal: menor que 0,5 seg., Tempo de medição máx.: 4s, Alimentação de energia: 2 x 1,5 V LR03 (AAA), Dispositivo de desconexão automática: 5 min, Peso aprox.: 0,09 kg, Dimensões: Comprimento: 105mm, Largura: 41mm, Altura: 24mm, Unidades de medida: m/cm, pés/polegadas, Número dos valores da memória: 10, Vida útil da bateria, medições individuais aprox.: 5.000, Proteção contra pó e salpicos de água: IP 54	Unid.	50	15	65	650,00	42.250,00
45	<b>Medidor de distância a laser medição mínima 70 metros.</b> Medição de distância até 10 vezes mais rápida graças à função de valor máximo e mínimo e para paredes. Tecnologia laser mais moderna para medições precisas até 80 m. Dimensões aproximadas de 100 x 59 x 32 mm. Visor panorâmico protegido contra o pó e respingos de água (ip 54) e revestimento em soft grip. Pino de medição estável em metal para medir em cantos e locais de difícil acesso. Manual de instruções em língua portuguesa; Garantia: 12 (doze) meses	Unid.	4	1	5	1.616,67	8.083,35



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



46	<b>Medidor e totalizador de distâncias com roda</b> - Quantidade de dígitos do medidor de distância com roda: 04 dígitos Capacidade máxima de medição do medidor de distância com roda: 999,9 m. Comprimento do cabo do medidor de distância com roda: Telescópico (43 cm, 65 cm e 88 cm) Diâmetro da roda: 100 mm Material da roda: Roda de plástico com revestimento em borracha termoplástica. Material do cabo: Alumínio com empunhadura plástica	Unid.	30	9	39	356,67	13.910,13
47	<b>Lanterna LED, tamanho pequeno</b> - Corpo em alumínio anodizado, Lente de vidro, Alcance de iluminação: 350m, tempo de iluminação ininterrupta de 3 horas, funções de iluminação alto / normal / SOS, ajuste automático de foco, resistente à chuva, <u>bateria recarregável 18650 (inclusa)</u> , Carregador bivolt como sistema magnético Direct Charge (incluso), tempo de recarga da bateria: 5h, <b>Tamanho</b> 18,5cm x 4cm, <b>Cor</b> Grafite alumínio anodizado, <b>peso</b> 0,243kg.	Unid.	60	18	78	853,33	66.559,74
48	<b>Lanterna de LED, tamanho grande</b> – com alcance mínimo de 300 metros, óptica refinada, boa eficiência energética, produzida em alumínio anodizado, testadas contra explosão, resistentes a <u>água</u> e a impactos, com foco regulável para curtas e longas distâncias de iluminação, com excelente capacidade de iluminação, dotada da tecnologia de iluminação LED, alimentação 02 pilhas tipo “D”, cor preta, dimensões aproximadas C=253mm X D=56mm, peso aproximado sem bateria 380g, peso aproximado com bateria 674g, tempo médio de duração das baterias em uso constante de 9h15m, comumente utilizada por policiais, forças militares, bombeiros, serviços de emergência e resgate, seguranças particulares, entre outros. Garantia permanente contra defeitos de fabricação.	Unid.	40	12	52	808,67	42.050,84
<b>TOTAL GERAL LOTE 09</b>							<b>R\$ 806.670,32</b>
<i>(Oitocentos e seis mil seiscentos e setenta e reais e trinta e dois centavos)</i>							
<b>OBSERVAÇÃO:</b>							
<ul style="list-style-type: none"><li>• Os produtos serão entregues em parcelas, durante o período de vigência do contrato. As solicitações serão feitas à Contratada de acordo com a demanda da Contratante.</li><li>• Todas as parcelas deverão ser entregues obedecendo à amostra apresentada, analisada e aprovada pela área técnica da SPTC/GO</li></ul>							

### LOTE 10 – EQUIPAMENTOS.

ITEM	MATERIAIS	TIPO	QUANTIDADES			VALOR MÉDIO UNIT. R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
			QTD. USO SPTC/A NO	EXCEDENTE	TOTAL GERAL DA ATA		
01	<b>Cronógrafo</b> - cronógrafo balístico para	Unid.	25	8	33	8.610,00	284.130,00





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	uso com aplicativo gratuito (apps) para integração com Iphone e Ipad, com capacidade para armazenar resultados, com tela grande de LCD que facilita a leitura mesmo sob o sol, com capacidade para medir velocidades de munições de armas de fogo, armas de ar, Paintball, Airsoft e Arco e flecha, com cabo de conexão para Iphone ou Ipad, com case para transporte do cronógrafo e de todos acessórios, com Sistema de Iluminação - IR LED, com Bipé, Medição e registro de velocidade, número de disparos, Mede velocidade em pés ou metros por segundo, Resumo das Características / Capacidades: Gama de Velocidades Utilizáveis: 5 - 9999 pés por segundo, Fonte de energia: bateria alcalina de 9 volts, Margem de precisão de +-0,25%, Processador de 48MHz de alta velocidade proporciona resultados mais rápidos e precisos, Dimensões: 16x4x3-1 / 4 polegadas, suporte para tripé: rosca 1/4x20						
02	<b>Balança de precisão (digital)</b> - Balança de precisão, com microprocessador, tara subtrativa, mostrador digital de cristal líquido, indicador de estabilidade de leitura e indicador de capacidade já utilizada, com carga máxima de 510g, sensibilidade 0,001g, reprodutibilidade de 0,001g, campo de tara de toda a escala, com três unidades de pesagem disponíveis (g, Kg e Ct), temperatura de trabalho de 10 a 40°C, tempo de estabilização de 4 segundos, bivolt automático, com saída RS232 programável, frequência de 50/60 Hz, potência de 6,7W, dimensões do equipamento 292x210x260mm (CxLxA), plataforma em aço inox de 100mm de diâmetro, modelo aprovado pelo Inmetro conforme portaria Inmetro/dimel nº 0008 de 05 de janeiro de 2012, com fonte de alimentação e manual de instruções na língua portuguesa	Unid.	25	8	33	3.123,33	103.069,89
03	<b>Alicate amperímetro</b> - Amperímetro com ampla faixa de cobertura de corrente AC de 0,01A~1000A sem necessidade de desencapar os fios e função de captura de pico para medidas de corrente de partida de motores. Display: Dígitos/2000 - Corrente AC: 20/200/1000A - Tensão DC: 200m/20/200/1000V - Tensão AC: 200/750V - Resistência: 200/2k/200k/2MW - Mudança de faixa: Manual - Abertura da garra: 51mm - Diâmetro do condutor: 51mm - Precisão básica: 3%	Unid.	30	9	39	563,33	21.969,87
04	<b>Bússola de metal tipo militar</b>	Unid.	30		39	85	3.315,00
05	<b>Boroscópio para exame balístico</b> - Brilho de tela ajustável em 3 níveis; Máximo de 150° de raio de dobradura do cabo; Rotação de imagem em 180°; À prova de poeira e água: imersão entre 15cm a 1 metro, padrão IP67; Tela LCD TFT VGA 234x480 pixels 16 milhões de cores, 2,4"; Alimentação: 4 pilhas AA de 1,5V;	Unid.	25	8	33	4.366,67	144.100,11



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	Resolução da imagem: 320x240 NTSC / 720x625 Pal; Cor: cinza; Tubo de penetração: Sensor de imagem: VGA CMOS; Pixel atual: 0.45 Megapixels; Capacidade de foco 30mm-80mm; Ângulo de imagem: 60°; Diâmetro da câmera na ponta: 5,5mm; Função autodesligamento: desliga depois de 10 minutos sem utilização; Comprimento da sonda: 1 metro; Material do tubo: semirrígido; Dimensões: 215 x 85 x 35mm						
06	<b>Câmara De Vaporização portátil</b> - revelação de impressões latentes obtidas em local de crime - uso em laboratório forense, paredes em vidro, tampa, plataforma de vaporização, tela de arame e clips para evidências.	Unid.	25	8	33	5.666,67	187.000,11
07	<b>Detector de metais</b> - Equipamento que utiliza campos eletromagnéticos para realizar a detecção de metais, ferrosos e até mesmo os não ferrosos. Geralmente possuem ajustes de níveis de sensibilidade, para determinar o volume de metal a ser detectado e alguns possuem até mesmo a capacidade de selecionar o tipo do metal.	Unid.	30	9	39	550	21.450,00
08	<b>Gravador de voz digital</b> - Gravador e reproduzidor digital de áudio, memória interna, microfone (unidirecional) e alto falante integrados, conexões para microfone e fone de ouvido e compatível com Windows.	Unid.	30	9	39	416,67	16.250,13
09	<b>Inclinômetro</b> - Sensor digital de inclinação, localizador de ângulos, transferidor e nível. Especificações: -range de medição: 4x90° (0-360°); -resolução: 0.1°; -precisão: 0~90° 0.1°; -temperatura: 0~50°C (0~122°F); -humidade: 0~85% R.H.; -consumo: <100uA; -alimentação: 1x3V bateria CR2032; -vida da bateria: 2000 horas contínuas	Unid.	30	9	39	16.833,33	656.499,87
10	<b>Lupa de cabeça com Led</b> ; 3 lentes intercambiáveis com o poder de aumento de 1.5x, 3x, 8.5x, 10x; com suporte de baterias *AAA* removível	Unid.	250	75	325	5.100,00	1.657.500,00
11	<b>Medida de volume</b> - Aferidor de combustível com capacidade para 20 L	Unid.	25	8	33	1.100,00	36.300,00
12	<b>Paquímetro digital</b> , com capacidade de medição de 150mm/6", resolução 0,01mm/0.0005", repetibilidade 0,01mm, alimentação: 01 bateria SR44, duração da bateria de 3,5 anos sob uso normal, velocidade máxima de resposta: ilimitada, medição absoluta, medição incremental, alarme de carga baixa, deverá estar acompanhado de certificado de calibração com rastreabilidade RBC Inmetro	Unid.	25	8	33	819,33	27.037,89
13	<b>Paquímetro analógico</b> - Paquímetro universal analógico; Capacidade de medição: De 0 a 150 mm; Graduação: 1/128" 0,05 mm; Exatidão: Aproximadamente 0,08 mm	Unid.	30	9	39	310	12.090,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



14	<b>Estativa ou mesa com morsa</b> - Morsa linha profissional número 4, Largura do mordente: 101 mm, Abertura máxima: 101 mm, Dimensões: Comprimento: 280 mm, Largura: 112 mm, Altura: 120 mm, Composição: ferro nodular FE 42012, Acabamento: pintura a pó eletrostática texturizada	Unid.	25	8	33	350	11.550,00
15	<b>Lixadeira de fita</b> : Microfuradeira com cabeçote de liga leve e caixa de poliamida reforçado de fibra; velocidade 13.000 rpm; comprimento total de 200mm; peso 650 gramas; alimentação de 240V/100W; motor de cobalto samário; cabeça individual de 60°; tamanho da fita de esmeril 10x330mm, com superfície atuante de 10x110mm; acompanhado de 10 fitas de esmeril 120 e de 10 fitas de esmeril 80. Finalidade: usada para recuperação de número de série com difícil acesso, oferecendo maior nivelamento da superfície e velocidade nas recuperações.	Unid.	1	1	2	4.250,00	8.500,00
16	<b>Lupa de aumento de 10x</b> - diâmetro da lente: 23 mm; distância focal: 40 mm; Cabo de Polipropileno de no mínimo: 70 mm	Unid.	6	2	8	113,33	906,64
17	<b>Microfuradeira/politriz</b> : Microfuradeira com cabeçote de liga leve e caixa de poliamida reforçado de fibra. Velocidade regulável entre 5.000 à 20.000 rpm; mandril de 3 pinças para hastes de 0,5 à 4mm; Comprimento total de 200mm; Peso 450 Kg; Alimentação 240V/100Watts; Motor de cobalto/samário com 2 rolamentos. Finalidade: ferramenta para recuperação de número de série e limpeza de peças enferrujadas, ou tinta epoxi, remoção de parafusos ou rebites quais perderam a fenda ou são travados sólidos. Acompanha os seguintes <b>Acessórios</b> . 5 escovas de aço diam:22mm. 5 escovas de latão diam. 22mm. 20 discos de carboneto de silício 0,7 x22mm. 20 discos de carboneto de silício reforçado de fibra de vidro. 3 Hastes para montagem 3,2mm. 5 Bit de carboneto de silício, cilíndrico 8 x13 mm, haste fixa de 3,2mm. 5 Bit de carboneto de silício, esférico 9mm, haste fixa de 3,2mm. 5 Bit de carboneto de silício, disco 13 x 4mm, haste fixa de 3,2mm. 5 fresas de aço temperado, cilíndrico diam. 4x 5mm, haste 3,2mm. 5 fresas de aço temperado, cilíndrico diam. 6x 8mm, haste 3,2mm. 5 fresas de aço temperado, esférico diam. 3mm, haste 3,2mm. 5 fresas de aço temperado, esférico diam. 5mm, haste 3,2mm.	Unid.	1	1	2	4.400,00	8.800,00
18	<b>Decibélimetro</b> - Display LCD/Contagem 3 1/2 Dígitos/1999 Iluminação/Barra Gráfica Sim Faixa de Medida 30~130dB	Unid.	3	1	4	20.500,00	82.000,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	Mudança de Faixa Automática Resolução 0,1dB Resposta de Frequência 20Hz~8kHz Ponderação em Frequência A/C/Z Tempo de Resposta Rápida/Lenta/Impulso Máx./Mín./Pico Máx./Mín./Pico Nível Equivalente Contínuo (Leq) Sim Nível de Exposição Sonora (Sel) Sim Tempo de Reverberação Sim Data Hold Sim Sinal de Saída AC/DC Data Logger 37000 Registros Micro SD Card Interface USB. Micro SD Card Sim Microfone Pré-polarizado 1/2". Calibrador Interno - Precisão (94dB/1kHz) ±2dB Classificação IEC61672-1 Tipo II Alimentação 4x1,5V AA Adaptadores AC 100~240V Dimensões (mm)/Peso (g) 285x90x39/500 Garantia 12 meses Com calibrador compatível com equipamento e certificado de calibração da RBC – Rede Brasileira de Calibração .						
19	<b>Eletroserra:</b> Características Cabo ergonômico Motor lateral Freio da corrente automático por inércia e eletrodinâmico <b>Eletroserra:</b> Garra metálica Punho emborrachado Gatilho do acelerador mais largo Tendenciador lateral da corrente com ajuste automático. Voltagem: 110-210 V Potência Máxima: 1710 1800W Capacidade do Tanque de Óleo: 0,2L Sabre com estrela: 40cm Pesso da Corrente: 3 8" Peso do conj. de corte:4,1kg	Unid	2	1	3	1.766,67	5.300,01
20	<b>Nível Eletrônico:</b> Leitura por Código de Barras, Precisão de 0,7mm p/ KM duplo nivelamento com Mira Invar, com Programas Internos para Nivelamento e Memória Interna para 2.400 pontos, Teclado Alfanumérico, Aumento da Luneta de 30 vezes, Software para Cálculos e Ajustes de Nivelamento. Acessórios inclusos : Mira de Fibra de Vidro, Bateria recarregável, Carregador de Bateria, Software de Cálculo, Cabo de Transferência, Mala de Transporte, Manual em Português	Unid.	3	1	4	27.666,67	110.666,68
21	<b>Telêmetro, Hipsômetro com Clinômetro :</b> Dispositivo eletrônico, sensor de inclinação laser de alta performance, medição de distâncias, inclinações e alturas. <b>CARACTERÍSTICAS</b> Faixa de medição Distância: 1000m (2000 a superfícies reflexivas) Faixa de medição de inclinação: + / -90 ° Distância Precisão: + /-30cm Excelente precisão ou inclinação: + / -0,25 ° Unidades decimais: Distâncias (em metros, pés, jardas)	Unid	16	5	21	22.513,33	472.779,93



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	inclinação (graus e porcentagens) Características: distância horizontal- vertical, ângulo, altura Ótica: ampliação de 7x, ajuste de dioptria Alimentação: 1.5V AA (2) ou CRV3 Display: LCD Tripé 1/4 " Porta de dados: RS232 (modelo HS150) Bluetooth (HS150B) Temperatura de funcionamento: -20 +60 ° C Dimensões: 12x5x9cm Peso: 220 gr.						
22	<b>Termômetro para medir temperatura de efluentes</b> - Escala interna de vidro opalino, coluna capilar com refletor colorido, escala de -10 a 60°C, divisão 1/1, diâmetro mais ou menos de 6mm, comprimento de 200mm.	Unid.	5	2	7	300	2.100,00
23	<b>Câmara para vaporização (fumeação) de Cianocrilato.</b> Para revelação de impressões papilares latentes obtidas em locais de crime, de uso em Laboratório Forense, paredes em vidro, com tampa, plataforma de vaporização, clips para evidências, dimensões: 51,4cm x 35,6cm x 26,7cm, 220V	Unid.	17	5	22	5.805,33	127.717,26
24	<b>Câmara térmica para vaporização de cianoacrilato,</b> confeccionado em aço firme e fibreglass, acionador do aquecedor em aço inoxidável, câmara selada ambientalmente para o processamento de impressões digitais. Processador base do controlador digital de temperatura, 250W, selada no compartimento de fumeação. Canal do vapor de aspiração e exaustação em aço inox. Dimensões: 76,2cm x 30,5cm x 86,4cm 220V.	Unid.	1	1	2	29.130,00	58.260,00
25	<b>Scanner de mesa fotográfico,</b> com sensor de imagem CCD, resolução ótica mínima de 6400 dpi, densidade ótica mínima de 4,0 Dmax, com área de digitalização medindo 21,6 cm x 29,7 cm, conectividade USB 2.0..	Unid.	10	3	13	11.933,33	155.133,29
26	<b>Estativo</b> - Conjunto para reprodução fotográfica com iluminação incorporada. Base em MDF com armação tipo mesa. Possui articulação do tubo central permitindo vários ajustes em ângulo e altura. Acompanha 2 braços telescópicos articuláveis reforçados, 2 iluminadores fluorescentes ou halógenas, cabeça para câmera com 3 movimentos. Desmontável. Para fotografias.	Unid.	1	1	2	3.786,67	7.573,34
27	<b>Gerador de Luz Forense</b> Multiespectral composto de aparelho emissor de radiação eletromagnética, compatível com aparelhos e acessórios próprios já existente e designados como padrão de uso desta pasta, do Sistema da Marca Lumatec Modelos Superlite S400/S04 para finalidade de ampliação das operações de	Kit	1	1	2	195.666,67	391.333,34





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



<p>perícia forense e papiloscopia.</p> <p>I - Características Gerais.</p> <p>O equipamento deverá:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Ter opção de funcionamento pela energia da rede elétrica 110-220 volts AC, faixa de 50-60 Hz, compatível com as baterias da versão portáteis já existentes do Modelo S400/S04.</li><li>2. Deve possuir potenciômetro para controle de saída de luz, com a funcionalidade de zero (sem luz) e aumento da intensidade de luz até a capacidade máxima do aparelho.</li><li>3. Possibilitar a fácil e rápida alternância entre os diferentes comprimentos de onda, de forma a agilizar a operação de buscas em diferentes superfícies com os diferentes tipos de emissões de luz, viabilizado pelas guias de luz de acionamento magnética já existentes;</li><li>4. Emitir de luz por meio de filtros de excitação, com as seguintes características:<ol style="list-style-type: none"><li>a) Possuir pelo menos 10 (dez) diferentes filtros que permitam operar com espectros de luz nas faixas específicas, bem como alcançar os valores reais de potência de luz real na saída da guia flexível.</li></ol></li></ol> <p>Branco 400-700 nm 9700 mW - Iluminação, Pesquisando / identificando objetos e pessoas, fotografar impressões de sapatos, Partículas macroscópicas, caspa e cabelos, Detecção de marcas de arrasto e impressões, Impressões digitais tratadas, Padrões de manchas de sangue em todas as superfícies;</p> <p>UVA + azul 320-500 nm 6900 mW para filtro Laranja - Pesquisas de objetos e DNA na cena do crime Fragmentos de osso, dentes, etc.;</p> <p>Azul 400-500 nm 4800 mW- Pesquisas de objeto e DNA de laranja na cena do crime</p> <p>UVA 365 nm 2100 mW - Fluidos corporais, produtos de limpeza, gorduras, óleos Contrastes com fluorescência de fundo Lumicyano® / Policiano®;</p> <p>Violeta 415 nm 2000 mW c/ filtro Transparente / Amarelo - Impressões digitais no sangue, manchas de sangue (mesmo diluídas), DNA, resíduo de arma de fogo;</p> <p>Azul 440 440 nm 2300 mW c/filtro Amarelo / Laranja - Saliva,</p>						
--	--	--	--	--	--	--



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	<p>sêmen, urina e outros fluidos corporais;</p> <p>Azul 460 460 nm 2000 mW c/filtro Amarelo / Laranja - Ardrex®, Basic Yellow® e outros;</p> <p>Turquesa 490 nm 1200 mW c/filtro Laranja / Vermelho - Ninhidrina, Rhodamina, Basic Red®, Impressões digitais não tratadas em superfícies escuras e brilhantes;</p> <p>Verde 550 nm 1400 mW c/filtro laranja / vermelho – DFO;</p> <p>Amarelo 570 nm 1800 mW c/filtro Vermelho- Ninhidrina;</p> <p>b) Conter mostradores indicando o filtro selecionado de forma a facilitar a identificação pelo operador a faixa de luz que está sendo empregada;</p> <p>c) Possibilitar o acoplamento da guia de luz próprios dos modelos Superlite 400/S04;</p> <p>d) Possibilitar o acoplamento da Lupa ampliador da mesma marca e modelo.;</p> <p>e) Possibilitar o acoplamento dos conversores de luz rasante para impressões digitais e pegadas;</p> <p>f) Possibilitar o acoplamento das caixas de luz para finalidade de exame de documentos e papeis;</p> <p>g) Possibilitar o acoplamento da bateria removível de alto desempenho destes modelos.</p>						
28	<p><b>Lanterna Tática – 1000 lumens:</b></p> <p>Fabricada em duralumínio com pintura anodizada, comprimento de 137mm, peso: 89g, diâmetro do corpo 25,4mm, distância máxima 200m, utiliza LED modelo Cree XP-L, intensidade (candelas) máximas: 10000, com 2 baterias recarregáveis ARB-L18 3400m 18650 e voltagem 3,6Volts e peso 50g, com carregador ARE-C1, com difusor AOT-S, adaptador veicular</p>	Unid.	4	1	5	576,67	2.883,35
<b>TOTAL GERAL LOTE 10</b>							<b>R\$ 4.616.216,71</b>
<i>(Quatro milhões seiscentos e dezesseis mil duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos)</i>							



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



**OBSERVAÇÃO:**

- Os produtos serão entregues em parcelas, durante o período de vigência do contrato. As solicitações serão feitas à Contratada de acordo com a demanda da Contratante.
- Todas as parcelas deverão ser entregues obedecendo à amostra apresentada, analisada e aprovada pela área técnica da SPTC/GO

**LOTE 11 – MALETA PERICIAL.**

ITEM	MATERIAIS	TIPO	QUANTIDADES			VALOR MÉDIO UNIT. R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
			QTD. USO SPTC/ANO	EXCEDENTE	TOTAL GERAL DA ATA		
01	<b>Maleta para local de crime</b> - Estrutura rígida, revestida externamente com plástico rígido, cantos plásticos e laterais reforçadas com cantoneira de alumínio. Revestida internamente com material sintético macio (EVA). Fivelas, travas e dobradiças em aço cromado	Kit	180	54	234	1.053,33	246.479,22
<b>TOTAL GERAL LOTE 11</b>							<b>R\$ 246.479,22</b>

*(Duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos)*

**OBSERVAÇÃO:**

- Os produtos serão entregues em parcelas, durante o período de vigência do contrato. As solicitações serão feitas à Contratada de acordo com a demanda da Contratante.
- Todas as parcelas deverão ser entregues obedecendo à amostra apresentada, analisada e aprovada pela área técnica da SPTC/GO

**LOTE 12 – MOBILIÁRIO.**

ITEM	MATERIAIS	TIPO	QUANTIDADES			VALOR MÉDIO UNIT. R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
			QTD. USO SPTC/ANO	EXCEDENTE	TOTAL GERAL DA ATA		
01	<b>CAMA BELICHE PARA ALOJAMENTO</b> <b>EXIGÊNCIAS:</b> O produto confeccionado deverá atender às exigências de qualidade e sustentabilidade, observando o que dispõe a Lei nº 12.349, de 15 de Dezembro de 2010, § 5º, seguindo os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial e ergonomia (ABNT, INMETRO, IBAMA...), atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no Art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor); <b>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</b> Cama tipo Beliche composta por cabeceira, peseira com escada, estrados e laterais e grade anti-queda, módulos individuais soldados pelo processo MIG e ponteamto, longarinas/estrados fixados à cabeceira e peseira por aberturas circulares realizadas nos tubos das colunas por parafusos de aço auto-travantes não aparentes tipo Alen 5/16" e rebites de repuxo com tampa de fechamento em material sintético. Confeccionada em tubos e chapas de aço tratados e pintados, pés inferiores com ponteiros. A Cama Beliche deverá possuir resistência	Unid.	32	10	42	2.533,33	106.399,86



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



<p>mecânica e estabilidade para o seu funcionamento em condições normais de uso, devendo manter-se estável após sua montagem, sem apresentar fratura, deformações, afrouxamento ou soltura de qualquer um de seus componentes ou juntas, oferecendo principalmente conforto ao usuário. Superfícies com acabamento homogêneo, sem pontos cortantes, ásperos ou escórias.</p> <p>Dimensões: ≈ (C) 1900 x (L) 900 x (H) 1500 mm. Conjunto robusto com capacidade para suportar ≈ 90 kg na cama superior e 120 Kg na inferior, formado pelos seguintes elementos: MATERIAIS EMPREGADOS: Estrutura: Fabricada tubos de aço carbono Ø 1 1/2" # 16 com costura do tipo ABNT 1010/1020 ≥ 1,20 mm, através de dobragem, não sendo permitido amassamento nas partes dobradas, soldagem pelo sistema MIG, isenta de rebarbas, arestas ou pontos cortantes e chapas de aço # 24 estampadas; <b>CABECEIRA:</b> Módulo único fabricados em tubos de aço, composto por uma barra em tubo Ø 1 1/2" # 16, formando duas curvas sem amassamento na parte superior e duas colunas verticais paralelas, junção de travamento das colunas através de duas travessas horizontais em tubos de aço semi-oblongos # 29 x 58 mm 1,20 mm e uma barra horizontal em tubo Ø 1 1/2" # 16, soldados sem rebarbas, arestas ou cantos vivos, 06 tubos verticais 5/8 # 16 de fechamento das cabeceira distanciados, sendo 03 para cada cabeceira, conjunto soldado pelo processo MIG. Topos inferiores dos tubos (pés) com fixação de duas ponteiros de encaixe reduzidas para tubo em tubo Ø 1 1/2" # 16, em aço zincado ≈ 5 cm com fechamento de topo em material sintético na cor preta. Peseira: Módulo único fabricado em tubos de aço, composto por uma barra em tubo Ø 1 1/2" # 16, formando duas curvas sem amassamento na parte superior de modo que fique com altura inferior a cabeceira e duas colunas verticais paralelas, junção de travamento das colunas através de duas travessas horizontais em tubos de aço semi-oblongos # 29 x 58 mm 1,20 mm, uma barra horizontal em tubo Ø 1 1/2" # 16 e uma escada com dois degraus em tubos de aço 7/8 # 16, módulo soldado sem rebarbas, arestas ou cantos vivos, 03 tubos verticais 5/8 # 16 distanciados de fechamento da peseira inferior, conjunto soldado pelo processo MIG. Topos inferiores dos tubos (pés) com fixação de duas ponteiros de encaixe reduzidas para tubo em tubo Ø 1 1/2" # 16, em aço zincado ≈ 5 cm com fechamento de topo em material sintético na cor preta. Laterais: Quatro laterais em tubos de aço semi-oblongos 29 x 58 mm # 16, soldagem MIG, com dispositivos soldados em chapas de aço para receber o estrado em chapa de aço, reforço para o estrado fixado nas laterais em tubos de aço 20 x 20 # 16, soldados pelo processo MIG. Grade fixa: Em tubo de aço 7/8 # 16 curvado e fixado na lateral da cama com fechamento através</p>						
--	--	--	--	--	--	--



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



<p>de dois tubos verticais 7/8 # 16, soldados pelo processo MIG. Estrados fixos: Dois estrados fixos em chapas únicas de aço # 24 soldadas a ponto, formato retangular, dotada de 5 vincos horizontais para reforço da chapa, evitando molejo, em formato ômega na própria chapa, furos oblongos 12 x 8 mm estampados para respiro do colchão, em quantidade necessária para esta finalidade, sem excesso para não enfraquecer a chapa, deverá ser soldado dois reforços paralelos sob o estrado para maior reforço, confeccionados em tubos de aço 20 x 20 # 16.</p> <p><b>REQUISITOS PARA ACABAMENTO:</b> Requisitos de pintura: Deverá ser apresentado Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaios periódicos realizados pelo fabricante atestando a qualidade do sistema de pintura em epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento texturizado e livre de defeitos na cor CINZA <math>\geq \mu 100</math>, polimerizada em estufa a 220°C, executada conforme as Normas: ABNT NBR 10443:2008 – Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – Métodos de ensaio, com espessura <math>\geq \mu 100</math> e ABNT NBR 11003:2009 – Determinação da aderência, com resistência ao risco com carga mínima de 10 kg e Grau 0 de destacamento. Tratamento anti-corrosivo: Deverá ser apresentado Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaios periódicos realizados pelo fabricante atestando a qualidade do sistema de tratamento com resistência após 400 horas de ensaio em câmara de névoa salina conforme Norma ABNT NBR 8094:1983 –Material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina e ABNT NBR 8095:1983 – Material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada; Deverá ser aplicado tratamento que assegure resistência à corrosão em pelo menos 400 horas de ensaio, realizado por fosfatização química, composta por banhos sucessivos à quente constando de desengraxante, decapante, fosfatizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. O material deve ser decapado em solução ácida para remoção de camada de oxidação e de carepas, posteriormente lavado para a remoção de resíduos da solução de decapagem. Após a decapagem a lavagem deverá ser realizada em banhos químicos de imersão ou tratamento similar por spray.</p> <p><b>GARANTIA:</b> O fabricante deverá oferecer garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação e funcionamento. Os lotes de fabricação poderão ser avaliados em qualquer tempo, durante a vigência do contrato pela área técnica do comprador;</p> <p><b>EMBALAGEM:</b> Deverá ser embalado com papelão ondulado, cobertos por filme</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	plástico termo-encolhido por aquecimento térmico; TRANSPORTE: Manipular cuidadosamente, utilizar cordas para prender a carga e proteger contra intempéries.						
<b>TOTAL GERAL LOTE 12</b>							<b>R\$ 106.399,86</b>
<i>(Cento e seis mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)</i>							
<b>OBSERVAÇÃO:</b>							
<ul style="list-style-type: none"><li>• Os produtos serão entregues em parcelas, durante o período de vigência do contrato. As solicitações serão feitas à Contratada de acordo com a demanda da Contratante.</li><li>• Todas as parcelas deverão ser entregues obedecendo à amostra apresentada, analisada e aprovada pela área técnica da SPTC/GO</li></ul>							

LOTE 13 – COLCHÃO DE SOLTEIRO.							
ITEM	MATERIAIS	TIPO	QUANTIDADES			VALOR MÉDIO UNIT. R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
			QTD. USO SPTC/ANO	EXCEDENTE	TOTAL GERAL DA ATA		
01	<b>Colchão para cama de solteiro;</b> Com capa confeccionada em vinil, com feiche em zíper; Espuma D45; Blindagem dupla: proteção antiácaros e antialérgica no tecido e espuma do colchão; Dimensões aproximadas: 20x88x188cm (AxLxP); Capa de Vinil com zíper e na cor azul Royal. GARANTIA: Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor	Unid.	95	30	125	1.033,33	129.166,25
<b>TOTAL GERAL LOTE 13</b>							<b>R\$ 129.166,25</b>
<i>(Cento e vinte e nove mil cento e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)</i>							
<b>OBSERVAÇÃO:</b>							
<ul style="list-style-type: none"><li>• Os produtos serão entregues em parcelas, durante o período de vigência do contrato. As solicitações serão feitas à Contratada de acordo com a demanda da Contratante.</li><li>• Todas as parcelas deverão ser entregues obedecendo à amostra apresentada, analisada e aprovada pela área técnica da SPTC/GO</li></ul>							

LOTE 14 – MATERIAIS PAPIOSCÓPICOS.							
ITEM	MATERIAIS	TIPO	QUANTIDADES			VALOR MÉDIO UNIT. R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
			QTD. USO SPTC/ANO	EXCEDENTE	TOTAL GERAL DA ATA		
01	<b>Ninidrina em aerossol Spray:</b> Frasco com 473ml, Ninidrina de baixa toxicidade, com teor de no máximo 99,3% de solvente e no mínimo de 0,1% de cristais de ninidrina.	Frasco	150	45	195	345,33	67.339,35
02	<b>Reagente DFO</b> (1,8 diazofluoren-9-ona), solução pronta para uso, frasco contendo 100MI	Frasco	60	18	78	477,33	37.231,74
03	<b>Pincel de penas brancas de marabou</b> para aplicação de pó revelador	Unid.	290	87	377	161,00	60.697,00





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	de impressões papilares. Produto de uso múltiplo						
04	<b>Pincel de fibra de carbono (Carbosmoove)</b> para aplicação de pó revelador de impressões papilares (comprimento total 17,8cm e comprimento das fibras carbono 5cm e cabo de alumínio anodizado preto);	Unid.	245	74	319	402,67	128.451,73
05	<b>Pincel de fibra de vidro</b> para aplicação de pó revelador de impressões papilares. Produto de uso múltiplo	Unid.	440	132	572	148,00	84.656,00
06	<b>Pó cor preto para revelação de impressões papilares na:</b> frasco lacrado com 59ml;	Unid.	660	198	858	116,83	100.240,14
07	<b>Pó preto para revelação de impressões papilares com 70% de negro de fumo,</b> frasco contendo 59ml;	Unid.	440	132	572	116,83	66.826,76
08	<b>Pó para revelação de impressão papilar de duplo propósito (“dual”) na cor preto.</b> Frasco lacrado com 59ml	Unid.	450	135	585	194,33	113.683,05
09	<b>Pó na cor branco para revelação de impressões papilares,</b> frasco contendo 59ml;	Unid.	120	36	156	116,83	18.225,48
10	<b>Pó magnético na cor preto para revelação de impressões de papilares latentes,</b> frasco contendo 30 gramas	Unid.	270	81	351	134,33	47.149,83
11	<b>Pó magnético cor branco para revelação de impressões de papilares latentes,</b> frasco contendo 30 gramas	Unid.	100	30	130	134,33	17.462,90
12	<b>Fita especial para coleta de impressão digital, fina 3,8cm X 9,15 m,</b> transparente.	Rolo	470	141	611	96,67	59.065,37
13	<b>Fita especial para coleta de impressão digital medindo 10cm X 9,15m,</b> transparente	Rolo	280	84	364	191,33	69.644,12
14	<b>Almofada para coleta de impressão digital, porelon,</b> lavável somente com água, medindo 12cm x 7cm, capacidade para 16.000 recolhimento de impressões digitais Sistema de Autenticação Digital IMPRESS.	Unid.	36	11	47	597,00	28.059,00
15	<b>Tinta especial para coleta de impressãodigital,</b> não tóxica, lavável somente com água, bisnaga contendo 120 ml	Tubo	50	15	65	156,83	10.193,95



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



16	<b>Levantador articulado para coleta de impressão papilar, na cor preto, tamanho 05 x 04 cm, com etiqueta inclusa de especificação de dados.</b>	Caixa(24x1)	510	153	663	143,00	94.809,00
17	<b>Levantador articulado para coleta de impressão papilar, na cor branco, tamanho 05 x 04 cm, com etiqueta inclusa para anotação de dados.</b>	Caixa(24x1)	800	240	1040	143,00	148.720,00
18	<b>Levantador articulado para coleta de impressão papilar, na cor preto, tamanho 5,08 x 10,2 cm, com etiqueta inclusa para anotação de dados</b>	Caixa(12x1)	710	213	923	124,00	114.452,00
19	<b>Levantador articulado para coleta de impressão papilar, na cor branco, tamanho 5,08 x 10,2 cm, com etiqueta inclusa para anotação de dados.</b>	Caixa(12x1)	2.100	630	2730	124,00	338.520,00
20	<b>Levantador articulado para coleta de impressão papilar, na cor preto, tamanho 10,2 x 10,2 cm, com etiqueta inclusa para anotação de dados.</b>	Caixa(12x1)	520	156	676	196,33	132.719,08
21	<b>Levantador articulado para coleta de impressão papilar, na cor branco, tamanho 10,2 x 10,2 cm, com etiqueta inclusa para anotação de dados.</b>	Caixa(12x1)	2.000	600	2600	196,33	510.458,00
22	<b>Cianoacrilato em Gel:</b> para revelação de impressões latentes, embalados em folha de papel alumínio, tamanho 10cmx17cm, para uso em até 12horas. Pacote com 5 unidades.	Pacote(5x1)	600	180	780	398,67	310.962,60
23	<b>Reagente WET WOP para revelação de impressão latente em superfícies adesivas,</b> solução líquida pré-misturada, densa e pronta para uso, <b>na cor preto,</b> frasco com 100mL (não mandar Kit para preparo)	Frasco	66	20	86	981,33	84.394,38
24	<b>Reagente WET WOP para revelação de impressão latente em superfícies adesivas,</b> solução líquida pré-misturada, densa e pronta para uso, <b>na cor branco,</b> frasco com 100mL ( <b>não mandar Kit para preparo</b> )	Frasco	55	17	72	826,00	59.472,00
25	<b>Amido black,</b> embalagem com 25 gramas	Frasco	145	44	189	216,33	40.886,37
26	<b>Pasta de silicone forense</b> para coleta de impressões digitais na cor cinza – composto por cartões plásticos para mistura, espátula de madeira ou plástico e dois tubos, um tubo maior de massa e um	Kit	90	27	117	622,67	72.852,39



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	tubo menor de catalisador, usado para coleta de impressões latentes em superfícies rígidas ou texturizadas – Kit						
27	<b>Cartão de contraste brilhoso (papel glossy) na cor preto.</b> Tamanho 13,97cm X 21,59cm. Bloco com 50 folhas	Bloco	460	138	598	340,00	203.320,00
28	<b>Filtro de carbono ativado,</b> peso 22 libras, dimensão: 12 polegadas de largura, 24 polegadas de comprimento e 3 polegadas de altura, com código alfanumérico de inserção para contador eletrônico compatível com a Estação de trabalho, marca: AirClean Systems, modelo AC632A	Unid.	02	01	03	6.989,00	20.967,00
<b>TOTAL GERAL LOTE 14</b>							<b>R\$ 3.041.459,24</b>
<i>(Três milhões quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos)</i>							
<b>OBSERVAÇÃO:</b>							
<ul style="list-style-type: none"><li>• Os produtos serão entregues em parcelas, durante o período de vigência do contrato. As solicitações serão feitas à Contratada de acordo com a demanda da Contratante.</li><li>• Todas as parcelas deverão ser entregues obedecendo à amostra apresentada, analisada e aprovada pela área técnica da SPTC/GO</li></ul>							

LOTE 15 – SOFTWARE PARA PAPILOSCOPIA.							
ITEM	MATERIAIS	TIPO	QUANTIDADES			VALOR MÉDIO UNIT. R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
			QTD. USO SPTC/ANO	EXCEDENTE	TOTAL GERAL DA ATA		
01	<b>SOFTWARE DE TRATAMENTO DE IMAGENS:</b> Software forense de comparação de imagens, usado para comparar qualquer tipo de imagens digitalizadas, com possibilidade de calibragem de escala das imagens sejam elas escaneadas ou fotografadas. Aplicação para as diversas áreas da criminalística. Possibilitar fazer a rotação e inversão, ajuste de brilho e cores, fazer justaposição das imagens e comparação automática. Aplicação específica para imagens de impressões digitais e palmares, com capacidade de remoção de fundos desnecessários a imagem analisada; intensificação das cristas papilares de impressões digitais e palmares, separação de impressões sobrepostas pelo método conhecido como “Rápida de Fourier”, além das seguintes funções: Remoção de fundos com padrões periódicos. Filtros digitais para processamento de impressões. (Gauss, Nitidez, Passa Alta, Passa Baixa, Equalização, Brilho, Contraste). Rotação. Inversão de cores; Gravação no arquivo de todos os tratamentos matemáticos aplicados à imagem juntamente com a imagem original; Tratamento e imagens de 8 bits e 12 bits; módulo de compressão forense para armazenagem/backup e transferência por e-mail de imagens comprimidas (WSQ incluindo remoção de	Licença de uso	2	1	3	16.366,67	49.100,01



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	<p>fundos desnecessários a imagem analisada; intensificação das cristas papilares de impressões digitais e palmares, separação de impressões sobrepostas pelo método conhecido como “Rápida de Fourier”, além das seguintes funções: Remoção de fundos com padrões periódicos. Filtros digitais para processamento de impressões. (Gauss, Nitidez, Passa Alta, Passa Baixa, Equalização, Brilho, Contraste). Rotação. Inversão de cores; Gravação no arquivo de todos os tratamentos matemáticos aplicados à imagem juntamente com a imagem original; Tratamento e imagens de 8 bits e 12 bits; módulo de compressão forense para armazenagem/backup e transferência por e-mail de imagens comprimidas (WSQ incluindo pré-visualização de imagens pequenas e grandes e conversão de arquivos de imagem TIFF, BMP para WSQ). Comparação automática da impressão digital e palmar, após a extração automática de pontos característicos. Possibilidade de edição manual; Elaboração de diagrama com a numeração dos pontos característicos da impressão latente que combinem com os da impressão padrão. Exportação de diagrama para documentos ou arquivos de imagem. A licença deverá ser definitiva (perpétua).</p> <p><b>Após a aquisição a contratada deverá fornecer instalação, treinamento e assistência técnica (por um período de dois anos). Não havendo cobrança por manutenção e atualização posteriores.</b></p>							
<b>TOTAL GERAL LOTE 15</b> <b>R\$ 49.100,01</b> <i>(Quarenta e nove mil cem reais e um centavo)</i>								
<b>OBSERVAÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os produtos serão entregues em parcelas, durante o período de vigência do contrato. As solicitações serão feitas à Contratada de acordo com a demanda da Contratante.</li><li>• Todas as parcelas deverão ser entregues obedecendo à amostra apresentada, analisada e aprovada pela área técnica da SPTC/GO</li></ul>								

**LOTE 16 – INSTRUMENTAL PARA LABORATÓRIO.**

ITEM	MATERIAIS	TIPO	QUANTIDADES			VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
			QTD. USO SPTC	EXCEDENTE	TOTAL GERAL DA ATA		
1	<b>Balão volumétrico 100 ml:</b> Balão Volumétrico, Vidro Borossilicato, Termo Resistente, Saida Gargalo, Tampa Teflon, Capacidade 100ml, Modelo Fundo Chato, Laboratório, Boca Esmerilhada	Unid.	5	2	7	R\$ 19,63	R\$ 137,41



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



2	<b>Balão volumétrico 1000 mL:</b> Balão Volumétrico, Vidro Borossilicato, Termo Resistente, Saida Gargalo, Tampa Teflon, Capacidade 1000ml, Modelo Fundo Chato, Laboratório, Boca Esmerilhada	Unid.	5	2	7	R\$ 61,55	R\$ 430,85
3	<b>Balão volumétrico 25 mL:</b> Balão Volumétrico, Vidro Borossilicato, Termo Resistente, Saida Gargalo, Tampa Teflon, Capacidade 25ml, Modelo Fundo Chato, Laboratório, Boca Esmerilhada	Unid.	5	2	7	R\$ 16,64	R\$ 116,48
4	<b>Balão volumétrico 250 mL:</b> Balão Volumétrico, Vidro Borossilicato, Termo Resistente, Saida Gargalo, Tampa Teflon, Capacidade 250ml, Modelo Fundo Chato, Laboratório, Boca Esmerilhada	Unid.	5	2	7	R\$ 30,00	R\$ 210,00
5	<b>Balão volumétrico 50 mL:</b> Balão Volumétrico, Vidro Borossilicato, Termo Resistente, Saida Gargalo, Tampa Teflon, Capacidade 50ml, Modelo Fundo Chato, Laboratório, Boca Esmerilhada	Unid.	5	2	7	R\$ 17,83	R\$ 124,81
6	<b>Balão volumétrico 500 mL:</b> Balão Volumétrico, Vidro Borossilicato, Termo Resistente, Saida Gargalo, Tampa Teflon, Capacidade 500ml, Modelo Fundo Chato, Laboratório, Boca Esmerilhada	Unid.	5	2	7	R\$ 38,24	R\$ 267,68
7	<b>Becker 2000ml:</b> Material Vidro Borossilicato, Graduado, Tipo Griffin, Forma Baixa.	Unid.	10	3	13	R\$ 18,72	R\$ 243,36
8	<b>Becker 100ml:</b> Material Vidro Borossilicato, Graduado, Tipo Griffin, Forma Baixa.	Unid.	10	3	13	R\$ 4,86	R\$ 63,18
9	<b>Becker 250ml:</b> Material Vidro Borossilicato, Graduado, Tipo Griffin, Forma Baixa.	Unid.	5	2	7	R\$ 6,38	R\$ 44,66
10	<b>Becker 1000ml:</b> Material Vidro Borossilicato, Graduado, Tipo Griffin, Forma Baixa.	Unid.	5	2	7	R\$ 24,59	R\$ 172,13
11	<b>Becker 50ml:</b> Material Vidro Borossilicato, Graduado, Tipo Griffin, Forma Baixa.	Unid.	30	9	39	R\$ 5,97	R\$ 232,83
12	<b>Cuba cromatográfica de vidro:</b> Câmara de vidro	Unid.	2	1	3	R\$1 .816,67	R\$ 5.450,01



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	borossilicato, com tampa, tamanho 30x10x30cm						
13	<b>Estante Para 60 Microtubos Tipo Eppendorf De 1,5mL Ou 2,0 mL:</b> Estante com 60 furos Material em polipropileno	Unid.	15	5	20	R\$ 9,19	R\$ 183,80
14	<b>Estante para Tubo de 15mL e 50mL:</b> Indicado como suporte para Tubo Falcon Estante com 50 furos São 30 furos para os tubos de 15mL e 20 furos para os tubos de 50mL Material em polipropileno Medidas: 20,5 x 17 x 5,5 cm	Unid.	15	5	20	R\$ 17,25	R\$ 345,00
15	<b>Funil de Separação 250mL:</b> Funil formato pera (squibb); 250mL Fabricado em vidro borossilicato; Com torneira de PTFE e tampa de polipropileno;	Unid.	5	2	7	R\$ 100,45	R\$ 703,15
16	<b>Funil Simples:</b> Funil liso, confeccionado em vidro borossilicato, com haste curta	Unid.	5	2	7	R\$ 10,00	R\$ 70,00
17	<b>Placa escavada de porcelana com 12 cavidades</b>	Unid.	50	15	65	R\$ 42,42	R\$ 2.757,30
18	<b>Pinças de dissecação anatômica:</b> Pinças de dissecação anatômica com comprimento de 14cm em aço inox	Unid.	5	2	7	R\$ 19,48	R\$ 136,36
19	<b>Pinças de dissecação anatômica (dente de rato):</b> Pinças de dissecação anatômica com comprimento de 14cm em aço inox. Dente de rato.	Unid.	5	2	7	R\$ 19,95	R\$ 139,65
20	<b>Pisseta:</b> Pisseta de polietileno com capacidade para 500mL. Sem graduação, transparente. Tampa com bico curvo.	Unid.	30	9	39	R\$ 8,19	R\$ 319,41
21	<b>Tesoura Cirúrgica:</b> Tesouras cirurgicas em aço inoxidável com comprimento de 15cm e ponta fina reta	Unid.	5	2	7	R\$ 34,17	R\$ 239,19
<b>TOTAL GERAL LOTE 16</b>							<b>R\$ 12.387,26</b>
<i>(Doze mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)</i>							
<b>OBSERVAÇÃO:</b>							
<ul style="list-style-type: none"><li>• Os produtos serão entregues em parcelas, durante o período de vigência do contrato. As solicitações serão feitas à Contratada de acordo com a demanda da Contratante.</li><li>• Todas as parcelas deverão ser entregues obedecendo à amostra apresentada, analisada e aprovada pela área técnica da SPTC/GO</li></ul>							





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



**LOTE 17 – CONSUMÍVEIS GERAIS PARA LABORATÓRIOS.**

ITEM	MATERIAIS	TIPO	QUANTIDADES			VALOR MÉDIO UNIT. R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
			QTD. USO SPTC	EXCEDENTE	TOTAL GERAL DA ATA		
1	<b>Agulha Descartável 22G:</b> Agulha descartável estéril, 22 G, cânula siliconizada, biseltrifacetado, embaladas unitariamente,	Caixa c/ 100 unid.	5	2	7	71,00	R\$ 497,00
2	<b>Agulha Vacutainer (Coleta Sangue Vácuo) Flashback 25x7 (22g):</b> Adaptador para coleta de sangue à vácuo, compatível com agulha múltipla para coleta a vácuo	Caixa c/ 50 unid.	2	1	3	70,67	R\$ 212,01
3	<b>Tube Coleta De Sangue À Vácuo Tampa Cinza Fluoreto De Sódio+Edta-K3 4ml:</b> Tubo para coleta de sangue à vácuo, em plástico PET, aspiração de 4 mL, com fluoreto de sódio/potássio + EDTA (6 mg de fluoreto de sódio e 12 mg de EDTA Na2), esterilizados	Caixa c/ 100 unid.	2	1	3	243,00	R\$ 729,00
4	<b>Blood Stop:</b> Bandagem curativa	Caixa c/ 500 unid.	1	1	2	73,33	R\$ 146,66
5	<b>Caixa de Fibra de Papelão:</b> com tampa e divisórias para armazenamento de 100 microtubos( tipoependorf), com dimensões de 13,4x13,4cm e altura de 4,7cm	Unid.	170	51	221	10,90	R\$ 2.408,90
6	<b>Filtro para Seringa com membrana de PVDF 0,22µm:</b> Membrana de PVDF Diâmetro: 13mm a 25mm Tamanho dos poros: 0,22µm Não Estéril	Pacote c\100 unid.	2	1	3	673,82	R\$ 2.021,46
7	<b>Filtro para Seringa com membrana de PVDF 0,45µm:</b> Membrana de PVDF Diâmetro: 13mm a 25mm Tamanho dos poros: 0,22µm Não Estéril	Pacote c\100 unid.	2	1	3	849,95	R\$ 2.549,85
8	<b>Filtro pra Seringa com membrana de PTFE 0,22µm:</b> Membrana de PTFE Diâmetro: 13mm a 25mm. Tamanho dos poros: 0,22 µm. Não Estéril	Pacote c\100 unid.	2	1	3	1.037,04	R\$ 3.111,12
9	<b>Filtro pra Seringa com membrana de PTFE 0,45µm:</b> Membrana de PTFE Diâmetro: 13mm a 25mm. Tamanho dos poros: 0,45 µm. Não Estéril	Pacote c\100 unid.	2	1	3	1.109,43	R\$ 3.328,29
10	<b>MicrotuboEppendorf 2mL:</b> Polipropileno (PP), com alta transparência, cor natural, autoclavável a 121°C até 15 minutos, não estéril, com fundo cônico, base plana com tampa de pressão, com área para escrita no corpo do produto.	Pacote c\1000 unid.	115	35	150	78,95	R\$ 11.842,50
11	<b>Pipeta de pasteur:</b> Indicado para transferência de materiais líquidos. Material: Polietileno Comprimento: 150mm Graduada Capacidade: 3 mL	Pacote c\100 unid.	100	30	130	179,33	R\$ 23.312,90



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	Não estéril							
12	<b>Ponteira 1-1000µL:</b> Volume: 1-1000 microlitros. Universal Naoesteril. Sem filtro.	Pacote c\1000 unid.	10	3	13	55,00	R\$ 715,00	
13	<b>Ponteira 1-10µL:</b> Volume: 0,1-10 microlitros. Universal Naoesteril. Sem filtro.	Pacote c\1000 unid.	1	0	1	29,37	R\$ 29,37	
14	<b>Ponteira 1-200µL:</b> Fabricada em polipropileno (PP); Cor amarela sem filtro (barreira); Volume 1-200 µL; Autoclavável (121°C, 15psi, 30min);	Pacote c\1000 unid.	10	3	13	27,00	R\$ 351,00	
15	<b>Ponteira 1-200µL com filtro:</b> Fabricada em polipropileno (PP); Cor amarela com filtro (barreira); Volume 1-200 µL;	Rack com 100 unid.	30	9	39	42,84	R\$ 1.670,76	
16	<b>Ponteira 5mL:</b> Volume: 5mL. Universal Naoesteril. Sem filtro.	Pacote c\100 unid.	5	2	7	55,81	R\$ 390,67	
17	<b>Seringa 3mL:</b> 3mL, sem agulha, com bico tipo Luer-Lock (rosca dupla) com siliconização interna	Caixa c/ 100 unid.	10	3	13	50,33	R\$ 654,29	
18	<b>Tubo Cônico de 15mL:</b> Tubo para centrifugação em polipropileno grau médico ultratransparente, estéril, capacidade de 15mL, graduação impressa e base cônica, que suporta temperaturas entre 90°C-122°C e centrifugação de 15.000xG. Deve acompanhar certificado contra ausência de DNA, RNA, Dnase, Rnase, Nuclease, Endotoxinas e Traços de metal.	Caixa c/ 100 unid.	100	30	130	490,00	R\$ 63.700,00	
19	<b>Tubo Cônico de 50mL:</b> Tubo para centrifugação em polipropileno grau médico ultratransparente, estéril, capacidade de 50mL, graduação impressa e base cônica, que suporta temperaturas entre 90°C-122°C e centrifugação de 15.000xG. Deve acompanhar certificado contra ausência de DNA, RNA, Dnase, Rnase, Nuclease, Endotoxinas e Traços de metal.	Caixa c/ 100 unid.	100	30	130	356,67	R\$ 46.367,10	
20	<b>Placa de sílica gel:</b> Placa cromatográfica de alumínio, com cobertura de sílica gel 60 de 0,20 mm espessura, tamanho 20x20 cm.	Caixa c/ 25 folhas	20	6	26	1.172,23	R\$ 30.477,98	
21	<b>Tubo capilar de vidro sem heparina:</b> Tubo capilar microhematócrito sem heparina, diâmetro interno 1,1 mm-1,2 mm, diâmetro externo 1,5 mm-1,6 mm, volume aproximado de 70 µl, embalagem c\ 500 unid.	embalagem c\ 500 unid.	30	9	39	19,36	R\$ 755,04	
22	<b>Micropipeta Volume Variável 0,2 a 2,0 µL :</b> Micropipeta monocal de volume variável. Faixa de volume 0,2 a 2,0 µL. Trava de Volume. Autoclavavel . Ejetor de Ponteira. Inexatidão para volume de 2,0µL: ±2,0%. Imprecisão para volume de 2,0µL:	Unid.	2	1	3	1.414,00	R\$ 4.242,00	



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	≤2,0%						
23	<b>Micropipeta Volume Variável 1,0 a 10µL</b> : Micropipeta monocal de volume variável. Faixa de volume 2 a 20 µL. Trava de Volume. Autoclavavel . Ejetor de Ponteira. Inexatidão para volume de 20µL: ±1,0%. Imprecisão para volume de 20µL: ≤0,5%	Unid.	2	1	3	1.492,25	R\$ 4.476,75
24	<b>Micropipeta Volume Variável 2 a 20 µL</b> : Micropipeta monocal de volume variável. Faixa de volume 2 a 20 µL. Trava de Volume. Autoclavavel . Ejetor de Ponteira. Inexatidão para volume de 20µL: ±1,0%. Imprecisão para volume de 20µL: ≤0,5%		2	1	3	1.492,25	R\$ 4.476,75
25	<b>Micropipeta Volume Variável 20 a 200 µL</b> : Micropipeta monocal de volume variável. Faixa de volume 20 a 200 µL. Trava de Volume. Autoclavavel . Ejetor de Ponteira. Inexatidão para volume de 200µL: ±0,8%. Imprecisão para volume de 200µL: ≤0,2%	Unid.	6	2	8	1.492,25	R\$ 11.938,00
26	<b>Micropipeta Volume Variável 100 a 1000 µL</b> : Micropipeta monocal de volume variável. Faixa de volume 100 a 1000 µL. Trava de Volume. Autoclavavel . Ejetor de Ponteira. Inexatidão para volume de 1000µL: ±0,8%. Imprecisão para volume de 1000µL: ≤0,2%	Unid.	6	2	8	1.790,38	R\$ 14.323,04
27	<b>Micropipeta Volume Variável 1000 a 5000 µL</b> : Micropipeta monocal de volume variável. Faixa de volume 1000 a 5000 µL. Trava de Volume. Autoclavavel . Ejetor de Ponteira. Inexatidão para volume de 5000µL: ±0,6%. Imprecisão para volume de 5000µL: ≤0,2%	Unid.	6	2	8	1.514,00	R\$ 12.112,00
28	<b>Suporte para micropipetas:</b> Suporte universal para, no mínimo, 06 micropipetas compatível com as micropipetas de volume 0,2 a 2µL, 1,0 a 10µL; 2,0 a 20µL, 20 a 200µL; 100 a 1000µL e 1000 a 5000µL	Unid.	6	2	8	737,17	R\$ 5.897,36
29	<b>Lâmina de serra manual:</b> bimetal flexível 12" 24 dentes por polegadas (segueta)	Unid.	400	120	520	15,67	R\$ 8.148,40
30	<b>MicrotuboEppendorf 1,5mL:</b> Volume 1,5mL, incolor, fabricado em resina grau médico, com corpo graduado e superfície para anotações, inclui tampa chata com suporte autoclavagem, temperatura até - 90°C e centrifugação até 14.000XG. Certificados quanto a ausência de DNase, RNase, traços de metal e endotoxinas.	Caixa c/ 500 unid.	20	6	26	280,00	R\$ 7.280,00
31	<b>MicrotuboEppendorf 2,0 MI:</b> Volume 2,0mL, incolor, fabricado em resina grau médico, com corpo graduado e superfície para anotações, inclui tampa chata que suporta autoclavagem, temperatura até - 90°C e centrifugação até 14.000XG. Certificados quanto a ausência de DNase, RNase, traços de metal e endotoxinas.	Caixa c/ 500 unid.	20	6	26	280,00	R\$ 7.280,00
32	<b>Microtubos Tipo Eppendorf, com tampa chata – 0,2mL:</b> para 0,2mL, em polipropileno, autoclaváveis, e certificadas quanto a ausência de DNase, RNase,	Embalagem c\ 1000	15	5	20	370,53	R\$ 7.410,60



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	DNA humano e endotoxinas.	unid.					
33	<b>Microtubos Tipo Eppendorf, com tampa chata - 0,5/0,6 mL:</b> Capacidade para 0,5/0,6 mL, em polipropileno, autoclaváveis e certificadas quanto a ausência de DNase, RNase, DNA humano e endotoxinas.	Embalagem c/ 500 unid.	5	2	7	510,00	R\$ 3.570,00
34	<b>Microplacas com 96 Posições:</b> Meia borda, volume de 0,2mL. Fabricada em polipropileno, autoclaváveis e certificadas quanto a ausência de DNase, RNase, DNA humano e endotoxinas.	Pacote c/10 placas	30	9	39	571,68	R\$ 22.295,52
35	<b>Racks contendo 96 ponteiras - faixa de volume de 1 a 20 microlitros:</b> Racks contendo 96 ponteiras acondicionadas, para faixa de volume de 1 a 20 microlitros, com barreira, esterilizadas a baixa retenção para DNA (compatíveis para pipetadores da marca Gilson). Certificadas contra a ausência de RNA, DNA, nucleases, pirogênicos e traços de metal.	Rack	400	120	520	38,28	R\$ 19.905,60
36	<b>Racks contendo 96 ponteiras - faixa de volume de 10 a 100 microlitros:</b> Racks contendo 96 ponteiras acondicionadas, para faixa de volume de 10 a 100 microlitros, com barreira, esterilizadas a baixa retenção para DNA (compatíveis para pipetadores da marca Gilson). Certificadas contra a ausência de RNA, DNA, nucleases, pirogênicos e traços de metal.	Rack	400	120	520	40,08	R\$ 20.841,60
37	<b>Racks contendo 96 ponteiras - faixa de volume de 20 a 200 microlitros:</b> Racks contendo 96 ponteiras acondicionadas, para faixa de volume de 20 a 200 microlitros, com barreira, esterilizadas a baixa retenção para DNA (compatíveis para pipetadores da marca Gilson). Certificadas contra a ausência de RNA, DNA, nucleases, pirogênicos e traços de metal.	Rack	200	60	260	42,52	R\$ 11.055,20
38	<b>Racks contendo 96 ponteiras - faixa de volume de 100 a 1000 microlitros:</b> Racks contendo 96 ponteiras acondicionadas, para faixa de volume de 100 a 1000 microlitros, com barreira, esterilizadas a baixa retenção para DNA (compatíveis para pipetadores da marca Gilson). Certificadas contra a ausência de RNA, DNA, nucleases, pirogênicos e traços de metal.	Rack	20	6	26	43,39	R\$ 1.128,14
39	<b>Racks contendo 96 ponteiras - faixa de volume de 0,1 a 10 microlitros:</b> Racks contendo 96 ponteiras acondicionadas, para faixa de volume de 0,1 a 10 microlitros, com barreira, esterilizadas a baixa retenção para DNA (compatíveis para pipetadores da marca Gilson). Certificadas contra a ausência de RNA, DNA, nucleases, pirogênicos e traços de metal.	Rack	800	240	1040	56,62	R\$ 58.884,80
40	<b>Papel grau auto-selante:</b> Tem como finalidade embalar os produtos médicos, hospitalares, odontológicos ou laboratoriais a serem esterilizados. Com indicador químico para esterilização por vapor saturado e óxido de etileno. Especificações:	Caixa c/ 200 unid.	50	15	65	350,00	R\$ 22.750,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	Tripla selagem, Papel grau com porosidade controlada, possui indicador químico para 2 métodos de esterilização, medidas papel: 300mm x 350mm.						
41	<b>Rack dupla face para microtubos de PCR:</b> Fabricado em polipropileno; acomoda microtubos de PCR individuais e em tiras de 8x ou 12x; capacidade para: 168 microtubos de 0,2mL em outro. Tampa de duas dobradiças pode ser destacada e encaixada em ambos os lados do rack; disponível em cores sortidas: azul, amarelo, laranja, rosa, verde; autoclavável (121°C, 15PSI, 30 min).	Unid	30	9	39	97,30	R\$ 3.794,70
42	<b>Tubo para centrifugação - capacidade para 50mL:</b> Tubo para centrifugação em propileno grau médio, ultratransparente, estéril, capacidade para 50mL, com tampa rosqueada, graduação impressa e base cônica, com suporte de temperatura entre 90°C e 122°C, e centrifugação até 15.000 x g. Deve ser certificado contra a ausência de DNA, RNA, DNase, RNase, nucleases, endotoxinas e traços de metal.	Pacote c\50 unid.	3	1	4	553,33	R\$ 2.213,32
43	<b>Tubo para centrifugação - capacidade para 15mL:</b> Tubo para centrifugação em propileno grau médio, ultratransparente, estéril, capacidade para 15mL, com tampa rosqueada, graduação impressa e base cônica, com suporte de temperatura entre 90°C e 122°C, e centrifugação até 15.000 x g. Deve ser certificado contra a ausência de DNA, RNA, DNase, RNase, nucleases, endotoxinas e traços de metal.	Pacote c\50 unid.	5	2	7	500,00	R\$ 3.500,00
44	<b>Laminula, vidro:</b> retangular, 60mmx24mm, microscópica 0,10 a 0,20mm, polida, lavada e neutra.	caixa c\ 100 unid.	40	12	52	8,27	R\$ 430,04
45	<b>Lâmina para microscopia c/ extremidade fosca 26x76mm</b>	caixa c\ 50 unid.	320	96	416	6,73	R\$ 2.799,68
46	<b>Cassete amostra tecido:</b> polímero alta densidade, com tampa de pressão fixa, branca processamento de tecido, face de identificação com ângulo de 45°	pacote c\ 500 unid.	2	1	3	220,00	R\$ 660,00
<b>TOTAL GERAL LOTE 17</b>							<b>R\$ 456.684,40</b>
<i>(Quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscientos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)</i>							
<b>OBSERVAÇÃO:</b>							
<ul style="list-style-type: none"><li>Os produtos serão entregues em parcelas, durante o período de vigência do contrato. As solicitações serão feitas à Contratada de acordo com a demanda da Contratante.</li><li>Todas as parcelas deverão ser entregues obedecendo à amostra apresentada, analisada e aprovada pela área técnica da SPTC/GO</li></ul>							

**LOTE 18 – INSUMOS PARA PARA CROMATOGRAFIA (GC / HPLC/ UHPLC) - ESTES INSUMOS DEVEM SER COMPÁTIVEIS COM EQUIPAMENTO DA MARCA AGILENT**

ITEM	MATERIAIS	TIPO	QUANTIDADES			VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
			QTD. USO SPTC/ANO	EXCEDENTE	TOTAL GERAL DA ATA		
1	<b>Coluna C-18 HPLC:</b> Coluna Cromatográfica C-18 de fase reversa, endcapped, para HPLC, partículas de sílica	Unid.	2	1	3	R\$ 3.534,72	R\$ 10.604,16



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	esféricas com diâmetro nominal de 1.8 µm, diâmetro interno 4,6 mm, comprimento 100 mm. Tamanho de Poro: 80Å Área Superficial: 180m <sup>2</sup> /g Limite de Temperatura: 60°C Faixa de pH: 2,0 - 9,0 Duplo endcapped Carga de Carbono: 10% RRHT: suporta pressões de até 600 bar <b>PART NUMBER: AG 959941-902</b>						
2	<b>Coluna Cromatográfica C-8 de fase reversa, endcapped, para HPLC, partículas de sílica esféricas com diâmetro nominal de 1.8 µm, diâmetro interno 4,6 mm, comprimento 100 mm.</b> Tamanho de Poro: 80Å Área Superficial: 180m <sup>2</sup> /g Limite de Temperatura: 60 °C Faixa de pH: 2,0 - 9,0 Duplo endcapped Carga de Carbono: 7,6% RRHT: suporta pressões de até 600 bar Fase USP L7 <b>PART NUMBER: AG 928975-906</b>	Unid.	2	1	3	R\$ 3.410,12	R\$ 10.230,36
3	<b>Coluna Cromatográfica RTX-5:</b> COLUNA P/ CROMATOGRAFIA GASOSA RTX-5 Coluna de Sílica fundida 30m X 0,32 mm, espessura de filme 1,5 micras, 5% difenil 95% dimetilpolixiloxano, <b>PART NUMBER: AGILENT 7890 5975 MSD</b>	Unid.	4	1	5	R\$ 2.979,64	R\$ 14.898,20
4	<b>Ferrule 0,4mm Grafite/Vespel Curto:</b> Ferrule, 0,4mm 85/15% PrecondVespel/Graphitefitscolumn 100µm-250µm Compatibilidade com o equipamento AGILENT 7890 5975 MSD <b>PART NUMBER: AG 5062-3508</b>	Pacote e c\10 unid.	1	1	2	R\$ 471,37	R\$ 942,74
5	<b>Ferrule 0,4mm Grafite/Vespel Longo:</b> Ferrule, 0,4mm 85%/15% PrecondVespel/Graphite 250µm Coluna Compatibilidade com o equipamento AGILENT 7890 5975 MSD <b>PART NUMBER: AG 5181-3323</b>	Pacote e c\10 unid.	1	1	2	R\$ 420,15	R\$ 840,30
6	<b>Fibra de SPME Apolar:</b> Polydimethylsiloxane PDMS, 100µm FusedSilica/SS <b>Compatibilidade com o equipamento AGILENT 7890 5975 MSD</b> <b>PART NUMBER: SU 57341U</b>	Caixa c/ 5 unid.	2	1	3	R\$ 4.831,33	R\$ 14.493,99
7	<b>Fibra de SPME Polar:</b> Polydimethylsiloxane PDMS/Divinylbenzene (PDMS/DVB) 65µm PDMS/DVB FusedSilica <b>Compatibilidade com o equipamento AGILENT 7890 5975 MSD</b> <b>PART NUMBER: SU 57345U</b>	Caixa c/ 5 unid.	2	1	3	R\$ 4.887,90	R\$ 14.663,70
8	<b>Filamento Detector Seletivo:</b>	Unid.	6	2	8	R\$ 1.403,80	R\$ 11.230,40





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	<b>Compatibilidade com o equipamento AGILENT 7890 5975 MSD PART NUMBER: AG7005-60061</b>						
9	<b>Filamento IonTrap:</b> Filamento, 4000/240MS <b>PART NUMBER: AG396161001</b>  <b>Compatibilidade com o equipamento AGILENT ION TRAP 240MS</b>	Unid.	4	1	5	R\$ 5.898,58	R\$ 29.492,90
10	<b>Filtro Frit:</b> Filtro de PTFE utilizado na válvula de purga da bomba do HPLC modelos G1310A, G1311A, G1312A, G1376A, G2226A, 1120, 1220, G1310B, G1311B, G1312B, G1311C, G1312C, G4202A. <b>PART NUMBER: AG 01018-22707</b>	Caixa c/ 5 unid.	2	1	3	R\$ 1.351,15	R\$ 4.053,45
11	<b>Gas Clean Filter Carrier Gas:</b> Filtro de bancada Gás Clean para GC/MS Elimina água, oxigênio e compostos orgânicos do gás de arraste Possui indicador de saturação <b>PART NUMBER: AG CP17973</b>	Unid.	5	2	7	R\$ 1.864,08	R\$ 13.048,56
12	<b>Liner para injetor Split/Splitless:</b> Tubo de vidro com lã de vidro, desativado, com restrição em uma das extremidades Volume do liner: 870 microlitros Indicado para cromatografia gasosa CG e CG/MS  <b>Compatibilidade com o equipamento AGILENT 7890 5975 MSD PART NUMBER: AG 5062-3587</b>	Pacot e c/5	40	12	52	R\$ 232,61	R\$ 12.095,72
13	<b>Óleo Lubrificante para Bomba:</b> Óleo Lubrificante Inland 45 Para Bomba De Vacuo Mecânica Para Uso Em Espectrometria De Massas,  <b>PART NUMBER: AG 6040-0834</b>	Unid.	4	1	5	R\$ 840,00	R\$ 4.200,00
14	<b>Porca Interface de Colunas Massas:</b> Indicado para conexão da coluna no detector de massas (GC/MS) utilizando anilhas longas de Grafite/Vespel.  <b>Compatibilidade com o equipamento AGILENT 7890 5975 MSD PART NUMBER: AG 5988-20066</b>	Unid.	8	2	10	R\$ 630,02	R\$ 6.300,20
15	<b>Porca Interface Injetor Coluna:</b> Indicado para Cromatografia gasosa CG e CG/MS série 6890, 5890 para entrada (inlet) injetor automático Split/Splitless, on-column Para coluna de conexão 1/16 Para coluna de 0,53mm de diâmetro Para liner de vidro  <b>Compatibilidade com o equipamento AGILENT 7890 5975 MSD PART NUMBER: AG 5181-8830</b>	Pacot e c/02 unid.	4	1	5	R\$ 415,78	R\$ 2.078,90
16	<b>Pré-Coluna C18 para HPLC:</b> Agilent Infinity Lab Poroshell 120 EC-C18, 4,6 x 5 mm, 2,7 µm, guardcolumn <b>PART NUMBER: AG 820750-911</b>	Caixa c/ 3 unid.	2	1	3	R\$ 2.187,33	R\$ 6.561,99
17	<b>Pré-Coluna C18 para UHPLC:</b> Agilent	Caixa	2	1	3	R\$ 3.078,85	R\$ 9.236,55



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	ZORBAX Eclipse Plus C18, 4.6 x 2.1 mm, 1.8 µm, UHPLC guardcolumn <b>PART NUMBER: 821725-901</b>	c/3 unid.					
18	<b>Pré-coluna C8 para UHPLC:</b> Agilent ZORBAX Eclipse Plus C8, 4.6 x 2.1 mm, 1.8 µm, UHPLC guardcolumn <b>PART NUMBER: 821725-931</b>	Caixa c/3 unid.	2	1	3	R\$ 2.213,04	R\$ 6.639,12
19	<b>Pré-coluna C8 HPLC:</b> AgilentInfinityLabPoroshell 120 EC-C8, 4.6 x 5 mm, 2.7 µm, guardcolumn <b>PART NUMBER: AG 820750-913</b>	Caixa c/3 unid.	1	1	2	R\$ 3.307,38	R\$ 6.614,76
20	<b>Selo de Ouro:</b> Selo de Ouro Certificado para GC  <b>Compatibilidade com o equipamento AGILENT 7890 5975 MSD</b> <b>PART NUMBER: AG 5190-2209</b>	Pacote de com 10 unid.	1	1	2	R\$ 2.752,90	R\$ 5.505,80
21	<b>Septo Longa Vida:</b> Utilizado no injetor do cromatógrafo gasoso (GC) Máxima temperatura de injeção: 350 °C Resistente a até 400 injeções por septo  <b>Compatibilidade com o equipamento AGILENT 7890 5975 MSD</b> <b>PART NUMBER: AG 5183-4761</b>	Frasco com 50 unid.	2	1	3	R\$ 1.083,33	R\$ 3.249,99
22	<b>Seringa Injeção Automática 10µL para Autosampler:</b> Volume: 10µL Agulha fixa Comprimento da agulha: 50mm Gauge: 26 (OD: 0,47mm; ID: 0,11mm) Ponta estilo Cone (AS) Utilizada nos injetores automáticos dos equipamentos Thermo GC modelos AOC-14, AOC-17 e AOC-0 e CTC CombiPal.  <b>Compatibilidade com o equipamento AGILENT 7890 5975 MSD</b> <b>PART NUMBER: 8010-0352</b>	Unid.	10	3	13	R\$ 538,33	R\$ 6.998,29
23	<b>Seringa Injeção Para HeadSpace 2.5mL:</b> Seringa 2.5ML CTC COMBIPAL Ag Fixa Gauge 23 Seringa para Headspace CTC CombiPAL Capacidade: 2,5mL Agulha fixa Gauge: 23  <b>Compatibilidade com o equipamento AGILENT 7890 5975 MSD</b> <b>PART NUMBER: AG 8010-0364</b>	Unid.	4	1	5	R\$ 2.150,00	R\$ 10.750,00
24	<b>Tampa Rosqueada:</b> Tampa de Rosca Para vial de 10 ou 20mL headspace de 18mm ID Septo de Silicone branco/ Teflon azul claro Espessura do septo: 1,3mm <b>PART NUMBER: AG 8010-0139</b>	Caixa c/ 100 unid.	10	3	13	R\$ 502,40	R\$ 6.531,20
25	<b>Vial 20mL sem boca rosqueavel:</b> Vial em vidro borossilicato transparente sem boca rosqueável 20mL Dimensões: 23mm de diâmetro x 75mm de altura <b>PART NUMBER: AG 5188-2753</b>	Caixa c/ 100 unid.	100	30	130	R\$ 448,09	R\$ 58.251,70
26	<b>Vial 2mL:</b> Vial Claro12X32 2mL Tampa	Caixa	20	6	26	R\$ 536,67	R\$ 13.953,42



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	Azull Septo Tampa de rosca azul em polipropileno pre- encaixada no vial <b>CodigoAgilent</b> <b>PART NUMBER: AG 5182-0553</b>	c/ 100 unid.					
27	<b>Anilhas de grafite / vespel:</b> Anilhas de grafite/vespel 15% / 85% , 0,4mm de diâmetrointreno para colunas cromatograficas de 0,1 a 0,25mm de diâmetro interno, para colunas cromatográficas 0,1 a 0,25mm. curtas <b>PART NUMBER: 5181-3323</b>	<b>Caixa</b> <b>c/ 10</b> <b>unid.</b>	2	1	3	R\$ 391,38	R\$ 1.174,14
28	<b>Selo dourado e washer:</b> Selo dourado e washer <b>PART NUMBER: 5181-3323</b> Arruela 0,4mm Vespel/grafite 85/15%	<b>Unid.</b>	2	1	3	R\$ 517,73	R\$ 1.553,19
<b>TOTAL GERAL LOTE 18</b>						<b>R\$ 286.193,73</b>	
<i>(Duzentos e oitenta e seis mil cento e noventa e três reais e setenta e três centavos)</i>							
<b>OBSERVAÇÃO:</b>							
<ul style="list-style-type: none"><li>• Os produtos serão entregues em parcelas, durante o período de vigência do contrato. As solicitação serão feitas à Contratada de acordo com a demanda da Contratante.</li><li>• Todas as parcelas deverão ser entregues obedecendo à amostra apresentada, analisada e aprovada pela área técnica da SPTC/GO</li></ul>							

**LOTE 19 – INSUMOS GERAIS CROMATOLOGRAFIA (GC / HPLC/ UHPLC).**

ITEM	MATERIAIS	TIPO	QUANTIDADES			VALOR MÉDIO UNIT. R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
			QTD. USO SPTC/ANO	EXCEDENTE	TOTAL GERAL DA ATA		
1	<b>Cartucho de Extração de Fase Sólida para Análitos Ácidos:</b> Cartucho de extração de fase sólida com sorvente polimérico com trocador de cátions para drogas de abuso ácidas: Mínimo de sorvente: 30mg	Caixa c/ 100 unid.	5	2	7	1.045,00	7.315,00
2	<b>Cartucho de Extração de Fase Sólida para Análitos Básicos:</b> Cartucho de extração de fase sólida com sorvente polimérico com trocador de cátions para drogas de abuso básicas: Mínimo de sorvente: 30mg	Caixa c/ 100 unid.	8	2	10	1.283,33	12.833,30
3	<b>Cartucho de Extração de Fase Sólida para Análitos Neutros e Aromáticos:</b> Cartucho de extração para analitos diversos com fase sólida ligada à base de sílica C-18 ou matriz polimérica. Utilizado para adsorver analitos neutros e aromáticos partir de soluções aquosas; Mínimo de sorvente 50mg para polímeros ou 200mg para Sílica C-18	Caixa c/ 100 unid.	8	2	10	830,95	8.309,50
4	<b>Coluna Cromatográfica BAC-2:</b> 30m, 0.32mm ID, 0.6µm -20 to 240/260°C RESTEK 18006 <b>Compatibilidade com o equipamento Varian CP3800 8410</b>	Unid.	3	1	4	4.892,48	19.569,92
5	<b>Insert 150-200µL:</b> Insert de vidro, volume	Pacote	5	2	7	1.150,00	8.050,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	150-200µL, para uso em vial de 2 mL com 9mm de topo, com base de plástico	c\100 unid.					
6	<b>Tampa Crimp:</b> Tampa AlumínioCrimp 20mm Safety Septo PTFE/Silicone para Headspace	Pacote c\100 unid.	150	45	195	698,33	136.174,35
<b>TOTAL GERAL LOTE 19</b>							<b>R\$ 192.252,07</b>
<i>(Cento e noventa e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos)</i>							
<b>OBSERVAÇÃO:</b>							
<ul style="list-style-type: none"><li>Os produtos serão entregues em parcelas, durante o período de vigência do contrato. As solicitações serão feitas à Contratada de acordo com a demanda da Contratante.</li><li>Todas as parcelas deverão ser entregues obedecendo à amostra apresentada, analisada e aprovada pela área técnica da SPTC/GO</li></ul>							

**LOTE 20 – FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO SUPORTE DE AQUECIMENTO PARA HEADSPACE - COMPÁTIVEL COM EQUIPAMENTO DA MARCA AGILENT.**

ITEM	MATERIAIS	TIPO	QUANTIDADES			VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
			QTD. USO SPTC/ANO	EXCEDENTE	TOTAL GERAL DA ATA		
1	<b>Suporte de Aquecimento para Headspace seringas de 2.5mL:</b> PAL SyrHS 2.5ml Kit HS Syringe 2.5ml 1 pcsyringeheater 1 pcplungerholder 2 pcssyringe SYR HS2.5-23-5 <b>PART NUMBER: G6500-60018</b>	Unid.	2	1	3	R\$ 14.450,00	R\$ 43.350,00
<b>TOTAL GERAL LOTE 20</b>							<b>R\$ 43.350,00</b>
<i>(Quarenta e três mil trezentos e cinquenta reais)</i>							
<b>OBSERVAÇÃO:</b>							
<ul style="list-style-type: none"><li>Os produtos serão entregues em parcelas, durante o período de vigência do contrato. As solicitações serão feitas à Contratada de acordo com a demanda da Contratante.</li><li>Todas as parcelas deverão ser entregues obedecendo à amostra apresentada, analisada e aprovada pela área técnica da SPTC/GO</li></ul>							

**LOTE 21 – KITS PARA IDENTIFICAÇÃO DE NARCÓTICOS.**

ITEM	MATERIAIS	TIPO	QUANTIDADES			VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
			QTD. USO SPTC/ANO	EXCEDENTE	TOTAL GERAL DA ATA		
1	<b>Kit para identificação preliminar (teste rápido) para MDMA (ecstasy) e outras anfetaminas.:</b> Sistema reagente de Nitroprussídeo de Sódio para metanfetamina e MDMA	Kit com 10 unid. de testes cada	200	60	260	R\$ 941,67	R\$ 244.834,20
2	<b>Kit para identificação preliminar (teste rápido) para LSD.:</b> Sistema reagente de Erlich para LSD	Kit com 10 unid. de testes cada	75	23	98	R\$ 941,67	R\$ 92.283,66
3	<b>Kit de Teste Rápido Multianálitos:</b> Teste para multidrogas, finalidade: pesquisa simultânea em urina de cocaína, maconha, ecstasy, opioides, benzodiazepínicos, barbitúricos, antidepressivos e anfetamínicos.	Unid.	400	120	520	R\$ 109,33	R\$ 56.851,60
4	<b>Kit de Teste Rápido COC e THC:</b> Teste	Unid.	500	150	650	R\$ 83,33	R\$ 54.164,50



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



para drogas, Teste imunocromatografico pesquisa simultanea de cocaina/maconha em urina, sensibilidade minima de 300ng/mL e 50ng/mL, respectivamente.						
<b>TOTAL GERAL LOTE 21</b>						<b>R\$ 448.133,96</b>
<i>(Quatrocentos e quarenta e oito mil cento e trinta e três reais noventa e três centavos)</i>						
<b>OBSERVAÇÃO:</b>						
<ul style="list-style-type: none"><li>Os produtos serão entregues em parcelas, durante o período de vigência do contrato. As solicitações serão feitas à Contratada de acordo com a demanda da Contratante.</li><li>Todas as parcelas deverão ser entregues obedecendo à amostra apresentada, analisada e aprovada pela área técnica da SPTC/GO</li></ul>						

### LOTE 22 – INSUMOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA.

ITEM	MATERIAIS	TIPO	QUANTIDADES			VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
			QTD. USO SPTC/ANO	EXCEDENTE	TOTAL GERAL DA ATA		
1	Cartucho poliamida para osmose reversa 60 GPD para os sistemas Rios16 e Elix10 de Purificação. Kit com 2 unid.	unid.	1	1	2	R\$ 12.788,00	R\$ 25.576,00
2	Módulo de EDI-Eletrorreionização contínua para sistemas Elix 10L/H de purificação de água	unid.	1	1	2	R\$ 14.110,00	R\$ 28.220,00
3	Módulo progardpré-tratamento de água para linha integral	unid.	3	1	4	R\$ 6.733,33	R\$ 26.933,32
4	Módulo quantum tratamento de água para linha integral	unid.	2	1	3	R\$ 7.433,33	R\$ 22.299,99
5	Lâmpada de ultra violeta para sistemas Elix CR, 254nm	unid.	2	1	3	R\$ 3.316,67	R\$ 9.950,01
6	Lâmpada ultravioleta, 185nm, para sistemas milli-Q	unid.	1	1	2	R\$ 5.066,67	R\$ 10.133,34
7	Cartucho de ultrafiltraçãobiopak, para ponto de uso exclusivo para ultrafiltração de água milli-Q	unid.	4	1	5	R\$ 3.783,33	R\$ 18.916,65
8	Lâmpada UV do Foto-oxidação - código ZMQVLP01	unid.	1	1	2	R\$ 6.243,33	R\$ 12.486,66
9	Lâmpada UV do Foto-oxidação - código ZFA10UVM1	unid.	1	1	2	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00
10	Filtro Millipak Express 40 0,22UM poro, exclusivo para água 200CM2 filtr.,entr, ¼".	unid.	6	2	8	R\$ 2.166,67	R\$ 17.333,36
11	Tabletes de hipoclorito de sódio para saponificação de membranas de osmose reversa millipore. Kit com 24 unid.	unid.	2	1	3	R\$ 1.766,67	R\$ 5.300,01
12	Filtro para respiro de tanques de água, composto de filtro de partículas e adsorvente de CO2	unid.	4	1	5	R\$ 4.560,00	R\$ 22.800,00
13	Cartucho polygard CT em polipropileno de 5,0UM de poro, 9,75" de comprimento, código flat	unid.	3	1	4	R\$ 403,33	R\$ 1.613,32
<b>TOTAL GERAL LOTE 22</b>						<b>R\$ 214.562,66</b>	
<i>(Duzentos e quatorze mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos)</i>							



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



**OBSERVAÇÃO:**

- Os produtos serão entregues em parcelas, durante o período de vigência do contrato. As solicitações serão feitas à Contratada de acordo com a demanda da Contratante.
- Todas as parcelas deverão ser entregues obedecendo à amostra apresentada, analisada e aprovada pela área técnica da SPTC/GO

**LOTE 23 – DISPOSITIVO PARA COLETA DE CÉLULAS DA MUCOSA ORAL E SALIVA - LAB. DNA**

ITEM	MATERIAIS	TIPO	QUANTIDADES			VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
			QTD. USO SPTC/ANO	EXCEDENTE	TOTAL GERAL DA ATA		
1	<b>Dispositivo para coleta de células da mucosa oral e saliva:</b> Dispositivo para coleta de células da mucosa oral e saliva para isolar DNA para obtenção de perfil genético. Composto de haste flexível com suabe para coleta e cartão FTA. O cartão é quimicamente tratado capaz lisar as células e desnaturar as proteínas, de forma que o DNA fique estável e íntegro à temperatura ambiente. O cartão deve possuir indicador de cor para as amostras coletadas. Validade: superior a 12 (doze) meses.	Unid.	3500	1.050	4550	R\$ 62,35	R\$ 283.692,50
<b>TOTAL GERAL LOTE 23</b>							<b>R\$ 283.692,50</b>

*(Duzentos e oitenta e três mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)*

**OBSERVAÇÃO:**

- Os produtos serão entregues em parcelas, durante o período de vigência do contrato. As solicitações serão feitas à Contratada de acordo com a demanda da Contratante.
- Todas as parcelas deverão ser entregues obedecendo à amostra apresentada, analisada e aprovada pela área técnica da SPTC/GO

**LOTE 24 – KITS PARA IDENTIFICAÇÃO HUMANA - LAB. DNA**

ITEM	MATERIAIS	TIPO	QUANTIDADES			VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
			QTD. USO SPTC/ANO	EXCEDENTE	TOTAL GERAL DA ATA		
1	<b>Kit fluorescente próprio para identificação humana contendo no mínimo 24 marcadores</b> , incluindo os 18 loci do CODIS expandido (CSFIPO, FGA, TH01, vWA, D1S1656, D2S4411, D2S1338, D3S1358, D5S818, D7S820, D8S1179, D10S1248, D12S391, D13S317, D16S539, D18S51, D19S433 e D21S11) e amelogenina. O kit tem que ter a análise em 06 fluorescências para maior poder de discriminação. Sistema altamente tolerante a inibidores comuns em amostras complexas. O kit tem que conter TaqHotStart no Master Mix; DNA controle e Escada alélica. Compatível com as plataformas AppliedBiosystems® 3500 com leitura em 06 fluorescências. Kit suficiente para 200 reações de 25µL. · kits com 200 reações. ENTREGA PROGRAMADA. O produto deve chegar com pelo menos 06 meses para uso antes da data de validade.	Reações	6000	1800	7800	R\$ 77,00	R\$ 600.600,00
2	<b>Kit fluorescente próprio para identificação humana contendo no</b>	Reações	2000	600	2600	R\$ 94,90	R\$ 246.740,00





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	<b>mínimo 23 marcadores</b> para o cromossomo Y humano, incluindo loci de mutação rápida. Sistema altamente tolerante a inibidores comuns em amostras complexas. O kit tem que conter TaqHotStart no Master Mix; DNA controle e Escada alélica. Compatível com as plataformas AppliedBiosystems® 3500 com leitura em 05 ou 06 fluorescências. Kit suficiente para 200 ou 100 reações de 25µL. · kits de 200 reações ou de 100 reações. ENTREGA PROGRAMADA. O produto deve chegar com pelo menos 06 meses para uso antes da data de validade.						
3	<b>Kit que fornece uma avaliação qualitativa e quantitativa de amostras forenses em uma única reação, com base na tecnologia de PCR em tempo real.</b> Permite estimar simultaneamente a quantidade total de DNA humano e de DNA masculino amplificáveis em uma amostra (capaz de determinar a razão de DNA masculino: feminino). Amplificação adicional de alvo com múltiplas cópias para avaliar o grau de degradação do DNA. O kit deve conter controle positivo interno, que permite identificar a presença de inibidores na amostra. Os alvos amplificados devem ser regiões de múltiplas cópias, o que aumenta a sensibilidade do kit. O kit deve conter mix de reação, mix de primers e sondas. Compatível com o equipamento 7500 Real Time PCR, disponível no Laboratório de Biologia e DNA Forense do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues. Pode estar disponível com 200 ou 400 reações. O material deve ser disponibilizado com entrega programada e com validade de no mínimo 06 (seis) meses contados a partir da entrega.	Reações	7200	2160	9360	R\$ 17,19	R\$ 160.898,40
<b>TOTAL GERAL LOTE 24</b>							<b>R\$ 1.008.238,40</b>
<i>(Um milhão oito mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)</i>							
<b>OBSERVAÇÃO:</b>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>Os produtos serão entregues em parcelas, durante o período de vigência do contrato. As solicitações serão feitas à Contratada de acordo com a demanda da Contratante.</li> <li>Todas as parcelas deverão ser entregues obedecendo à amostra apresentada, analisada e aprovada pela área técnica da SPTC/GO</li> </ul>							

LOTE 25 – REAGENTES E SOLVENTES.							
ITEM	MATERIAIS	TIPO	QUANTIDADES			VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
			QTD. USO SPTC/AN O	EXCEDENTE	TOTAL GERAL DA ATA		
1	<b>Acetato de Amônio P.A:</b> Acetato de Amônio, Composição Básica NH <sub>4</sub> C <sub>2</sub> H <sub>3</sub> O <sub>2</sub> , Aspecto Físico Cristal Branco, Peso Molecular 77,08 g/mol, Pureza Mínima de 98%, Características Adicionais Reagente P.A CAS 63161-8.	Frasco com 500g	3	1	4	R\$ 44,91	R\$ 179,64
2	<b>Acetato de Etila P.A:</b> Teor (G.C) mínimo 99,5%; resíduos após evaporação máximo 0,005%; água (K.F.) máximo 0,2%; CAS Nuber: 141-78-6	Frasco com 1000m L	100	30	130	R\$ 36,34	R\$ 4.724,20
3	<b>Acetona HPLC :ACS</b> Teor mínimo: 99,9% CasNumber: 75-05-8	Galões com 4 L	3	1	4	R\$ 613,34	R\$ 2.453,36



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	Fórmula molecular: CH3CN Indicado para uso em Cromatografia Líquida e Espectrofotometria						
4	<b>Acetona P.A:</b> Aspecto Físico Líquido Límpido Transparente, Fórmula Química C3H6O, Massa Molecular 58,08 G/Mol, Grau De Pureza Mínima De 99,5%. CAS Number 67-64-1	Galões com 4 L	15	5	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
5	<b>AcetonitrilaHPLC :ACS</b> Pureza (por GC): min 99,95%; Cor (APHA) 5,0; UV cut-off, nm: 190,0; Gradiente de Eluição (254 nm): max 0,002; Resíduo após evaporação: max 2,0 ppm; Ácido titulável (µeq/g) max 0,3; Base titulável (µeq/g): max 0,1; Água (H2O): Max. 0,02%.	Frasco de 4000m L	15	5	20	R\$ 278,53	R\$ 5.570,60
6	<b>AcetonitrilaP.A. : ACS</b> Formula: CH3CN - CAS number 75-05-8 Dosagem (CG) Min. 99,5% Resíduo após Evaporação Max. 0,005% água (K.F) Max. 0,03 % Acidez Max. 0,005% Alcalinidade Max. 0,001% Cor (APHA) 10	Frasco de 1000m L	80	24	104	R\$ 105,67	R\$ 10.989,68
7	<b>Ácido Acético Glacial 99,8% P.A.:</b> Ácido Acético, Aspecto Físico Líquido Límpido Transparente, Peso Molecular 60,05 G/Mol, Fórmula Química C2H4O2, Grau De Pureza Mínima De 99,7%, Característica Adicional Glacial, Reagente P.A.-ACS.	Frasco de 1000m L	37	11	48	R\$ 38,00	R\$ 1.824,00
8	<b>Ácido Cítrico P.A:</b> Ácido Cítrico Anidro P.A C6H8O7 PM=192,12 Especificação: cinzas sulfatadas <0,05; grau de impurezas >99,5; metais pesados (mg/kg pb) <5; chumbo (pb) <1; arsênio (as) <1; mercúrio (hg) <1.	Frasco com 500g	2	1	3	R\$ 25,28	R\$ 75,84
9	<b>Ácido Clorídrico 37% P.A. / ACS:</b> Formula: HCl Peso Molecular: 36,46 Ensaio (HCl) 36,5 - 38,0%/ Amonio (NH4) Max. 0,0003% Aparência De acordo ** / Arsenio (As) Max. 0,000001% Brometo (Br) Max. 0,005% / Cloro livre (Cl) Max. 0,0001% Cor (Apha) Max. 10 / Ferro (Fe) Max. 0,00002% Metais Pesados (Pb) Max. 0,0001% / Resíduo após ignição Max. 0,0005% Substâncias orgânicas extraíveis Max. 0,0005% Sulfato (SO4) Max. 0,0001% / Sulfito (SO3) Max. 0,0001%	Frasco de 1000m L	41	12	53	R\$ 33,17	R\$ 1.758,01
10	<b>Ácido Fórmico P.A 88%:</b> Formula: CH2O2 / Peso Molecular: 46,03 / Teor MIN 85% / Teste de diluição Ao Passa teste / Resíduo de evaporação Ao Max. 0,05% / Ac. Acético (CH3COO4) Max. 0,4% / Cloreto (Cl) Max. 0,001% / Sulfato (SO4) Max. 0,002% / Sulfito (SO3) Passa teste / Metais Pesados (como Pb) Max. 0,0005% / Ferro (Fe) Max. 0,0005% / Cor (Apha) 15 ONU: 1779 CLASSE: 8 CAS: [64-18-6] PT.FUSAO: 8°C PT.EBULICAO: 101°C PT.FULGOR: 42°C IND REFRACAO: 1,3714	Frasco de 500mL	10	3	13	R\$ 56,33	R\$ 732,29
11	<b>Ácido Hexacloroplátinico Hexahidratado:</b> Fórmula Linear: H2Cl6Pt-6H2O	Frasco de 1g	10	1	13	R\$ 780,50	R\$ 10.146,50



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	Teor de Pt: >37,5% CasNumber: 18497-13-7 Peso Molecular: 517,9g/mol						
12	<b>Ácido Nítrico:</b> Fórmula: HNO <sub>3</sub> Massa molar: 63,01 g/mol IUPAC: Nitricacid Densidade: 1,51 g/cm <sup>3</sup> Ponto de ebulição: 83 °C Ponto de fusão: -42 °C	Frasco de 1000m L	3	1	4	R\$ 75,67	R\$ 302,68
13	<b>Ácido Sulfúrico:</b> Fórmula Linear: H <sub>2</sub> O <sub>4</sub> S Pureza Mínima: 99,999% CasNumber: 7664-93-9 Peso Molecular: 98,08g/mol	Frasco de 1000m L	2	2	3	R\$ 4.667,67	R\$ 14.003,01
14	<b>Ácido Tartárico:</b> ACIDO TARTARICO L(+) PA ACS ISO PH EUROPEIA Formula: C <sub>4</sub> H <sub>6</sub> O <sub>6</sub> / Peso Molecular: 150,09 / Dosagem MIN 99,5% Dosagem (Base anidra) 99,5 -101,0% / Identificação Positiva / Aparência da Solução Passa teste / Materiais Insolúveis Max. 50 ppm / Rotação específica [α] 20/D(20%; água, calculada em base anidra) 12,0-12,8° / Cloreto (Cl) Max. 5 ppm / Fosfato (PO <sub>4</sub> ) Max. 10 ppm / Sulfato (SO <sub>4</sub> ) Max. 50 ppm / Metais Pesados (como Pb) Max. 5 ppm / Compostos sulfurados (como SO <sub>4</sub> ) Max. 20 ppm / Calcio (Ca) Max. 20 ppm / Cobre (Cu) Max. 5 ppm / Ferro (Fe) Max. 5 ppm / Chumbo (Pb) Max. 5 ppm / Oxalato (C <sub>2</sub> O <sub>4</sub> ) Passa teste / acidooxalico Max. 350 ppm / Cinzas Sulfatadas Max. 100 ppm / Perda na secagem (105°C) Max. 0,2% ONU:NT CLASSE: NT CAS: [87-69-4] PT.FUSÃO: 168 - 170°C PT.EBULIÇÃO: ND PT.FULGOR:210°C IND REFRAÇÃO: ND	Frasco com 500g	6	3	8	R\$ 194,80	R\$ 1.558,40
15	<b>Adsorvente C-18:</b> Fase polimérica ligada que contém octadecyl C-18. Endcapped.	Frasco com 100g	1	1	2	R\$ 7.510,00	R\$ 15.020,00
16	<b>Adsorvente PSA :</b> Adsorvente com fase polimericamente ligada que contém aminas primárias e secundárias. Endcapped.	Frasco com 100g	1	1	2	R\$ 3.293,00	R\$ 6.586,00
17	<b>Água Oxigenada 25% P.A.:</b> CAS Number:7722-84-1; Teor de 34,50% e 35,50%; Densidade (20°C) entre 1,120g/ml e 1,150g/ml; Formula Molecular: H <sub>2</sub> O <sub>2</sub>	Frasco de 1000m L	1	1	2	R\$ 29,08	R\$ 58,16
18	<b>Alcool Etilico 70%:</b> AlcoolEtilico Teor 69,5 – 70,4 % v/v Densidade 0,8835 – 0,8858 /Claridade da solução Passa teste Acidez ou Alcalinidadee Passa teste / Pureza (CG, base anidra) Min. 99,5%	Frasco de 1000m L	80	24	104	R\$ 7,87	R\$ 818,48
19	<b>AlcoolEtilico Absoluto (ETANOL) 95% P.A.:</b> AlcoolEtilico PA, Absoluto, Frasco Com 1000ml. Aspecto Físico Líquido Límpido, Incolor, Volátil, Teor Alcoólico Mínimo De 99,5°Gl, Fórmula Química C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, Peso Molecular 46,07 G/Mol.	Frasco de 1000m L	320	96	416	R\$ 23,43	R\$ 9.746,88
20	<b>Alcool Etilico Absoluto (ETANOL) HPLC :</b> ALCOOL ETILICO ABSOLUTO UV HPLC - ESPECTROSCÓPICO Fórmula: C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH / Peso Molecular: 46,07 / Dosagem MIN 99,5% / Agua (H <sub>2</sub> O) MAX. 0,20% / Cor (APHA) MAX.	Frasco de 4000m L	6	2	8	R\$ 466,73	R\$ 3.733,84



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	10 / Solubilidade em H2O Passa teste / ResIduosapOsevaporaCAoMAX. 0,001% / Acetona, AlcooIsoproplico Passa teste / AcidostitulAveisMAX. 0,0005meq.g-1 / Base titulAveisMAX. 0,0002meq.g-1 / Substancias que reduzem o KMnO4 Passa teste / AparEncialLiquido incolor / Ponto de FusAo - 117°C / Ponto de EbuliCAo 78°C						
21	<b>Amido Sólúvel:</b> Fórmula Linear: C6H10O5 Pureza Mínima: 99,9% CasNumber: 9005-84-9 Densidade: 300Kg/m3	Frasco com 500g	1	1	2	R\$ 726,64	R\$ 1.453,28
22	<b>Anidrido Tricloroacético:</b> Reagente de acilação para derivatização de amostras para análise via GCMS ACS reagent Grade ≥99.0	Frasco 100mL	1	1	2	R\$ 617,33	R\$ 1.234,66
23	<b>Anticoagulante Glicose (EDTA + Fluoreto):</b> Solução de EDTA e fluoreto de potássio para adicionar ao sangue no momento da coleta tonando-o incoagulável, impedindo os fenômenos de glicose	Frascos de 20mL	3	1	4	R\$ 81,00	R\$ 324,00
24	<b>ENZIMA Beta-Glucuronidase/ Arylsulfatase:</b> Beta-Glucuronidase/Arylsulfatase de HelixPomatia, tipo HP-2: solução aquosa padronizada, >85.000 unid./mL. Aspecto forma: Líquido.	Frasco 10mL	2	1	3	R\$ 4.011,33	R\$ 12.033,99
25	<b>Bicarbonato de Sódio P.A.:</b> ACS; NAHCO3 pm = 84,01; especificação: teor (base seca) 99,7 –100,3%; insolúveis em H2Omax. 0,015%; cloreto (cl) max. 0,003%; fosfato (PO4) max. 0,001%; compostos sulfarados (como SO4) max. 0,003%; amônio (NH4) max. 5 ppm; metais pesados (como pb) max. 5 ppm; ferro (fe) max.0,001%; calcio (ca) max. 0,02%; magnésio (mg) max. 0,005%; potássio (k) max. 0,005%.	Frasco com 500g	12	4	16	R\$ 16,03	R\$ 256,48
26	<b>Biftalato de Potássio:</b> Fórmula Linear: C8H5KO4 Pureza Mínima: 99% CasNumber: 877-24-7 Peso Molecular: 204,22g/mol	Frasco com 500g	1	1	2	R\$ 71,30	R\$ 142,60
27	<b>Bitartarato de Sódio:</b> Fórmula Linear: C4H5NaO9-H2O Pureza Mínima: 99% CasNumber: 6131-98-2 Peso Molecular: 190,8g/mol	Frasco com 250g	8	3	11	R\$ 1.823,25	R\$ 20.055,75
28	<b>BSTFA + TMCS (Solução):</b> Reagente de silação para derivatização de amostras para análise via GC-MS (BSTFA+TMCS, 99:1) ACS reagent Grade ≥99.0	Frasco 50mL	2	1	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
29	<b>Carbonato de sódio Anidro P.A.:</b> CAS Number: 497-19-8; Fórmula NA2CO3	Frasco 500gr	1	1	2	R\$ 50,33	R\$ 100,66
30	<b>Ciclohexano P.A.:</b> Fórmula Linear: C6H12 Pureza Mínima: 99,5% CasNumber: 110-82-7 Peso Molecular: 84,16g/mol	Frasco de 1000m L	32	10	42	R\$ 547,57	R\$ 22.997,94



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



31	<b>Citrato de Sódio P.A:</b> Citrato de Sódio P.A granular hidratado; (CH <sub>2</sub> COONa) 2.2H <sub>2</sub> O; fw = 294,10; especificação: ensaio por titulação não aquosa (C <sub>6</sub> H <sub>5</sub> NA <sub>3</sub> O <sub>7</sub> .2H <sub>2</sub> O) 100.0%; matéria insolúvel 0.002%; ph de 5% as solução a 25°C 8.4; cloreto (cl) 0.0005%; sulfato (SO <sub>4</sub> ) 0.003%; amônia 0.001%; cálcio	Frasco com 500g	2	1	3	R\$ 30,06	R\$ 90,18
32	<b>Cloreto de Cobre II (Dihidratado P.A):</b> Fórmula Linear: CuCl <sub>2</sub> CAS Number: 7447-39-4 Peso Molecular: 134,45 g/mol Aparência: pó	Frasco com 500g	20	6	26	R\$ 660,33	R\$ 17.168,58
33	<b>CLORETO DE SODIO PA:</b> Fórmula: NaCl / Peso Molecular: 58,44 / Ensaio (NaCl) MIN 99,5% / BARIO (Ba) Max. 0,001% / Brometo (Br) Max. 0,01% / CALCIO (Ca) Max. 0,002% / Clorato e Nitrato (NO <sub>3</sub> ) Max. 0,003% / Ferro (Fe) Max. 0,0002% / Fosfato (PO <sub>4</sub> ) Max. 0,0005% / Iodeto (I) Max. 0,002% / MAGNESIO (Mg) Max. 0,001% / Material insolúvel Max. 0,005% / Metais Pesados (Pb) Max. 0,0005% / POTASSIO (K) Max. 0,005% / Sulfato (SO <sub>4</sub> ) Max. 0,02% / pH de sol.a 5% a 25°C 5,0 - 9,0	Frasco de 1000g	10	3	13	R\$ 493,33	R\$ 6.413,29
34	<b>Clorofórmio P.A. : ACS</b> Formula: CHCl <sub>3</sub> / Peso Molecular: 119,38 / Ensaio (CHCl <sub>3</sub> )(GLC) MIN 99,8% / Acetona e ALDEIDOS (CH <sub>3</sub> ) <sub>2</sub> CO Max. 0,005% / ACIDO e Cloreto Passa teste / Chumbo (Pb) Max. 0,000005% / Cloro livre (Cl) Passa teste / Cor (Apha) Max. 10 / Densidade (g/ml a 25°C) 1,481 - 1,486 / ResÍduoaposevaporacao Max. 0,001% / Substancias escurecidas pelo H <sub>2</sub> SO <sub>4</sub> Passa teste	Frasco de 1000m L	20	6	26	R\$ 66,00	R\$ 1.716,00
35	<b>Diclorometano HPLC:</b> ACS FÓrmula: CH <sub>2</sub> Cl <sub>2</sub> / Peso Molecular: 84,93 / Ensaio (CH <sub>2</sub> Cl <sub>2</sub> ) MIN 99,5% / ACIDO titulavel Max. 0,0003 meq.g-1 / AGUA (H <sub>2</sub> O) Max. 0,02% / AparenciaLimpido / Cor (Apha) Max. 10 Densidade a 20°C (g/ml) 1,320 - 1,328 / Halogenios livres De acordo / ResÍduoaposevaporacao Max. 0,002%	Frasco de 4000m L	7	2	9	R\$ 1.284,14	R\$ 11.557,26
36	<b>Dietilamina P.A:</b> Fórmula Linear: C <sub>4</sub> H <sub>11</sub> N Pureza Mínima: 99,5% CasNumber: 109-89-7 Peso Molecular: 73,14g/mol	Frasco de 1000m L	5	2	7	R\$ 1.166,67	R\$ 8.166,69
37	<b>Ditionito de Sódio P.A:</b> Fórmula Linear: Na <sub>2</sub> O <sub>2</sub> SSO <sub>2</sub> Na CAS Number: 7775-14-6 Peso Molecular: 174,11 g/mol Aparência: pó branco	Frasco com 500g	2	1	3	R\$ 133,33	R\$ 399,99
38	<b>Éter etílico P.A:</b> Fórmula Molecular C <sub>4</sub> H <sub>10</sub> O, Peso Molecular 74,12, Pureza Mínima De 99,5%, Número Cas 60-29-7.	Frasco de 1000m L	90	27	117	R\$ 134,03	R\$ 15.681,51
39	<b>Detergente neutro para uso em laboratório:</b> Solução a 2%, pH 7,2. Biologicamente	Frasco de 5L	14	5	19	R\$ 526,73	R\$ 10.007,87



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	degradável, totalmente ativo (não altera ensaios enzimáticos), descontaminante de material radioativo, não tóxico, utilizado frio ou quente. Embalagem de 5 litros						
40	<b>Fenolftaleína PA:</b> CAS number: 77-09-8 ; teor entre 98% e 101 %; Ph 8,0	Frasco com 500g	1	1	2	R\$ 274,33	R\$ 548,66
41	<b>Formiato de Amônio P.A:</b> Formula: HCO2NH4 Peso Molecular 63,06 grau grau reagente ensaio > 97% mp 119-121 ° C (lit.) densidade 1,26 g / mL a 25 ° C (lit.) CAS 540-69-2	Frasco de 500g	1	1	2	R\$ 252,00	R\$ 504,00
42	<b>Fosfato de Sódio Dibásico P.A:</b> Aspecto Físico Pó Fino de Cristais Brancos, Inodoro, Higroscópico, Fórmula Química Na2HPO4 (dibásico anidro), Massa Molecular 141,96, Grau de Pureza Mínima de 99%, Característica Adicional Reagente P.A	Frasco com 500g	1	1	2	R\$ 32,23	R\$ 64,46
43	<b>Fosfato de Sódio Monobásico P.A:</b> Aspecto Físico Pó Fino de Cristais Brancos, Inodoro, Higroscópico, Fórmula Química NaH2PO4 (monobásico anidro), Massa Molecular 141,96, Grau de Pureza Mínima de 99%, Característica Adicional Reagente P.A	Frasco com 500g	1	1	2	R\$ 40,33	R\$ 80,66
44	<b>HexanoP.A. :</b> Ensaio (GC) MIN 98,5% / Acidez (como CH3COOH) Max. 0,002% / Compostos de Enxofre (S) Max. 0,005% / Cor (Alpha) Max. 10/ Densidade a 25°C (g/ml) Max. 0,687 / Ponto de ebulicao 66,0 +-2,0°C / Reslduoaposevaporacao Max. 0,002% / Tiofeno De acordo	Frasco de 1000m L	50	15	65	R\$ 36,57	R\$ 2.377,05
45	<b>Hidróxido de Amônio 28% - 30% P.A:</b> Hidróxido De Amônio, Aspecto Físico Líquido Límpido, Incolor, Volátil, Peso Molecular 35,05 G/Mol, Fórmula Química NH4OH, Grau De Pureza Teor De NH3 Entre 28 E 30%, Característica Adicional Em Solução Aquosa, Reagente.	Frasco de 1000m L	4	2	6	R\$ 22,67	R\$ 136,02
46	<b>Hidróxido de Sódio P.A Micro Pérola:</b> CAS Number: 1310-73-2; Formula Molecular NAOH	Frasco de 500g	5	2	7	R\$ 27,30	R\$ 191,10
47	<b>Hipoclorito de Sódio 10-12%:</b> Aspecto: Líquido Levemente Amarelado Concentração: 10 à 12% de Cloro Ativo Peso Molecular: 75,50 Fórmula Molecular: NaClO pH: 11,0 – 12,0 ( Solução aquosa à 1%) Densidade: 1,200 g/cm³/25° C (Solução à 12%) Odor: Característico Solubilidade: Totalmente solúvel em água	Frasco de 5000m L	20	6	26	R\$ 65,00	R\$ 1.690,00
48	<b>Iodeto de Potássio:</b> Fórmula Linear: KI Teor Mínimo: 99% Peso Molecular: 166,00 g/mol CAS Number: 7681-11-0 Aparência: cristal branco	Frasco com 500g	2	1	3	R\$ 470,00	R\$ 1.410,00
49	<b>Isopropanol HPLC</b> ADS Formula: CH3CHOHCH3/ Peso Molecular: 60,10/ Pra uso em cromatografia líquida/ Pureza (por CG):100 %/ Absorbância ultravioleta: 350nm (máx 0,002); 280nm (máx 0,007); 254nm (máx 0,017); 225nm (0,14)/ UV cut-off, nm: 205/	Frasco de 4000m L	3	1	4	R\$ 467,72	R\$ 1.870,88





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	Traços de impurezas fluorescentes, em PPB, medido como base quinina: 450nm emissão (máx 0,09);Emissão máxima para impurezas (max0,6)/ Resíduo após evaporação máx 1ppm/ água (por KF) máx 0,01%/ CAS number: 67-63-0						
50	<b>Isopropanol P.A:</b> ACS Formula: CH <sub>3</sub> CHOHCH <sub>3</sub> / Peso Molecular: 60,10 / ACIDO ou base titulavel Max. 0,0001 meq.g-1 / AGUA (H <sub>2</sub> O) Max. 0,2% / Compostos carbonilicos(CO) < 0,001% / Cor (Apha) Max. 10 / Densidade a 20°C (g/ml) 0,784 - 0,786 / Ensaio (CG) MIN 99,5% / Ferro (Fe) Max. 0,00001% / Metais Pesados (Pb) Max. 0,0001% / Ponto de ebulicao 81,3 - 83,3°C / ResIduoaposevaporacao Max. 0,001% / Solubilidade em AGUA Passa teste	Frasco de 1000m L	26	8	34	R\$ 74,33	R\$ 2.527,22
51	<b>Metanol HPLC:</b> ACS Pureza (CH <sub>3</sub> OH) (por GC): min 99,95%; Absorbância ultra violeta : 400-254 nm (max 0,01); 225 nm (max 0,15).UV cut-off, nm:205;Teste de gradiente de eluição (254 nm): max 0,001;Traços de impurezas fulorescentes, em PPB, medido como base quinina: 450 nm emissão (max 0,1);Emissão máxima para impurezas (max 0,3);Acetona max 0,0005%;Resíduo após evaporação max 0,5 ppm;Ácidotitulavel (µep/g) max 0,3;Base titulavel (µep/g): max 0,05;Água (por KF) max 0,05%.	Frasco de 4000m L	18	6	24	R\$ 219,33	R\$ 5.263,92
52	<b>Metanol P.A:</b> ACS Álcool Metílico (metanol) P.A., fórmula molecular CH <sub>4</sub> O, peso molecular 32,04, número CAS 67-56-1. Pureza mínima 99,8%. Frasco com 1000 mL.	Frasco de 1000m L	246	74	320	R\$ 28,17	R\$ 9.014,40
53	<b>Nitrato de Prata:</b> ACS Formula Linear: AgNO <sub>3</sub> Peso Molecular: 169,87 g/mol CAS Number:7761-88-8 Aparência: cristal branco	Frasco com 100g	3	1	4	R\$ 597,33	R\$ 2.389,32
54	<b>N-methyl-N-tert-butyl-dimethylsilyl-trifluoroacetamide (MBDSTFA):</b> Reagente de silação para derivatização de amostras para análise via GC-MS MTBSTFA + 1% TBDMS Grade ≥95%	Caixa c/ 10 Ampolas de 1mL	1	1	2	R\$ 5.866,67	R\$ 11.733,34
55	<b>Sal azul de Sólido B (Fast Blue Salt B):</b> Fórmula Linear: C <sub>14</sub> H <sub>12</sub> Cl <sub>4</sub> N <sub>4</sub> O <sub>2</sub> Zn Pureza mínima: 95% CasNumber: 14263-94-6 Peso Molecular: 475,47g/mol	Frasco com 10g	10	3	13	R\$ 707,33	R\$ 9.195,29
56	<b>Sulfato de Magnésio P.A:</b> Pureza: >99%	Frasco com 1kg	3	1	4	R\$ 55,33	R\$ 221,32
57	<b>Sulfato de Sódio Anidro P.A:</b> Formula: Na <sub>2</sub> SO <sub>4</sub> /Peso Molecular: 142,04 /Cor Branca /Aspecto Cristalino / Dosagem MIN 99% /pH (Sol. 5% a 25°C) 5,2 – 9,2 /Perda apOsigniCAo Max. 0,5% /Cloroeto (Cl) Max. 0,001% /Comp. Nitrogenados (como N) Max. 5 ppm /MagnEsio (Mg) Max. 0,005% * /CALcio (Ca) Max. 0,01% * /Metais Pesados (como Pb) Max. 5 ppm /Ferro (Fe) Max. 0,001% Material InsolUvel Max. 0,01% /Fosfato (PO <sub>4</sub> ) Max. 0,001% /PotAssio (K) Max. 0,01%	Frasco de 500g	60	18	78	R\$ 32,07	R\$ 2.501,46



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



58	<b>Tartarato de Sódio P.A:</b> Peso Molecular 282,22 g/mol, Aspecto Físico Pó Branco Ou Cristal Incolor, Inodoro, Fórmula Química NaKC4H4O6.4H2O, Grau de pureza Mínima De 99, Característica Adicional Reagente P.A	Frasco com 500g	1	1	2	R\$ 55,67	R\$ 111,34
59	<b>Tert-butanol 2-metil-2-propanol:</b> Tert-butanol (2-metil-2-propanol) CAS 30825075-65-0 74,12 g/mol Líquido, incolor, ≥ 99.5 %, 83 °C, <0.050% água, .775 g/mL a 25°C	Frasco com 1000m L	1	1	2	R\$ 1.166,67	R\$ 2.333,34
60	<b>Tetraborato de Sódio P.A:</b> peso molecular 381,37, aspecto físico pó branco, cristalino, inodoro, fórmula química Na2B4O7.10H2O (decahidratado), teor de pureza mínima de 99,5%, característica adicional reagente p.a. acs CÓDIGO=71521	Frasco com 500g	1	1	2	R\$ 18,59	R\$ 37,18
61	<b>Tiocionato de Cobalto II:</b> Fórmula Linear: CO(SCN)2 Pureza mínima: 95% CasNumber: 3017-60-15 Peso Molecular: 175.10g/mol CÓDIGO=78374	Frasco com 25g	10	3	13	R\$ 3.767,33	R\$ 48.975,29
62	<b>Tiosulfato de Sódio Cristal:</b> formula (5H2O) PA	Frasco com 500g	1	1	2	R\$ 29,53	R\$ 59,06
63	<b>Tolueno P.A:</b> Fórmula linear: C6H5CH3 Peso Molecular: 92,14 g/mol CAS Number: 108-88-3 Aparência: líquido incolor	Frasco de 1000m L	5	2	7	R\$ 32,45	R\$ 227,15
64	<b>Trietilamina P.A:</b> Formula: C6H15N / Peso Molecular: 101,19 / Ensaio: =99% / Pressão de vapor: 69mbar a 20 ° C / Ponto de ebulição: 90 ° C / 194 ° F / pH: 12.4 / Ponto de fusão: -115 ° C / - 175 ° F	Frasco de 500mL	1	1	2	R\$ 139,00	R\$ 278,00
65	<b>Sulfato de alumínio hidratado P.A. N° CAS:</b> 17927-65-0. Especificação: teor entre 98,0% e 102%, 0%. pH da solução 5% a 25°C entre 2,0 e 4,0. Aparência= pó fino branco com grumos. Identificação= passa teste. Fórmula molecular: Al2(SO4)3. XH2O; peso molecular: 342,15. Validade mínima de 12 (doze) meses, no ato da entrega.	Frasco com 500 gramas	3	1	4	R\$ 403,33	R\$ 1.613,32
66	<b>Indigocarmin:</b> para microscopia. Peso molecular de 466,36. Validade mínima de 12 (doze) meses, no ato da entrega.	Frasco de 25 gramas	3	1	4	R\$ 1.183,33	R\$ 4.733,32
67	<b>Ácido Pícrico P.A.:</b> N° CAS: 88-89-1. Fórmula molecular: C6H3N3O7. Expl. Lim.: 0,01%. MP: 122-123°C. Validade mínima de 12 (doze) meses, no ato da entrega.	Frasco com 1000 gramas	1	1	2	R\$ 153,33	R\$ 306,66
68	<b>Água oxigenada 35% P.A. N° CAS:</b> 7722-84-1. Especificação: teor entre 34,5% e 35,5%. Ferro (Fe) <= 1 ppm. Aparência= líquido límpido incolor. Metais pesados (como Pb) <= 1ppm. Cor (apha) <= 10. Densidade (20°C) entre 1,120g/mL e 1,150 g/mL. Ácidos tituláveis livres <= 5 meq/l. Fórmula molecular: H2O2, peso molecular: 34,01. Validade mínima de 12 (doze) meses, no ato da entrega.	Embalagem: frasco com 1000 mL.	1	1	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
69	<b>Reagente para detectar mancha oculta de</b>	kit	300	90	390	R\$ 503,33	R\$ 196.298,70



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	<p><b>sangue:</b> Conjunto de reagentes quimicotrinário para detecção de sangue oculto em locais de crime. O produto deve possuir as seguintes características: PARTE 1: solução aquosa na quantidade pré-medida, adequada para preparação de uma aplicação do produto final no local de crime. PARTE 2: composto sólido a base de hidróxido de sódio e 5-amino-1,2,3,4-tetrahydroftalazina-1,4-diona. PARTE 3: composto sólido de uréia-peróxido de hidrogênio. Deve conter 01 borrifador ajustável e manual de instruções em português. Os compostos sólidos devem estar acondicionados em embalagens individuais tropicalizadas com dispositivo químico adicional de desumidificação na armazenagem, na forma individual para cada conjunto. O prazo de vencimento do produto não deve ser inferior que 24 meses. O produto deve ser utilizável após a mistura dos componentes num prazo de no mínimo 24 horas ou mais, sem prejuízo na sua função de produzir luminescência. O produto final deve ser de característica não tóxica e produzir quimiluminescência nítida no comprimento de onda de luz de 430nm (azul) quando entra em contato com vestígios de sangue oculto em diluições com até 1:10.000.</p>						
70	<p><b>Kit imunocromatográfico ultra-rápido quantitativo ou semi-quantitativo de antígeno prostático específico (PSA):</b> Kit imunocromatográfico ultra-rápido quantitativo ou semi-quantitativo de antígeno prostático específico (PSA) com nível de detecção de 1ng/mL e exatidão de aproximadamente 98,6%. Validade mínima de 12 (doze) meses, no ato da entrega.</p>	Caixa c/ 35 unid.	60	18	78	R\$ 750,00	R\$ 58.500,00
71	<p><b>Kit para realização de teste imunocromatográfico para sangue oculto nas fezes:</b> Kit para realização de teste imunocromatográfico para sangue oculto nas fezes. Específico para hemoglobina humana dos subtipos HBAO, HBA2, HBF, HBS. Validade para amostras forenses, com sensibilidade para hemoglobina humana em concentração igual ou maior que 40 ng/mL e exatidão de 95,5%. Validade mínima de 12 (doze) meses, no ato da entrega.</p>	Caixa c/ 23 testes.	250	75	325	R\$ 910,00	R\$ 295.750,00
72	<p><b>Ácido periódico (PAS)</b></p>	FRASCO 25 GR	10	3	13	R\$ 462,03	R\$ 6.006,39
73	<p><b>Solução de eosina a 2% alcoólica:</b></p>	LITRO	20	6	26	R\$ 90,00	R\$ 2.340,00
74	<p><b>Giemsa - corante de giemsa</b></p>	LITRO	5	2	7	R\$ 60,00	R\$ 420,00
75	<p><b>Parafina histológica branca de alta pureza granulada, ponto de fusão entre 58 e 60 graus centígrados:</b></p>	PACOTE 10 KG.	50	15	65	R\$ 415,00	R\$ 26.975,00
76	<p><b>Hematoxilina de harris</b></p>	LITRO	10	3	13	R\$ 248,10	R\$ 3.225,69
77	<p><b>Hidróxido de amônio PA (amoníaco):</b></p>	LITRO	1	1	2	R\$ 123,33	R\$ 246,66
78	<p><b>Xileno PA/ACS</b></p>	LITRO	100	30	130	R\$ 67,47	R\$ 8.771,10
79	<p><b>Reagente Éter de Petróleo P.A. frasco de vidro embalagem com 1L</b></p>	Frasco	30	9	39	R\$ 75,00	R\$ 2.925,00
80	<p><b>FORMOL 37% - FRASCO COM 1.000 ML:</b></p>	Frasco	11000	3.300	14300	R\$ 23,30	R\$ 333.190,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	FORMALDEÍDO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO E ÁGUA DEIONIZADA, TAMPONADO A 37%. ASPECTO LÍQUIDO. INCOLOR. ODOR CARACTERÍSTICO DE FORMALDEÍDO. PH 3,00 A 5,00. DENSIDADE G/CM3: 1,0000 A 1,1000. DOSEAMENTO (%) (V/V): MAIOR OU IGUAL A 10,00. CONFORME RESOLUÇÃO DA ANVISA RDC N. 36, DE 17 DE JUNHO DE 2009.	1000 ML					
81	<b>Nuclear FastRed, para microscopia:</b> Este produto tem os seguintes sinônimos: 4-amino-9, dihydro-1,3, dihydroxy-9, 10-dioxo-2-anthracenesulfonic acidsoldiumsalt. Validade mínima de 12 (doze) meses, no ato da entrega.	Frasco com 25 gramas	3	1	4	R\$ 5.550,00	R\$ 22.200,00
<b>TOTAL GERAL LOTE 25</b>						<b>R\$ 1.303.294,60</b>	
<i>(Um milhão trezentos e três mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)</i>							
<b>OBSERVAÇÃO:</b>							
<ul style="list-style-type: none"><li>• Os produtos serão entregues em parcelas, durante o período de vigência do contrato. As solicitações serão feitas à Contratada de acordo com a demanda da Contratante.</li><li>• Todas as parcelas deverão ser entregues obedecendo à amostra apresentada, analisada e aprovada pela área técnica da SPTC/GO</li></ul>							

**VALOR TOTAL (LOTE 01 À 25) – R\$ 26.939.321,05**

*(Vinte e seis milhões novecentos e trinta e nove mil trezentos e vinte e um reais e cinco centavos)*

#### 4 - DAS OBRIGAÇÕES:

##### 4.1- CONTRATANTE

4.1.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o prazo ora estabelecido.

4.1.2 Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficiente, e o que julgar inadequado ou em desconformidade com o solicitado, poderá também pedir a **desclassificação** da empresa a qualquer tempo.

##### 4.2 - CONTRATADA

4.2.1 - A empresa vencedora se responsabiliza pela qualidade, quantidade e segurança do objeto ofertado, assim como pela adequação do mesmo às exigências do instrumento convocatório.

4.2.2 - Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado.

4.2.3 - Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

4.2.4 - A critério da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás o quantitativo poderá sofrer acréscimo ou supressão até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato,



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



desde que o pedido de acréscimo ou supressão ocorra em data anterior ao cumprimento integral deste e antes de efetuado o pagamento.

**4.2.5** - A entrega será de acordo com as necessidades da Polícia Técnico-Científica, podendo ser total ou parcelada.

## **5. - DA GARANTIA**

**5.1** - Os produtos deverão possuir prazo de validade de, no mínimo, 80% do total previsto para o produto no ato da entrega.

## **6.- LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO**

**6.1** - Os materiais deverão ser entregues na Gerência de Apoio Administrativo/SPTC (Av. Atílio Correia Lima nº 1.223 Cidade Jardim, CEP: 74.425-030, Goiânia/GO, fone 3201-9533) em horário comercial.

**6.2** - As entregas dos materiais deverão serem programadas conforme a necessidade da SPTC, sendo a primeira em até 30 (trinta) dias contados da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado e as demais em até 30 (trinta) dias após o recebimento da solicitação por escrito, salvo em se tratando de insumos importados onde o prazo se estende para até 90 (noventa) dias, ou de acordo com a necessidade da Polícia Técnico-Científica.

**6.3** - Recebimento provisório: até 02 (dois) dias úteis contados da data da entrega.

**6.4** – Recebimento definitivo: até 05 (cinco) dias contados da data do recebimento provisório.

**6.5** – Substituição por inconformidade: até 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação emitida pela SSP.

## **7 - DO PAGAMENTO**

**7.1** - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data de liquidação da (s) nota (s) fiscal (is)/fatura (s).

**7.2** - O pagamento da(s) nota(s) fiscal(is) fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento previsto no edital.

## **8- DAS AMOSTRAS**

**8.1** - Poderão ser solicitada amostra(s), na fase de julgamento das propostas, que deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, em horário comercial, mediante aviso prévio, na Coordenadoria de Apoio Administrativo/SPTC, situada à Av. Atílio Correia Lima nº 1.223 Cidade jardim – CEP 74.725-030 – Goiânia/GO – 1º andar do Prédio do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues.





8.2 - No caso em que for apresentada amostra, esta será utilizada/consumida para fins de análise. Quando não couber o consumo da mesma, poderá ser devolvida ou integrada no lote a ser entregue.

8.3 - No momento do fornecimento do material/insumo, será escolhida aleatoriamente, uma amostra de cada um dos itens, com intuito de submeter a novos exames técnicos periciais para comprovação da especificação do edital e da amostra aprovada inicialmente. Em caso de inconformidade será solicitada a substituição do material/insumo.

## 9 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1 O presente edital de REGISTRO DE PREÇOS é aberto para a participação de todos os INTERESSADOS QUE MILITEM NO RAMO DE ATIVIDADE REFERENTE AO OBJETO LICITADO. A empresa vencedora deverá apresentar no mínimo 01 (um) Atestado ou certidão expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante tenha aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação.

9.2 Atestado de Capacidade Técnica, que comprove já ter fornecido os produtos da natureza do objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nomes, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridas os prazos de entrega e a qualidade dos materiais, devidamente registrados na entidade competente quando for o caso.

9.3 Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, conforme Portaria SVS/MS nº. 344/98 ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde, conforme estabelece o Art. 21 da Lei Federal no. 5991, de 17 de dezembro de 1973 e cópia do diário Diário Oficial da União para os produtos controlado e registrados no órgão, quais estão presentes nos itens lotes 01,02,04 e 17 do termo de referencia.

9.4 Alvará de licença da empresa atualizado, expedido pela respectiva Vigilância Sanitária da sede da proponente, conforme previsto na LEI FEDERAL Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977, previsto para todos os lotes do presente termo de referência, tendo em vista que se trata de documento administrativo expedido pelo órgão municipal de vigilância sanitária, após inspeção sanitária no local, para todos os estabelecimentos, atestando que o estabelecimento possui condições operativas, físico-estruturais e sanitárias, concedendo o direito ao estabelecimento de desenvolver atividade econômica de interesse no município, de fato os princípios que a norteiam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

9.5 Certidão da empresa atualizada, expedida pela Polícia Federal, conforme previsto no Art. 1º da LEI FEDERAL Nº 10.357, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001, qual compete ao Departamento de Polícia Federal o controle e a fiscalização dos produtos químicos. Como previsto em lei estão sujeitos a controle e fiscalização, na forma prevista nesta Lei, em sua fabricação, produção, armazenamento, transformação, embalagem, compra, venda, comercialização, aquisição, posse, doação, empréstimo, permuta, remessa, transporte, distribuição, importação, exportação, reexportação, cessão, reaproveitamento, reciclagem, transferência e utilização, todos os produtos químicos que possam ser utilizados como insumo na elaboração de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



determinem dependência física ou psíquica, itens quais estão presentes no lote 25 do presente termo de referência

9.6 Registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA), quais estão presentes nos itens lotes 01,02,04 e 17 do presente termo de referência. Para a comprovação da Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos deverá enviar cópia do Diário Oficial da União – DOU acompanhada da Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de vigilância Sanitária – ANVISA (Inciso IV, do art. 30 da Lei 8.666/93, combinado com os §§ 7º e 8º do art. 4º do Dec. 7.767/2012).

9.7 Registro do produto no Ministério do Trabalho (MTE), “CERTIFICADO DE APROVAÇÃO”, conforme LEI FEDERAL Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977 Art . 167 - O equipamento de proteção só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. A certificação do EPI (Equipamento de proteção), para meio de cumprimento da citada lei, deverá ser apresentada pela preponente para os lotes 01,03 e 05 do presente termo de referência.

9.8 Indicar representante, na data da assinatura do contrato, para manter contato com a CONTRATANTE, fornecendo nome, telefone e endereço eletrônico (email) de contato. Ele terá a obrigação de reportar-se, quando houver necessidade, à CONTRATANTE e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas, assim como prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Gestor do contrato, atendendo prontamente todas as reclamações.

9.9 Para confirmação da qualificação técnica das empresas, a SPTC/GO poderá a seu critério, sem comunicação prévia visitar as instalações da proponente, devendo na ocasião serem comprovadas as informações documentais. Em que pese o habitual zelo, revestido de elevado rigor que convém a todo órgão da Administração Pública, indubitavelmente a administração licitante atendendo a legislação vigente. Exposto assim, ampliando as especificações e critérios parara que justificadamente se garanta a competitividade do certame alinhada com solicitações técnicas do presente termo.

9.10 É facultado aos proponentes realizar visita técnica para esclarecimentos de dúvidas acerca dos materiais solicitados, junto à Coordenadoria de Apoio Administrativo/SPTC (Av. Atílio Correia Lima nº 1.223 Cidade Jardim, Goiânia (GO), de segunda a sexta-feira em horário comercial. As visitas deverão ser previamente agendadas pelo telefone (62) 3201-9533 e realizadas até 02 (dois) dias úteis que antecedem a data do pregão.

9.11 Será expedido pela Coordenadoria de Apoio Administrativa/SPTC uma DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA ou uma DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (caso o proponente opte por não realizar a visita técnica) que deverá ser anexada à proposta da empresa primeira colocada. A não apresentação da Declaração de Visita Técnica ou Declaração de Renúncia acarretará na desclassificação da empresa.

## **10- DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 - Será permitida a Administração à aplicação das infrações e sanções administrativas previstas no art. 81 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos artigos 77 a 83, da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

Goiânia, 08 de maio de 2018.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



Pâmella Almeida Quintino  
Perita Criminal  
Coordenadora de Apoio Administrativo

Rejane da Silva Sena Barcelos  
Perita Criminal  
Superintendente da SPTC

## ANEXO II

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO Nº 201800016002879**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018**

Aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2018, pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, ÓRGÃO GERENCIADOR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.409.606/0001-48 representada pelo seu titular, **SR. IRAPUAN COSTA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, CPF/MF sob o nº XXXXXXXX, nomeado pelo Decreto de



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



XXXXXXXX, publicado no Diário Oficial do Estado no dia XXXXXXXXXXX, resolve REGISTRAR O PREÇO do fornecedor abaixo indicado, doravante denominado FORNECEDOR, vencedor do **Pregão Eletrônico SRP nº 023/2018**, nos termos Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações e subsidiariamente, no que couber, pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, o Decreto Estadual nº 7.437, de 06 de setembro de 2011, o Decreto Estadual nº. 7.468, de 20 de outubro de 2.011, pelo Decreto Estadual nº. 7.466 de 18 de outubro de 2.011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA – SPTC**, conforme os Anexos I e II do Edital.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo 1º – A partir desta data ficam registrados nesta Ata, observada a ordem de classificação, os preços do FORNECEDOR, primeiro colocado para o lote, conforme tabela abaixo:

#### **PRIMEIRO COLOCADO**

NOME DO FORNECEDOR E CNPJ \_\_\_\_\_

***TRANSCREVER A TABELA COM A ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E PREÇOS REGISTRADOS PARA CADA LOTE.***

#### **SEGUNDO COLOCADO**

NOME DO FORNECEDOR E CNPJ \_\_\_\_\_

***TRANSCREVER A TABELA COM A ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E PREÇOS REGISTRADOS PARA CADA LOTE.***

#### **TERCEIRO COLOCADO**

NOME DO FORNECEDOR E CNPJ \_\_\_\_\_



***TRANSCREVER A TABELA COM A ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E PREÇOS REGISTRADOS PARA CADA LOTE.***

Parágrafo 2º – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir. O FORNECEDOR, em igualdade de condições, tem direito à preferência para a contratação, dentro dos limites previstos, do prazo de validade estabelecido e das condições da proposta, tantas vezes quantas necessitar a Administração.

Parágrafo 3º – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás. Durante seu prazo de validade as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração para que se efetuem as contratações nas oportunidades e quantidades necessárias, até o limite estabelecido.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

Parágrafo 1º – Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato.

Parágrafo 2º – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não seja partícipe, mediante prévia consulta ao ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo 3º – Os órgãos e as entidades que não participaram do registro de preços quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar seu interesse junto ao ÓRGÃO GERENCIADOR, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Parágrafo 4º – Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto, desde que não haja prejuízo às obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo 5º – A liberação de adesão para órgãos e entidades não participantes, integrantes da administração estadual, não poderá exceder, na sua totalidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos originalmente registrados na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo 6º - A liberação de adesão a outros entes federados não poderá exceder, na sua totalidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos originalmente registrados na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo 7º – A Ata de Registro de Preços será assinada pela autoridade competente e pelo adjudicatário, vinculando-se este último ao cumprimento de todas as condições de sua proposta cujo preço foi registrado e às normas editalícias e legais durante toda a vigência da Ata.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



## **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO**

Parágrafo 1º - Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade do FORNECEDOR.

Parágrafo 2º - O FORNECEDOR se obriga a cumprir os termos previstos no Termo de Referência e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

Parágrafo 3º - A CONTRATADA ficará sujeita, nos casos omissos, às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo 4º – O FORNECEDOR obriga-se a atender ao objeto desta Ata de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no Edital de Licitação, seus Anexos, Proposta apresentada, e ainda:

- a) Efetuar a entrega ou prestar o serviço conforme proposta apresentada e especificações exigidas nesta Ata, assim como no Edital, executando fielmente o objeto contratado em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- b) Responder prontamente às solicitações da CONTRATANTE, pessoalmente ou mediante telefone, fax, e-mail ou site a ser fornecido, ou qualquer outro meio eficiente para resolução de problemas, bem como para esclarecimentos de dúvidas inerentes ao objeto desta Ata;
- c) É de responsabilidade da CONTRATADA indenizar todo e qualquer prejuízo, pessoal ou material, causado no exercício de sua atividade, que possa advir direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer de seus funcionários, representante e/ou preposto.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

Cabe à CONTRATANTE

- a) Dar conhecimento ao titular e a empresa de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.
- b) Pagar, dentro dos prazos, os valores pactuados.
- c) Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato.
- d) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados mediante a aprovação e atesto das faturas pelo Gestor do Contrato, verificando se os preços apresentados são os mesmos praticados no mercado;

## **CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO**

Parágrafo 1º – A entrega dos objetos será acompanhado e fiscalizado por servidor do Estado na condição de representante da CONTRATANTE (especialmente designado Gestor do Contrato), o qual ficará responsável pelo atesto do cumprimento do objeto firmado, mediante a texto na Nota Fiscal/Fatura.

Parágrafo 2º – O Gestor do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, comunicando à CONTRATADA, por escrito, e determinando o que for



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



necessário à regularização das falhas e/ou defeitos observados, fixando prazo para sua adequação quando preciso.

Parágrafo 3º – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante/Gestor do Contrato deverão ser comunicadas e/ou solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – LOCAIS DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

A forma de recebimento do objeto será ajustada entre os CONTRATANTES e a CONTRATADA por ocasião da contratação.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

Parágrafo 1º – Os órgãos participantes deverão, quando da necessidade da contratação, recorrer ao ÓRGÃO GERENCIADOR para que este proceda à indicação do FORNECEDOR e respectivo preço a ser praticado.

Parágrafo 2º – A contratação com o FORNECEDOR registrado será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de Contrato. O FORNECEDOR será convocado para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação, assinar o Contrato, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, desde que ocorra motivo justificado.

Parágrafo 3º – A recusa injustificada do FORNECEDOR registrado em assinar o contrato caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei.

Parágrafo 4º – O Período de vigência improrrogável da Ata será de 1 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Parágrafo 5º – Como condição para celebração do contrato e durante a vigência contratual, o FORNECEDOR registrado deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo 6º – Como condição para celebração do contrato e durante a vigência do ajuste, sempre que a Administração o requerer o FORNECEDOR deverá apresentar relação de todos os sócios que compõem seu quadro social.

## **CLÁUSULA NONA – DO FATURAMENTO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO**

Parágrafo 1º – O pagamento será efetuado ao fornecedor, após a efetivação da entrega, através do setor competente do órgão requisitante em até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento definitivo do produto e aprovado os termos das Notas Fiscais, acompanhado dos documentos fiscais.

Parágrafo 2º – Para efeito de liberação do pagamento, a regularidade jurídica e fiscal deverá ser comprovada pelos documentos hábeis ou por meio do Certificado de Registro Cadastral – CRC, e outros documentos que possam ser considerados pertinentes pelo Setor Financeiro do órgão da CONTRATANTE.





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



Parágrafo 3º – Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Parágrafo 4º – Caso a CONTRATANTE não demande o valor total estimado do Contrato, não será devido à CONTRATADA qualquer indenização.

Parágrafo 5º – A CONTRATANTE reserva-se ao direito de recusar a efetuar o pagamento se o objeto não estiver de acordo com as especificações constantes esta Ata e, ainda, em conformidade com o Edital de Licitação.

Parágrafo 6º – Na ocorrência de rejeição da (s) Nota (s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, será a mesma restituída à CONTRATADA para as correções necessárias, devendo ser alteradas as datas de vencimento, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes; o prazo para o pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

Parágrafo 7º – Ocorrendo atraso no pagamento sem que a CONTRATADA tenha para tal concorrido, ela fará jus à compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$EM = N \times Vp \times (I / 365)$  onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Parágrafo Único - As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta dos recursos consignados no orçamento dos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão da respectiva Nota de Empenho.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Parágrafo 1º – A Ata, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições legais.

Parágrafo 2º – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos FORNECEDORES.

Parágrafo 3º – Quando o preço inicialmente registrado por motivo superveniente tornar-se superior ao preço praticado no mercado o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

a) convocar o FORNECEDOR visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



- b) frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

Parágrafo 4º – Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

- a) liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

Parágrafo 5º – Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

Parágrafo 1º – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;
- e) por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

Parágrafo 2º – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo 3º – O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Parágrafo 4º – A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência.
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

Parágrafo 1º – O descumprimento das obrigações assumidas e demais condições desta Ata sujeitará o FORNECEDOR às sanções previstas Artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo 2º – A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos aos seguintes limites máximos:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



I – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II – 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo dia de atraso;

III – 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

Parágrafo 3º – Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO GERENCIAMENTO DA ATA**

Parágrafo 1º – Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços nos termos da Lei.

Parágrafo 2º – O Gestor responsável em gerir esta Ata de Registro de Preços será o servidor \_\_\_\_\_ designado através da Portaria nº \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

**Parágrafo 1º – Integram esta Ata, a proposta vencedora do FORNECEDOR, bem como o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2018 e seus anexos, independente de transcrição.**

Parágrafo 2º – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo 3º – Fica eleito o foro de Goiânia para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por as estarem ajustadas e compromissadas, as partes assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Goiânia, aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2018.

**PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Irapuan Costa Junior  
Secretário de Estado da Segurança Pública



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



Gestor da Ata de Registro de Preços

**PELO FORNECEDOR:**

Empresa

**ANEXO III**

PROPOSTA COMERCIAL							
Razão Social:							
CNPJ:							
Endereço:							
Telefone/Fax:							
<b>Banco: Caixa Econômica Federal</b> <b>Art. 4º da Lei Estadual nº 18.634/2014</b>				Agência: (nome/nº):		Conta Corrente:	
Dados do Signatário – para assinatura do contrato							
Nome:					Cargo:		
Nacionalidade:				Identidade:		CPF:	
Item	Especificações do	Unid	Qtd	Preço Unitário <b>COM ICMS</b>	Preço Total <b>COM ICMS</b>	Preço Unitário <b>SEM ICMS</b>	Preço Total <b>SEM ICMS</b>



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



	Produto/Marca			(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Valor Total da Proposta <b>COM ICMS</b> (por extenso):							
Valor Total da Proposta <b>SEM ICMS</b> (por extenso):							
<b>Validade da proposta: 90 (noventa) dias.</b>							
Convênio ICMS? Sim – ( ) Não – ( )							
<b>- Informar, no que couber, a alíquota do ICMS.</b>							
- Declaro que nesta Proposta de Preços observou-se a aplicação do inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012, que trata da isenção do ICMS nas operações e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual, ficando mantido o crédito <b>(Convênio ICMS 26/03)</b> .							
- As empresas sediadas no Estado de Goiás, beneficiadas pelo art. 8º, inc. VIII do RCTE – Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (Decreto nº 4.852/1997), deverão declarar-se beneficiárias deste dispositivo legal, devendo demonstrar na memória de cálculo da desoneração do ICMS, o desconto equivalente ao seu benefício, o qual deverá ser expressamente comprovado no momento da apresentação da proposta.							
- Declaro que nesta Proposta de Preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos e direitos indiretos, embalagens, seguro, frete e até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estou de acordo com todas as normas pertinentes à matéria.							

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável



## ANEXO IV

### CONTRATO Nº. \_\_\_\_\_ /2018 (MINUTA)

Contrato de compra e venda que entre si celebram o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa \_\_\_\_\_, nas condições que se seguem.

## 1. PREÂMBULO

### 1.1. DO CONTRATANTE

**ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 01.409.580/0001-38, sediado à Praça Cívica, s/n, Goiânia-GO, neste ato representado pela Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Procurador-Chefe da Advocacia Setorial da SSP, **DR. ROGÉRIO RIBEIRO SOARES**, brasileiro, advogado, residente e domiciliado no município de Goiânia/GO, inscrito na OAB/GO sob o nº 19.033, com poderes conferidos nos termos do § 2º, do art. 47, Lei Complementar nº 58/06, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/GO**, inscrita no CNPJ 01.409.606/0001-48, com endereço à Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular **SR. IRAPUAN COSTA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXX, nomeado pelo Decreto de XXXXXXXX, publicado no Diário Oficial do Estado no dia XXXXXXXXXX, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto XXXXXXXXXX.

### 1.2. DA CONTRATADA

\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

**2.1.** Este contrato decorre do procedimento licitatório realizado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 023/2018**, objeto do Processo Administrativo nº. **201800016002879**, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº. 7.468, de 20 de outubro de 2.011, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e às cláusulas e condições seguintes.





### 3. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

3.1. Constitui objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - SPTC**, em conformidade com a Proposta Comercial e o Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual, independente de transcrição.

### 4. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO

***FAVOR TRANSCREVER A TABELA E A ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO MOMENTO DE PREENCHER O CONTRATO***

### 5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto
- b) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA as suas dependências para execução do contrato, quando necessário;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- d) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive, quanto à continuidade da execução contratual que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela CONTRATANTE, não deverão ser interrompidos;
- f) Emitir, por intermédio do Administrador do Órgão, pareceres sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços;
- g) Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecido, relativamente aos serviços efetivamente prestados e aceitos pela CONTRATANTE.

### 6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A vencedora, se obriga a cumprir todas as exigências mínimas deste Edital e entregar o objeto, de primeira qualidade, atendendo as condições e quantidades estipuladas;
- b) Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;
- c) A critério da SSP, o quantitativo poderá sofrer acréscimo ou supressão até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que o pedido de acréscimo ou supressão ocorra em data anterior ao cumprimento integral deste e antes de efetuado o pagamento.

### 7. CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS OBJETOS



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



- a) As entregas dos materiais deverão ser programadas conforme a necessidade da SPTC, sendo a primeira em até 30 (trinta) dias contados da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado e as demais em até 30 (trinta) dias após o recebimento da solicitação por escrito, salvo em se tratando de insumos importados onde o prazo se estende para até 90 (noventa) dias, ou de acordo com a necessidade da Polícia Técnico-Científica.
- b) Os materiais deverão ser entregues na Gerência de Apoio Administrativo/SPTC (Av. Atílio Correia Lima nº 1.223 Cidade Jardim, CEP: 74.425-030, Goiânia/GO, fone 3201-9533) em horário comercial.
- c) O objeto será recebido provisoriamente e em até 02 (dois) dias úteis, contados da data de entrega.
- d) O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias contados da data do recebimento provisório.
- e) Os objetos serão objeto de inspeção, realizada pelo gestor para verificar a conformidade com as especificações mínimas exigidas.
- f) Se os objetos não atenderem as especificações ou apresentarem problemas ou falhas de fabricação, verificados na inspeção dos mesmos, estes serão devolvidos e deverão ser substituídos por outro com as mesmas características, no prazo máximo de 10 (dez) dias do recebimento da notificação emitida pela SSP.
- g) No caso de substituição dos objetos serão efetuadas novas inspeções.

## 8. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**8.1. DO PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses, improrrogáveis**, contados a partir de sua outorga pelo Procurador Geral do Estado e eficácia a partir de sua publicação no DOE, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual ou distrato.

## 9. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

**9.1. DOS RECURSOS:** Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato, para o presente exercício, encontram-se previstos conforme a seguinte classificação de funcional-programática.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Exercício		
Unidade Orçamentária		
Função		
Sub-função		
Programa		
Ação		
Grupo de Despesa		
Fonte de Recurso		



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



Conforme Nota(s) de Empenho(s) Estimativo(s) nº(s) \_\_\_\_\_ no(s) valor(es) de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_), datado(s) de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## 10. CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE PAGAMENTO

**10.1. DO PREÇO:** O **CONTRATANTE** pagará após a efetivação da entrega e após o devido atesto na nota fiscal/fatura, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**10.2. DA FORMA DE PAGAMENTO:** A **CONTRATADA** deverá protocolar junto a **CONTRATANTE**, Nota Fiscal/Fatura emitida em favor do **CNPJ.:** \_\_\_\_\_, Nota Fiscal/Fatura, solicitando seu pagamento, o qual será efetuado em até **30 (trinta) dias** contados da data de sua protocolização e será efetivado por meio de crédito em conta corrente aberta exclusivamente na “Caixa Econômica Federal”, em atenção ao disposto no art. 4º da Lei nº 18.364, de 10 de janeiro de 2014. A Nota Fiscal/Fatura tem que estar devidamente atestada pelo responsável (área requisitante e/ou gestor do contrato), instrumento indispensável para o processamento das faturas mensais.

**10.2.1.** Para efetivação do pagamento, a contratada deverá apresentar, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, manter todas as condições de habilitação exigidas pela Lei.

**10.2.2.** Caso a **CONTRATADA** não cumpra o disposto nos dois itens acima, a **CONTRATANTE** não efetuará o pagamento, não incorrendo em qualquer cominação por atraso de pagamento até a regularização do contratado.

**10.2.3.** Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto perdurar pendência em relação à parcela correspondente aos serviços prestados ou em virtude de penalidade ou inadimplência.

**10.2.4.** Nos preços estipulados estão incluídos todos os custos referentes à perfeita execução deste objeto tais como: materiais, equipamentos, utensílios, fretes, seguros, impostos e taxas, encargos fiscais, trabalhistas, leis sociais, previdenciárias, de segurança do trabalho ou quaisquer outros custos incidentes diretos ou indiretos, mesmo não especificados e que sejam necessários à execução da prestação dos serviços, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esses ou qualquer outro título.

**10.2.5.** Sobre os valores das faturas não quitadas na data de seus respectivos vencimentos, incidirá **juros simples** de 0,5% (meio por cento) a.m., “*pro rata die*”, desde que solicitado pela **CONTRATADA**.

## 11. CLÁUSULA NONA – DO VALOR DO CONTRATO

**11.1. DO VALOR CONTRATUAL:** O valor total deste contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DOS CONTRATOS



**12.1.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

**12.2.** Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;
- IX - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- X - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XIII - a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;
- XIV - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- XVI - a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- XVIII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. [\(Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999\)](#)

**12.3.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



**12.4.** A rescisão do contrato poderá ser, conforme art. 79 da Lei 8.666/93:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da LLC;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação;

**12.5.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**12.6.** Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo anterior, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização (se for o caso).

**12.7.** A **CONTRATANTE** poderá, no caso de recuperação judicial, manter o contrato, podendo assumir o controle direto de determinadas atividade e serviços essenciais.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E MULTA**

**13.1. DAS PENALIDADES:** Sem prejuízo de outras medidas e em conformidade com o Art. 87, da lei nº 8.666/93 e Art 7º da Lei nº 10.520/2002, aplicar-se-á à **CONTRATADA** pela inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

a) advertência;

b) multa, na forma prevista neste contrato;

c) impedimento de contratar com a Administração pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.

**13.2.** Constitui ilícito administrativo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a prática dos atos previstos nos arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei federal n.º 8666/93.

**13.3. DA MULTA:** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a **CONTRATADA**, além das sanções previstas no art. 78 da Lei Estadual nº 17.928/12, à multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório ou neste contrato, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço de caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças  
Gerência de Licitações



- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprido;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprida, por cada dia subsequente ao trigésimo.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO**

**14.1.** A fiscalização e execução do contrato serão acompanhadas pelos servidores \_\_\_\_\_, nomeados pela Portaria nº \_\_\_\_\_, nos termos das disposições contidas nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº. 17.928/2012.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

**15.1.** A interpretação e aplicação dos termos contratuais serão regidas pelas leis brasileiras e o juízo da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante deste contrato, constituindo assim, o foro de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**15.2.** E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Rogério Ribeiro Soares  
Procurador do Estado Chefe da Advocacia Setorial da SSP

Irapuan Costa Junior  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Contratada ou Representante da Contratada